

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 152

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1941

LEGISLAÇÃO EM FOLHAS SOLTAS

A partir de 1 de julho próximo, a Secção de Vendas, à avenida Rodrigues Alves e as Agências I e II, situadas, respectivamente, no Edifício do Ministério do Trabalho e no Pretório, atenderão aos pedidos de assinaturas das FOLHAS SOLTAS.

A assinatura será tomada por sub-classe, em séries de duzentas folhas, ao preço de 25\$0 cada série, incluído o classificador.

A assinatura far-se-á em qualquer época, não dando, entretanto, direito à matéria já editada; o seu término coincidirá com o da série.

Decorrido o prazo de 20 dias daquela data, será suspensa a remessa aos Serviços Públicos e aos particulares que não tiverem, até então, regularizado as suas assinaturas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

Decreto n. 7.038, de 2 de julho de 1941.

Secretaria do Prefeito — Expediente, atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância e da Comissão Geral de Desapropriações.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Pessoal, do Serviço de Controle Legal, do Serviço de Inspeção Médica e do Departamento do Material.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 132 — Expediente do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Ensino Particular, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação e do Instituto de Educação.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão, do Serviço de Sindicância de Guias, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Administração.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais — Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais.

Ediais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.038 — DE 2 DE JULHO DE 1941

Abre o crédito especial de 1.732:583\$5 (mil setecentos e trinta e dois contos, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos réis) para atender à despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, e tendo em vista os preceitos do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 1.732:583\$5 (mil setecentos e trinta e dois contos, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos réis) na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim de atender ao pagamento de despesas de natureza "Despesas Diversas" — Serviços Adjudicados e especificamente destinadas às adaptações, aparelhamentos e equipamentos de hospitais e dos distritos sanitários, empreendimentos ligados à execução do Plano de Realizações.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada na verba 106 — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Código 413 — Despesas Diversas — Plano de Realizações — Edificações Adjudicadas, do orçamento em vigor, a importância de 1.732:583\$5 (mil setecentos e trinta e dois contos, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos réis).

Distrito Federal, 2 de julho de 1941. — 53.º da República.

HENRIQUE DONSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 2 de julho de 1941

Processo S. P. 2.793-41 de Francisca de Araujo Gonçalves, encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República pelo offício 1.758 de 25 de junho do corrente ano, obteve o seguinte despacho. — Arquite-se. 27-6-41.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de junho de 1941

Apostila:

De conformidade com o decreto n. 4.088, de 10 de dezembro de 1932, combinado com o decreto n. 5.126, de 24 de setembro de 1934, ficam fixados em 13:800\$0 (treze contos e oitocentos mil réis), os vencimentos anuais da professora primária, jubilada, Helena Amaral, a partir de 1 de janeiro de 1939.

Decretos do dia 30 de junho de 1941:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Demitir:

Pelos decretos E-75 a E-80, tendo em vista o que consta dos processos ns. 11.528-41-ASE, 6.898-41-ASE, 1.345-41-ASE, 4.007, de 1941-ASE, 11.735-41-ASE e 20.817-41-ASE, e nos termos do item I, do artigo 238, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o jardineiro — padrão 24 — Alcino José do Nascimento (matrícula n. 16.544); os trabalhadores — padrão 13 — Gumercindo da Fonseca Jordão (matrícula n. 2.425), Jeronymo Lopes (matrícula n. 48.311), Manoel Barreira (matrícula n. 9.869) e Manoel da Paixão Amaral (matrícula n. 25.426); o trabalhador — padrão 14 — José Ruas (matrícula n. 11.424).

Pelo decreto E-81, tendo em vista o que consta do processo 24.018-11-ASE, foi exonerado, nos termos da letra a, do § 1.º, do art. 93, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o professor de curso secundário — padrão 73 — Sylvio Pinto Lopes (matrícula n. 6.986).

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Aposentar:

Pelos decretos A-155 a A-158, nos termos do item I, do art. 196, combinado com o art. 198, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servente — padrão 23 — Antonio Damásio (matrícula n. 23.629); o trabalhador — padrão 13 — Antonio Manoel Geraldo (matrícula n. 9.568); o vigia — padrão 13 — Bernardino Rodrigues da Costa (matrícula n. 28.347) e o oficial administrativo — classe 75 — Elizio Alberto Silveira (matrícula n. 6.601).

Dia 1 de julho de 1941

Portaria n. 102:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a conclusão do Inquérito administrativo instaurado por portaria n. 103, de 15-10-40 (processo 11.920-10 — Secretaria do Prefeito), resolve demitir, nos termos do item III, do artigo 238, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o trabalhador Otto Corrêa da Silva (matrícula n. 3.246).

Distrito Federal, 1 de julho de 1941. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de junho de 1941

Na-Secretaria do Prefeito:

Ahatar Cardoso de Almeida (2.163-SP, 6.704) e Atualpha Alves Caldeira (24.406-SP, 6.706). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Levino Lisboa Pinto (10.402-SP, 6.677). — Relevo a multa, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antonio da Costa (564-SP, 6.705). — Relevo as 2 multas, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Elisa Machado Braga (6.055-SP, 6.675), Belarmino Ferreira da Silva (1.465-SP, 6.881) e Otto Haase (859-SP, 6.819). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Norberto Ferreira (87-SP, 6.884). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

União dos Operários de Jesus (1.519-SP, 5.056). — Deferido, quanto à colocação dos mastros, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Elvira da Costa Araripe (16.337-SP, 6.387). — Cancele-se o auto, em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Figueiras de Barros (607-SP, 6.817). — Reduzo a multa a 40\$0 (quarenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Baroneza de Oliveira Castro (266.819-SP, 6.649). — Reduzo a multa a 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Augusto Ferreira (2.931-SP, 06.648). — Reduzo a multa a 50\$0 (cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Antonio Teixeira Gondar (2.437-SP, 06.880). — Reduzo a multa a 100\$0 (cem mil réis); em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Chaskiel Rozenewaig (8.993-SP, 06.656). — Reduzo a multa a 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Carlos José de Earia Brandão e outro (900-SP, 06.882). — Reduzo a multa a 100\$0 (cem mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Jurandyr Montenegro Magalhães (9.945-SP, 06.734). — Indeferido. A alegação de nivelamento de terrenos só tem servido para o abuso da exploração de pedreiras.

Na Secretaria Geral de Administração:

Ofício 135 do Departamento do Pessoal (16.594-SP, 03.975). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Societé-Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (14.295-SP, 12.039), Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (06.248-SP, 16.134). — Relacione-se a despesa, para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Ofícios 664 e 706 da Secretaria Geral de Administração (25.909-SP, 07.236) e (26.845-SP, 07.259). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais;

Durval Augusto Nogueira (10.588-SP, 07.200). — Deferido, nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais;

Ynaby Mattos (21.168-SP, 07.218). — Autorizo, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais;

Nair de Oliveira (10.741-SP, 07.213). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Manoel Borges (18.201-SP, 7.209) e Antonio da Rocha Pilla (21.003-SP, 07.193). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, e por falta de amparo legal;

Heitor Mariz e outros (20.865-SP, 07.205). — Indeferido, tendo em vista os pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Administração;

Eugenia Guimarães Cotia (21.982-SP, 07.203) e Anna Lamego de Moraes Sarmiento e outros (298-SP, 07.192). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, e pelo seu fundamento legal.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Lavinia Rodrigues Fernandes Chaves (3.298-SP, 07.203). — Deferido, nos termos dos pareceres, do Sr. Secretário Geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício 833 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP, 05.802). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

José Antonio Marques (9.332-SP, 06.816). — Reduzo a multa a 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Candido de Macedo (8.801-SP, 6.815). — Reduzo a multa a 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Diogo Rodrigues Alves (9.012-SP, 6.707). — Reduzo a multa a 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Julio de Moraes Sodré (13.782-SP, 06.708). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Sylvestre Marques (9.443-SP, 06.740). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

João da Silva Ramôa (SP, 06.650). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Scovino & Comp. Ltda. (8.986-SP, 06.739). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Valente & Valente (9.433-SP, 06.821). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

J. Torquato & Cia. Ltda. (20.871-SP, 06.239) (20.875-SP, 06.238). — Indeferido, por falta de comprovação, no processo, de motivo alegado.

Cia. Santa Cruz (417.775-SP, 07.199). — Deferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

M. B. Pereira (316.743-SP, 07.212). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Dia 1 de julho de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Processo administrativo de Eurico José Cordovil (01.176). — Dê-se vista nos termos da lei.

José Marques de Azevedo (00.924-SP). — A decisão só poderá ser dada depois de feita a experiência da colocação das caixas para anúncios luminosos nos meios fios. Somente após essa experiência e que se poderá debater qualquer aspecto técnico. Quanto à legalidade da concessão, é prematuro apreciá-la, de vez que não foram nem sequer fixadas as condições para a concessão eventual, o que em qualquer hipótese só se poderá verificar nos termos da lei. Promova a Secretaria de Viação a realização de experiência, sem onus nem compromissos para a Prefeitura.

Manoel Gonçalves & Carvalho (36.443-SP, 06.818). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer, pagas as taxas devidas.

Antonio Fernandes Cousinho (05.380). — Indeferido, em face do parecer.

Ofício s/n. da Comissão designada para dar parecer sobre o emprego de cepos e machadinhas em acougues (SP, 06.781). — Proceda-se nos termos do parecer da Comissão.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Empresa de Anúncios Fôco Brasileira Ltda. (3.565-SP, 07.202). — Deferido, nos termos do parecer, a título precário, mediante o aluguel mensal de 1:000\$0 (um conto de réis).

Panair do Brasil S. A. (2.762-SP, 07.216). — Deferido, em face dos pareceres.

Oscar Vieira Ramos (3.732-SP, 07.215). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Papeleta n. 79 do Departamento de Edificações (Serviço de Alinhamento) (432.434-SP, 02.691). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Arminda Pereira da Costa (511.533-SP, 07.194) e Arthur Joaquim de Azevedo (501.499-SP, 07.196). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 129 do Departamento de Edificações (325.025-SP, 07.220), ofício n. 167 da Comissão Fiscalizadora dos Serviços Adjudicados (402.948-SP, 07.219), ofício n. 82-D do Departamento de Fiscalização (402.837-SP, 07.222), ofício 83-D do Departamento de Fiscalização (402.834-SP, 07.223), ofício n. 300 do Departamento de Limpeza Urbana (402.894-SP, 07.224), ofício n. 469 do Departamento de Transportes (402.906-SP, 07.227), ofício n. 208

da Secretaria Geral de Educação e Cultura (402.813-SP. 07.233), officio n. 926 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (402.903-SP. 07.234) e officio n. 932 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (402.891-SP. 07.235). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 2 do Hospital São Sebastião (402.645-SP. 07.221). — Autorizo.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (120.258-SP. 02.694). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Viação e Obras e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Waldemar Gaspar Villela (304.258-SP. 07.217). — Aprovo, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Oscar de Souza Carvalho Salgado e Pedro de Souza Braga (143-SP. 07.214). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 135:000\$0 (cento e trinta e cinco contos), obedecidas as prescrições legais.

Jovita Covett Pequeno e Eduardo Cezar Covett (142-SP. 07.207). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Emilio Cavaliere (144-SP. 07.201). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 610:000\$0 (seiscentos e dez contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (400.738-SP. 07.198). — Relacione-se para oportuna abertura de crédito, nos termos da lei.

Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.795-SP. 04.925). — Autorizo, pela verba de exercicios findos, obedecidas as prescrições legais.

The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (123.629-SP. 06.602) (200.426-SP. 06.601). — Autorizo o processamento pela dotação de exercicios findos, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

No Montepio dos Empregados Municipais:
Officio 1.047 do Montepio dos Empregados Municipais (16.375-SP. 07.180). — Ciente. Arquite-se.

PROTOCOLO

João José de Andrade (07.146). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 1 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Emilia Amorim Scola (4.661), João Oswaldo dos Santos (4.442), José Augusto Moreira (10.616). — Cancelo os autos.
José Pedro (34.917). — Feita a demolição das obras, volte.
José Joaquim Branquinho (5.385), Luiz Lemos Caldas (9.798), Valerio Arbues Pereira (8.748). — Mantenho os autos.
José Antunes Brum (1.918). — Paga a 1.ª multa, volte.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

União dos Carpinteiros Teatrais, Avenida Gomes Freire, 15, sobrado. — Deferido, pagando as taxas de serviços municipais e expediente.

J. Drebtchinsky & T. Tendler, rua da Quitanda 34-36. — Deferido, desde que não haja modificação de dizeres, dimensões e posição.

J. Nunes, rua Senador Pompeu 218-loja. — (Auto de flagrante n. 61, de 26-6-41). — Idem, idem, idem.

Autos de constatação:

José Martinelli, Avenida Rio Branco, 26, 3.º andar (Auto de constatação n. 38 de 20-6-41). — Autuada visto estar ladrilhando o piso de uma loja do prédio de sua propriedade, à Avenida Rio Branco, nos. 106-108, sem a necessária licença de obras. Multa de 200\$0.

Sul America Comp. Nacional de Seguros de Vida, representada por seu presidente Alvaro Pereira, rua da Quitanda, 84-86 (Auto de constatação n. 39, de 21-6-41). — Autuada por não ter cumprido a intimação n. 111, de 26-3-41, a qual determinava demolir dentro do prazo de 30 dias, o prédio de sua propriedade, à rua da Assembléa n. 88, em virtude de laudo de vistoria. Multa: 300\$0.

Luiz Severiano Ribeiro, Avenida Rio Branco ns. 166-168 (Auto de constatação n. 40, de 23-6-41). — Autuada por ter substituído, sem licença, uma porta de aço no prédio sito no local acima (Cinema Eldorado). Multa: 100\$0.

Almeida Fonseca & Cia. Limitada, rua do Livramento 174 e 184 (Auto de constatação 41, de 24-6-41). — Autuados por estar ladrilhando, sem licença, o piso e as paredes da loja do seu estabelecimento, à rua do Livramento, 174. Multa: 200\$0.

Maria Martius & Coelho, rua Professor Gabiso, 93. (Auto de constatação 42, de 25-6-41). — Autuada por ter sem licença assoalhado, um cômodo no prédio de sua propriedade à rua Visconde da Gavea n. 81. Multa: 200\$0.

Constancia Cabral de Queiroz, rua Almirante Alexandrino, 57 (Auto de constatação 43, de 26-6-41). — Autuada por ter executado sem licença obras de reforma, na loja do prédio, à rua do Senado, 248. Multa: 300\$0.

Autos de flagrantes:

Automáticos Camillo Limitada, rua Bittencourt da Silva, 1-D. (Auto de flagrante n. 57, de 21-6-41). — Autuada visto não ter dado cumprimento ao edital afixado em 25-3-41, o qual determinava a paralização imediata da instalação mecânica em funcionamento sem licença. Multa: 600\$0.

Mattos Rocha & Cia. — Rua da Carioca 72. (Auto de flagrante n. 53, de 23-6-41). — Autuados por ter mercadorias do seu negócio em exposição nas humbreiras das portas. Multa: 50\$0.

Mattos Rocha & Cia., rua da Carioca 66. (Auto de flagrante número 54, de 23-6-41). — Idem, idem, idem.

Octavio Name, rua 20 de Abril, 27-A. (Auto de flagrante n. 55, de 25-6-41). — Idem, idem, idem.

Ramiro Marques & Filho, rua 20 de Abril, 37. (Auto de flagrante n. 56, de 25-6-41). — Idem, idem, idem.

Elias Assuf, rua do Teatro, 1. (Auto de flagrante n. 57, de 26 de junho de 1941). — Idem, idem, idem.

Herózides Ribeiro da Fonseca, rua da Harmonia, 83-loja. (Auto de flagrante n. 58, de 26-6-41). — Idem, idem, idem.

Guilherme Haddad, rua da Harmonia, 70-loja. (Auto de flagrante n. 59, de 26-6-41). — Idem, idem, idem.

Higuel Beirouthi, rua Barão de S. Felix, 147-5.ª loja. (Auto de flagrante 60, de 26-6-41). — Idem, idem, idem.

Editais:

Paulo Pongette Pinto, rua 7 de Setembro n. 97, 1º andar, sala 7. — Ordena o fechamento do escritório sito no local supra, sob pena de interdição com auxílio de Força Pública, em virtude de débito no D.R.L. Prazo de 8 dias.

Sul America Companhia Nacional de Seguros de Vida, rua da Assembléa n. 88. — Ordena o cumprimento da intimação III, de 26 de março de 1941 (demolição do prédio sito no local supra, de acordo com o laudo de vistoria), sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Alberto Figueiredo, rua 7 de Setembro n. 97, 1º andar, sala 6. — Ordena o fechamento do escritório existente no local acima, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, em virtude de débito no D.R.L. Prazo de 8 dias.

Furtado Mendonça, rua 7 de Setembro n. 207, 2º andar, sala 1. — Ordena o fechamento do escritório existente no local acima, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, em virtude de débito no D.R.L.

Intimações:

Gustavo Adolpho de Sá Rheigantz, rua da Alfândega n. 7. — Intima a, no prazo de 15 dias, colocar placas de lotação e conservação no elevador existente à rua 7 de Setembro n. 207, sob pena de multa de 300\$0.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Intimações:

N. 172 — Maia & Comp. Ltda., rua da Passagem n. 6-A; n. 173 — Patrocínio Baptista & Irmão, rua da Passagem n. 27; n. 174 — Albertina Angelo Silveira, rua da Passagem n. 38, sob.; n. 177 — Julio Martins Netto, rua da Passagem n. 99-A; n. 177 — Jayme Theodorico Ferreira, rua da Passagem n. 134; n. 178 — Rubens & David, rua General Polydoro n. 164-B; n. 179 — Julio Orensztouj, rua Honorio de Lemos n. 10; n. 180 — Alvaro Borges Dias, rua General Polydoro n. 310; n. 181 — Accacio Silva, rua da Passagem n. 139; n. 182 — José Rodrigues San Pedro, rua São Clemente n. 23-A; n. 183 — Alvaro Paiva da Rocha, rua São Clemente n. 169; n. 184 — Roberto Dias & Comp. Ltda., rua Voluntários da Pátria n. 244; n. 185 — Maria Nazareth, rua Voluntários da Pátria n. 232; n. 186 — J. Palricas & Margarido Ltda., rua Jardim Botânico n. 693; n. 187 — Alberto de Almeida, rua Jardim Botânico n. 637; n. 188 — Alves Fernandes & Comp., rua Jardim Botânico n. 647-A; n. 189 — Alfredo Augusto Freitas, avenida Ataulpho de Paiva n. 302-B; n. 190 — Camillo Otlati Junior, rua Marquês de Olinda ns. 57 a 67; n. 191 — Luiza Blanca Garate, avenida Niemeyer n. 105; n. 192 — Cesar Irmão & Comp., rua Conde de Irajá n. 128; n. 193 — Maria Pinheiro, rua Bartholomeu Portella n. 42; n. 194 — D. V. Galvão & Comp. Ltda., rua Lopes Quintas n. 78; n. 195 — Peter Philippo Luiz, estrada da Gavea n. 1.800; e n. 196 — Fernando Costa Filho, rua Almirante Gomes Pereira n. 76. — Para, no prazo de 10 dias, pagarem neste Distrito de Fiscalização, as importâncias, respectivamente, de 194\$6, 57\$4, 106\$3, 151\$1, 13\$0, 12\$0, de perempção, 18\$0, 18\$0, 74\$8, 18\$0, 18\$0, 232\$1, 189\$8, 10\$2, 20\$4, 11\$1, 162\$2, 111\$1, 137\$7, 93\$0, 474\$2, 238\$2, 654\$4, 18\$0, 33\$7, 459\$6 e 33\$5, mais 12\$0 de perempção, quantias relativas ao imposto de exhibição no ano corrente, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 43 do decreto n. 4.618, de 2-1-34.

Autos de flagrante:

N. 13 — A. Propriedade Sociedade Anônima, avenida Rio Branco n. 243, 1º andar; N. 014 — Vasco dos Reis Monteiro, rua Alfredo Chaves n. 68, casa 7, e n. 15 — José de Abreu, rua Alice n. 10 — Autuados por não terem cumprido os editais afixados em 31-3-41, 19-5-41 e 28-5-41, que ordenavam legalizarem, no prazo de 10 dias, a muralha feita sem licença nos terrenos de sua propriedade, à rua Frei Veloso, lote n. 1, demolição das obras feitas sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua Marquês de Sabará n. 106; demolição de quartos de madeira feitos, sem licença, no andar térreo do prédio de sua propriedade, à rua Inglês de Souza n. 9. Multa de 500\$0.

N. 16 — Café Pará Ltda., rua Jardim Botânico n. 758 — Autuada por ter funcionado, sem licença, um falante (vitrola automática), às 10,50 minutos. Multa de 500\$0.

QUARTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de flagrante:

N. 44-60 — 27-6-941 — Elias Misrahy. — Visto expor peças de roupas e fazendas fora dos umbrais da porta de sua casa comercial, à rua Visconde de Pirajá n. 503, multado em 50\$0.

N. 44-61 — Joaquim Gonçalves da Silva. — Por expor peças de roupas e fazenda fora dos umbrais das portas de sua casa comercial, multado em 50\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de flagrante:

N. 65-19, de 30-6-41 — Maria Joaquina Nazareth Corrêa, travessa Afonso n. 37. — Autuada por não ter cumprido o edital de 16-5-44, que obrigava a demolir o cortiço feito sem licença, no antigo estabulo de sua propriedade, sito no local acima. Multa de 500\$0.

Autos de constatação:

N. 9-103, de 27-6-41 — Marcílio Purificação, avenida Rio Branco n. 137, 1.º andar, sala 744. — Autuada por ter executado, sem licença, no interior do prédio de sua propriedade, sito à rua Conselheiro Zenha n. 52, obras de modificação, fechando um vão e modificando duas janelas. Multa de 400\$0.

N. 10-103, de 30-6-41 — Tijucamar S. A., rua Sete de Setembro n. 54, 1.º andar. — Autuada por não ter apresentado no prazo legal, para o visto do chefe deste distrito fiscal, o alvará n. 12, deferente a abertura de logradouro da avenida projetada "A", de sua propriedade. Multa de 100\$0.

Editais:

Vicente Teixeira Barbosa, rua Clovis Bevilacqua n. 59. — Ordenando a legalização ou demolição das obras de reforma feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 500\$0 por desrespeito ao edital.

Marcílio Purificação, rua Conselheiro Zenha n. 52. — Ordenando a legalização ou demolição das obras feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao edital.

Sebastião Francisco de Andrade, rua Enes de Souza n. 26. — Ordenando a legalização ou demolição das obras feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao edital.

Sebastião Francisco de Andrade, rua Enes de Souza n. 26. — Ordenando o embargo imediato das obras que está executando, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Processo n. 10.388-41 — Antonio de Souza Amorim. — Junte os autos em original ou por certidão.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação de infração:

João da Silva Pereira, por ter construído um acréscimo, sem licença, nos fundos do prédio n. 7.436 da Avenida Suburbana.

Francisco Coelho Cota, por ter colocado um muro de cimento armado, sem licença, na frente do terreno do prédio da rua Francisco Fragoso n. 63.

Editais:

João da Silva Pereira, para, no prazo de 10 dias, legalizar o acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio da Avenida Suburbana n. 7.436, sob pena de multa de 500\$0.

Francisco Coelho Cota, para, no prazo de 10 dias, legalizar o muro de cimento armado, colocado sem licença na frente do terreno do prédio n. 63 da rua Francisco Fragoso, sob pena de multa de 500\$0.

Companhia Construções e Transportes Veritas Ltda., para, no prazo de 10 dias, demolir totalmente os barracões construídos sem licença à rua Aluizio de Azevedo n. 23, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de flagrante:

N. 30-42 — Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, por seu representante, à Estrada Braz de Pina n. 148. — Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 28-2-41, que mandava cumprir a intimação n. 184, de 6-3-40.

N. 34-42 — Adalberto Campos, à rua Antonio Rego n. 561. — Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 28 de agosto de 1940, que ordenava a demolição ou a legalização da obra feita sem licença no local acima.

N. 35-42 — Companhia Brasileira de Terrenos, representada por seu diretor Cesar Proença, à rua do Rosário n. 139. — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital de 24-6-38, que ordenava a legalização ou a demolição do acréscimo feito sem licença no prédio à rua Couto n. 462, fundos.

Autos de constatação:

N. 10-104 — Januario da Costa Peixoto, à rua Uranos n. 227. — Autuada por ter construído um barracão de madeira, sem licença, nos fundos do terreno no local acima.

N. 11-104 — Antonio José da Silva, à rua Tenente Abel Cunha n. 149-B. — Autuada por ter executado pinturas internas na loja do prédio acima, sem licença.

N. 12-104 — Geraldo Neves de Oliveira, à rua Gonçalves dos Santos n. 131. — Autuada por ter construído uma casa tipo meia água, dividida em duas moradias, sem licença, no local acima.

N. 13-104 — Manoel Gomes Pinto, à rua das Missões n. 110. — Autuada por estar substituindo o assoalho e o forro de dois cômodos do prédio à rua acima, sem licença.

N. 14-104 — Paulo Eurico Wenzel, à rua Candelária n. 153. — Autuada por ter construído um abrigo para automóvel nos fundos do prédio à rua Caraipe n. 387-A, sem licença.

Autos de multa:

N. 44 — Eduardo Figueiredo, à praça Portugal n. 308; n. 45 — Cyrineu Fernandes Bezerril, à rua Ouriques n. 8; n. 47 — Julieta Maria da Conceição, à rua Jambú, junto ao n. 37, e n. 49 — José Pinto de Miranda, à rua Julio Borges n. 36. — Multados em 300\$0 os três primeiros e o último em 400\$0, por infração dos arts. 73 e 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 46 — Mario Stavale, à rua dos Romeiros n. 46, e n. 48 — Maria dos Prazeres, à avenida Paris n. 493. — Multados em 500\$0 cada um, por infração dos arts. 18 e 36 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Gaspar Gravador Ltda., rua da Misericórdia n. 74, Domingos Vita, rua João Cactano n. 7, M. H. da Silva, rua Barão de Mesquita n. 815, H. Benz, rua Barão de São Felix n. 182, J. Dias & Amorim, rua das Palmeiras n. 64, José Emilio Martins, Simões, rua Noemia Corrêa s/n. — Cobre-se.

Exigências:

International Harvester Export Company, Estrada Vicente de Carvalho n. 730. — Submeta a aprovação do Corpo de Bombeiros, a planta junta.

Expediente do dia 2 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

L. Eugenio Pagno (10.751). — Deferido. Cobre-se.

Mauro Coutinho (10.560). — Cobre-se o imposto.

Jacob Cohen (11.664); Francisco Aieta (8.943); Elza Augusta Magalhães Pinto de Lima (2.165). — Mantenho os autos.

Judith Rola da Costa Coelho (35.927). — Cancele o auto n. 9 de 5-11-30 e a intimação n. 67 de 5-9-40. Proceda-se na forma do parecer do Sr. chefe de Distrito.

Sociedade N. Dante Alighieri (7.275); Frischtak Simon & Cia. (12.107); Maggye Poggy de Figueiredo (12.088); Empresa de Anúncios Lider Ltda. (12.845); Manoel Agueda (12.085). — Cobre-se.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N. 102-10 de 30-6-941 — Cecília Esteves da Costa. — Autuada por não ter cumprido a intimação que determinava a reconstrução, em mosaico, tipo pedras portuguesas, do passeio fronteiro ao prédio da Av. N. S. Copacabana, 1.194, multa de 100\$0.

N. 102-9 de 30-6-941 — Faygla Azlectra. — Autuada por não ter cumprido a intimação que determinava a reconstrução, em mosaico, tipo pedras portuguesas, do passeio fronteiro ao prédio da Av. N. S. Copacabana, 860, multa de 100\$0.

N. 102-10 de 1-7-941 — Fernando Faria Junior. — Autuada por não ter cumprido a intimação que determinava a reconstrução, em mosaico, tipo pedras portuguesas, do passeio fronteiro ao prédio da Av. N. S. Copacabana, 840, multa de 100\$0.

N. 102-12 de 1-7-941 — Maria Moreira Dias de Lima, rep. por Cyro Silveira Rocha. — Autuada por não ter cumprido a intimação que determinava a reconstrução, em mosaico, tipo pedras portuguesas, do passeio fronteiro ao prédio n. 1.059 da Av. N. S. Copacabana, multa de 100\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Edital:

O chefe do 7.º Distrito de Fiscalização, faz saber que o proprietário do prédio, sito à rua Barão de Pirassununga n. 34, não cumpriu a intimação que lhe foi feita para demolir os dois quartos existentes nos fundos do mesmo, a cuja obrigação se propôs, conforme petição anexa ao processo 63.405-38, pelo que, na conformidade do par. 2.º do art. 4.º do dec. 385, de 4-2-903 e par. 6.º do art. 348 do dec. 6.000, de 1-7-37, e nos termos da autorização de 21-10-1940, exarada pelo Sr. Secretário Geral de Viação no aludido processo, ordena o despejo e a interdição dos compartimentos a serem demolidos por ilegais, sob pena de despejo ser feito pelo pessoal da Prefeitura, por conta do proprietário, e com auxílio da Força Pública; e marca o prazo de dez dias, a contar da data de 1 de julho de 1944. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de Valentina de Almeida, proprietária, e dos moradores dos referidos quartos, o chefe do 7.º Distrito de Fiscalização mandou passar o presente edital, que será afixado no prédio da rua Barão de Pirassununga n. 34.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Manoel Figueiredo, Antonio Tavares da Silva e Joaquim Tavares, rua Miguel Rangel n. 31. — Autuada em 300\$0, por ter construído sem licença, um acréscimo em uma dependência existente nos fundos do galpão de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Edital:

Manoel Figueiredo, Antonio Tavares da Silva e Joaquim Tavares, rua Miguel Rangel n. 31 — Ordem a legalização se possível ou demolição do referido acréscimo construído sem licença, em uma dependência existente nos fundos do galpão de sua propriedade, sob pena de nova multa, esta de 500\$, por deveres feitos ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Auto de constatação:

Angelo Rafael Biangolino, rua Sidonio Paes n. 311, casa I — Autuado em 300\$, por estar sem licença reconstruindo a casa I, situada nos fundos do terreno de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Angelo Rafael e Biangolino, rua Sidonio Paes n. 311, casa II — Autuado em 150\$, por ter sem licença feito obras de reforma na casa II, situada nos fundos do terreno de sua propriedade, contra o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Octaviano Simeão de Figueiredo, rua Olivia Maia n. 166. — Autuado em 300\$, por estar construindo uma dependência sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Editais:

Angelo Rafael e Biangolino, rua Sidonio Paes n. 311, casa I — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto número 6.000, de 1-7-937.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível, ou demolição das obras que estão sendo feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Angelo Rafael e Biangolino, rua Sidonio Paes n. 311, casa II — Ordena a legalização se possível ou demolição das obras feitas sem licença, sob pena de multa de 500\$, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Octaviano Simeão de Figueiredo, rua Olivia Maia n. 166 — embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou demolição da dependência que está sendo construída sem licença, sob pena de nova multa de 500\$, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Pedro Ferreira da Rocha, rua Clarimundo de Melo n. 813 — Embarga o funcionamento da instalação mecânica até a sua legalização, sob pena de multa de 500\$, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 8 dias.

Departamento de Vigilância**Expediente do dia 2 de julho de 1941****DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE**

Ventina de Souza Carvalho (Proc. 657-41). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Comissão Geral de Desapropriações**Expediente do dia 2 de julho de 1941****Processos:**

N. 593-41 — Antonio de Oliveira Ribeiro Junior — rua Operário Fortes, lado par 30m. da esquina da Estrada do Apicú. — Apresente título de propriedade.

N. 566-41 — S.A. Marvin — Rua Mena Barreto, entre os números 72 e 84. — Compareça para declarar se aceita a avaliação.

N. 600-41 — Miguel de Lima — Rua Lobo Junior n. 185. — Compareça para esclarecimentos junto à Secção Jurídica desta Comissão.

Secretaria Geral de Administração**Serviço de Expediente****Expediente do dia 2 de julho de 1941****DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Clara Guerra — mat. 32.045 (P. 12.905-41-ASE). — Fixados em 11:760\$ (onze contos, setecentos e sessenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

EXIGÊNCIAS DO SR. ASSISTENTE

Alvaro de Souza Pedrada — mat. 12.807 (P. 27.655). — Providencie a entrega dos documentos.

Manoel Gonçalves da Silva — mat. 10.474 (P. 27.671); Alfredo de Araujo da Silva — mat. 11.335 (P. 27.692); José Alves de Carvalho — mat. 11.730 (P. 27.688); Antonio Raymundo Barreto — matrícula 22.310 (P. 27.667); Edmundo Escobar — mat. 17.800 (P. 27.663); João Maximiano — mat. 19.026 (P. 27.635); João Ramos — mat. 14.667 (P. 27.631); Luiz Corrêa — mat. 31.019 (P. 27.619); Bertulino Francisco Diniz — mat. 19.050 (P. 27.678);

João Monteiro — mat. 7.922 (P. 27.685) e Gabriel Soares do Nascimento — mat. 18.051 (P. 27.686). — Anexe os documentos.

Retificações — Expediente dos dias 26, 27, 28 e 30-6-41 — *Diário Oficial* — Secção II dos dias 27, 28, 30-6-41 e 1-7-41.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Mat. 15.757 — Pedro Antonio da Rocha — 30 para 60 dias e período de 30-6 a 28-1-41 para 30-5 a 28-7-41.

Mat. 22.267 — Domingos Pinheiro para mat. 22.287.

Mat. 15.217 — Firmino Baptista Teixeira — Período: 20-5 a 29-6 para 20-6 a 29-6-41.

N. 13.926 — José Augusto Diniz para mat. 13.026.

Mat. 17.795 — Candido Antonio Machado — 30 para 20 dias.

Mat. 21.851 — Cosme Baptista Avelino para mat. 21.581.

Mat. 9.198 — Lourival Trajano Ferreira. — Considerada em prorrogação nos termos do art. 157 do Estatuto e não art. 187, como saiu publicado.

Mat. 12.190 — José Bernardo 1.º. — Nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38 e não art. 64, e 3 dias de 31-5 a 2 de junho de 1941, considerada em prorrogação nos termos do parágrafo único do art. 156 do Estatuto e não como saiu publicado.

Mat. 11.316 — Manoel Rodrigues de Paula. — Nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, e não como saiu publicado.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Reynaldo de Carvalho e Silva (P. 24.689) para Romualdo de Carvalho e Silva (P. 24.689).

Lista de licença para tratamento de saúde.

Mat. 9.948 — Afonso Faria de Souza. — Combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, e não decreto-lei n. 165, como saiu publicado.

Mat. 15.150 — Paulo Janachevitz para Paulo Janachevitz Cotovitz.

Mat. 26.704 — Antonio dos Santos para Antonio Cardoso dos Santos.

Mat. 246.640 — Januario Francisco de Souza para matrícula n. 24.640.

Classe C — Arnaldo Lopes de Figueiredo para Armando Lopes de Figueiredo.

Departamento do Pessoal**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Guilherme Poximine (P. 23.469). — Indeferido, o início da licença, se não foi mencionado explicitamente no requerimento, será o da data da entrada do mesmo no protocolo.

Eloy Alves da Cruz (P. 27.036). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Vicente Quirino da Rocha (P. 26.739). — Aceite-se, em termos. Isaura Seixas de Miranda (P. 24.437). — Deferido de acordo com a informação.

Aviso n. 109:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, os seguintes serventuários: Luiz Marques, mat. 1.738, e Modesta Gonzalez Gomez, mat. 2.650.

Aviso n. 107:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, as seguintes serventúrias: Aurora Arantes Nogueira, mat. 1.687; Maria Izabel Pereira Corrêa, mat. 13.925, e Maria de Lourdes Almeida (S.G.S.A.).

Aviso n. 106:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o serventuário Octacilio de Oliveira, matrícula 14.846.

Aviso n. 103:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o serventuário Hernani Bittencourt Paiva, matrícula 28.519.

Aviso n. 102:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, a serventúria Maria Heloisa Cauwen, matrícula 4.011.

Aviso n. 101:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, as seguintes serventúrias: Iracema da Silva Carvalho, Jurema Albernaz Machado (mat. 33.252), Luiza Aleixo De-rebusson (mat. 33.015) e Maria de Lourdes Salino (mat. 20.040).

Serviço de Controle Legal**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Luzia Capanema (P. 7.955). — Compareça para retirar os documentos solicitados.

Yvone Celestino de Almeida (P. 25.693), Veneranda Firmina da Silva (P. 10.480) e Fernando do Nascimento (P. 24.925). — Satisfazam as exigências.

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à Avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 418, afim de satisfazerem as exigências legais, os seguintes Srs. Augusto José Rodrigues e Ricardina Rezende da Silva.

Serviço de Inspeção Médica**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Eduardo Coutinho de Amorim (P. 17.878), Amaro Jacques de Araujo (P. 27.073), Abel Romeiro (P. 26.740), Antonio Teixeira de Assis (P. 26.111), Damião Leonel da Silva (P. 10.910), Agenor da Costa Mattos (P. 23.364), Etelvina José dos Santos (P. 27.088), Almey Merob do Nascimento (P. 26.352), Bernardo Francisco Ferreira (P. 26.499), Adão Cornel (P. 25.729), Estephania Helmsold (Processo 24.121), Elísio Salatiel Santa Rosa (P. 26.903), Enéas Telles de Farias (P. 26.713), Gracy Santiago Serra (P. 27.074), Josephina Poyart (P. 21.454), Jacintho Chrispim (P. 27.108), João Ribeiro de Faria (P. 26.950), Maria Ignez Vieira (P. 25.764), Manoel Pedro da Silva (P. 26.675), Olivia Matheus Braga (P. 26.978), Manoel Moreira da Silva (P. 26.923), Manoel da Rocha (P. 26.113), Olympio Teixeira (P. 26.326), Umbelino Francisco de Souza (P. 26.358), Paulina de Oliveira Patricio (P. 26.758). — Compareçam a este Serviço, dentro de 72 horas, para completar os exames.

Carolina da Silva Janeiro (P. 27.383) e Joaquim Rodrigues Nascimento (P. 27.527). — Submeta-se à inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Dia 2 de junho de 1941

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 3.861 — Manoel Ferreira (P. 26.157-41). — 10 dias. — Período: 18-6 a 27-6-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 31.853 — Astrogildes de Andrade Baptista (P. 23.394 de 1941). — 30 dias. Período: 30-5 a 28-6-41.

M. 1.965 — Ruy Moreira (P. 26.440-41) — 10 dias. Período: 17-6 a 26-6-41.

M. 23.951 — José Terto da Silva (P. 26.148-41). — 20 dias. Período: 19-6 a 8-7-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 20.908 — Belmiro Mendes (P. 27.387-41) — 20 dias. Período: 28-6 a 17-7-41.

M. — Candido de Oliveira (Oficial Administrativo classe I). — (P. 24.499-41). — 30 dias. Período: 9-6 a 8-7-41.

M. — Delphina Vieira (Enfermeira classe G). — (P. 24.236 de 1941). — 30 dias. Período: 10-6 a 9-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 24.688 — Roberto Mendanha (P. 27.187-41). — 10 dias. Período: 27-6 a 6-7-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 166, da mesma lei:

M. 8.818 — Luiz Peixoto de Carvalho (M. s.n.) — 6 dias. Período: 22-6 a 27-6-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 7.888 — Cariato Manoel (P. 27.189-41). — 20 dias. Período: 27-6 a 16-7-41.

M. 16.956 — Bernardino Corrêa da Silva (P. 26.431-41). — 15 dias. — Período: 27-6 a 7-7-41.

M. 15.610 — Alamiro Luiz Corrêa (P. 27.218-41). — 15 dias. Período: 27-6 a 11-7-41.

M. 9.337 — Manoel Luiz Rebelo Junior (P. 27.110-41). — 30 dias. Período: 1-7 a 30-7-41.

M. 7.491 — José Bernardo (P. 26.712-41). — 60 dias. Período: 24-6 a 22-8-41.

M. 22.363 — José da Silva Coy (P. 27.262-41). — 10 dias. Período: 27-6 a 6-7-41.

M. 18.701 — Waldemiro Marçal (Mat. 18.236) (Processo número 24.701-41). — 20 dias. Período: 27-6 a 16-7-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 166, da mesma lei:

M. 7.183 — José Sarmento de Mello (M. s.n.) — 25 dias. Período: 4-6 a 28-6-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 12.936 — Orlando Marcondes (P. 22.737-41). — 180 dias. Período: 14-5 a 9-11-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 12.852 — Joaquim Alves (P. 27.376-41) — 20 d. Período: 3-7-41 a 22-7-41. (Período certo: 3-7-41 a 22-7-41).

M. 19.052 — Carmo Corrêa Ramos (Matricula 19.053) — M. sem número, 12 d. Período 17-6-41 a 23-6-41.

M. 10.517 — João do Nascimento (M. sem número) — 31 d. Período 29-5-41 a 28-6-41.

M. 17.934 — Jorge Dias da Silva (M. sem número) — 28 d. Período 1-6-41 a 28-6-41.

M. 10.415 — João Augusto Pereira (M. sem número) — 19 d. Período 10-6-41 a 28-6-41.

PRORROGAÇÕES**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Artigo 151, alínea IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei.

M. 3.546 — Eva Hilda Elsa Schendel (P. 27.449-41) — 30 d. em prorrogação 4-6-41 a 3-7-41.

M. 8.118 — Carolina da Silva Janeiro (P. 25.348-41) — 90 d. em prorrogação 24-6-41 a 21-9-41, sendo os 30 primeiros dias, com a remuneração, e os restantes 60 dias, com 2/3.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 1.716 — João Alves de Oliveira (P. 17.773-41) — 60 d. em prorrogação 1-5-41 a 29-6-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 13.156 — Octavio José da Fonseca (P. 22.338-41) — 60 d. em prorrogação 26-5-41 a 24-7-41, com 2/3 da remuneração.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 27.435 — Adalgisa Pereira Dias (P. 24.992-41). — 3 dias. em prorrogação, de 22-6-941 a 24-6-941.

M. 25.896 — Julio de Oliveira Lima (P. 25.931-41). — 8 dias, em prorrogação, de 20-6-941 a 27-6-941.

M. 29.585 — Yvonne Vieira Marques Sancho (P. 20.961-41). — 4 dias, em prorrogação, de 18-5-941 a 21-5-941.

M. 29.582 — Waldemar da Silva Gorrilhas (P. 23.131-41). — 14 dias, em prorrogação, de 5-6-941 a 18-6-941.

Secretaria do Prefeito:

Art. 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 5.288 — Ozorio de Souza (P. 24.847-41). — 8 dias, em prorrogação, de 18-6-941 a 25-6-941.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 169 — Carlos Augusto Ferraz e Castro (P. 26.335-41). — um dia, em prorrogação, 25-6-941.

Secretaria do Prefeito:

M. 1.143 — Iberê de Abreu Martins (P. 20.731-41). — Fica sem efeito a licença de 30 dias (período de 1-6-941 a 30-6-941), publicada pela Lista de Licenças do dia 20-5-941.

LISTA DE LICENÇA — L.L.-S.M.**Secretaria Geral de Finanças:**

Artigo 151, alínea VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 174 da mesma lei.

M. 316 — Francisco Gomes da Silva (P. 26.807-41). — 6 dias de licença, no período de 30-6-941 a 5-7-941.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 174 da mesma lei.

M. 16.804 — Edmylson Perdigo Nogueira (P. 26.987-41). — 6 dias de licença, no período de 23-6-941 a 28-6-941.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 174 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 32.974 — Hermes Wenceslau de Oliveira Valim (P. 25.779, de 1941). — 3 meses de licença, no período de 1-6-941 a 31-8-941, sem vencimentos.

Departamento do Material**Serviço de Controle Financeiro**

Será pago sexta-feira dia 4 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Contas:

Abel de Barros & Cia.

Antonio de Almeida Valente.

Acumuladores Varta do Brasil Ltda.

Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.

A. Ramada & Cia. Ltda.

AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade.

A. Martins Mendes & Cia. Ltda.

Almeida Fontes & Cia. Ltda.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.

Agos Phenix Ltda.
 Antonio Cid Loureiro.
 Alves Mendes & Cia.
 Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
 Abilio Monteiro & Irmão.
 Albino Castro & Cia.
 Armando Coelho & Cia. Ltda.
 Bnedicto Neto.
 B. Cardoso Soares & Cia.
 B. Herzog & Cia.
 Belmiro Rodrigues S. A.
 Cartonagem Luso Americana Ltda.
 Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
 Condor Oil Paint S. A.
 Castro Gomes & Cia.
 Companhia Química Merk Brasil S. A.
 Cardinale & Cia.
 Companhia Química Ródia Brasileira.
 Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.
 Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 Chindler & Adler.
 Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.
 Carvalhão Irmão & Cia.
 Companhia Brãnia de Petrôico S. A.
 Construtora Meridional S. A.
 Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.
 Companhia Usinas Nacionais.
 Construções e Transportes Veritas Ltda.
 Companhia Eletrolux S. A.
 Dias Amorim & Cia. Ltda.
 Dahno & Conceição & Cia.
 Daniel Correa & Cia.
 Decio de Lima.
 Empresa Tec. de Engenharia S. Alvares.
 Equipamentos Científicos Ltda.
 Fábrica Curt Stida.
 Ferreira Seixas & Cia.
 Ferreira de Matos & Cia.
 Farmaco Ltda.
 Francisco Simões Florido.
 Ferreira Agostinho & Cia.
 Guido Pancla.
 General Electric Raios X, S.A.
 Gonçalves Fonseca & Cia.
 Gonçalves Saraiva.
 Heitor Ribeiro & Cia.
 Instaladora Casa Berta Ltda.
 International Harvester Export Company.
 Inst. Pinheiros Ltda.
 J.G. Pereira & Cia.
 Joaquim Moreira Mota.
 J.L. Araujo & Cia. Ltda.
 José Scarrone.
 Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 John Roger.
 José Antonio Gonçalves Viana.
 José Ferraro.
 J. Gomes Puga.
 J.R. Pires & Cia. Ltda.
 J. Pinho & Moraes.
 João Rodrigues Vintena.
 Liga de Protecção aos Cegos no Brasil.
 Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
 Luik & Kleiner Ltda.
 Luiz Pinto Segundo.
 Lopes & Rebelo.
 Lefebre & Cia.
 Laboratório Raul Leite S.A.
 Leopoldo Machado & Cia. Ltda.
 Manufatura Produtos King Ltda.
 Mendes Junior & Cia.
 Moniz & Cia. Ltda.
 Mesbla S.A.
 Martins Gomes & Cia.
 Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 Mirandela & Cia.
 Machado Bastos & Cia.
 Magalhães Cunha & Cia.
 Moreira Barbosa & Cia.
 M. Ventura & Cia.
 Moveis Casa Nunes Ltda.
 Moreno Borlido & Comp.
 Manfredo Costa & Comp.
 Martins Junior & Comp.
 O. Cardoso.
 Oscar Rudge.
 Parke Davis & Comp.
 Pinheiro Guimarães & Comp.
 Paredes & Comp.
 Paula Galati & Comp. Ltda.
 Pereira Junior & Comp.
 Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.
 Roberto Kronig & Comp. Ltda.

Rocha Coulo & Comp.
 Rubem Teixeira.
 R. Veiga & Comp. Ltda.
 Soc. Comercial de Alimentação Ltda.
 Soc. de Expansão Comercial.
 Soc. Tec. Bremensis Ltda.
 S.A. Casa Pratt.
 Soares Lavrador & Comp. Ltda.
 S.A. White Marlins.
 Sobral Souza & Comp.
 Schmidt & Alberto.
 Vieira Bastos & Comp.
 Vital Brasil.
 Vilas Boas & Comp.
 William Xavier & Comp. Ltda.

Restituições:

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.
 Armindo Seco.
 Armando Rodrigues Brandão.
 Anisio Jorge dos Santos.
 Alcina Coelho Pinto Ferro.
 Antonio Manfredi.
 Armando Martins Viana.
 Associação dos Funcionários Públicos Civis.
 Carlos Eduardo Godoy Lima Rocha.
 Carlos Ferreira de Lemos.
 Carlos Marques de Oliveira.
 Eugenia Delfim Tavares.
 Euclides Silva Paulo.
 Estevam Ruivo & Irmão.
 Gertrudes Maia.
 Habibe Schalfur & Filho.
 José Bonifacio dos Santos.
 Jovino Teixeira.
 Joaquim José da Silva.
 Luiz Antonio Teixeira.
 Lino Tavares da Silva.
 Luiz Nunes de Paiva.
 Manoel Joaquim Coelho Vale.
 Menezes Filho & Cia.
 Manoel dos Anjos Pereira.
 Nestor Antenor de Paula Arcas.
 Standard Oil Company of Brasil.
 Tufic Jacob.

Subvenção:

Academia Brasileira de Ciências.
 Asilo de Inválidos da Pátria.
 Cia. Nacional de Aviação Civil Brasileira.
 Casa da Providência.
 Clube dos Advogados.
 Circulo Operário de Joinville.
 Federação Carioca de Hipismo.
 Alugueres de veiculos:
 Antonio Correa de Oliveira.
 Alvaro Teixeira.
 Aristides Celestino Correa.
 Cia. Const. e Téc. Koteca S/A.
 Colombo Mengareli.
 Cicero Morcira do Araujo.
 Irineu Rodrigues.
 José Souto da França.
 José Correa Teixeira.
 Nelson da Silveira Gomes.
 Palmira Rosa da Silva.
 Rita de Cassia Gomes.

Jornal:

O Observador Económico e Financeiro.
 O Globo.
 Correio Português.

Diversos:

Tesouraria do Ministério da Educação (Taxa de fiscalização federal).

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 132

Expediente do dia 2 de junho de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferências:

Do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, o trabalhador padrão 13 — Adipo Paula Pinto — Matr. 30.426, núcleo 705, lote 0.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Zaira Vieira Frere. — Indeferido, de acordo com as informações e o laudo médico.
 Euphrosina de Almeida Prado Costallat. — Indeferido, em face das informações.

Maria Antonieta de Brito e Souza. — Deferido, em face das informações.

Ida Siseman, Wivaldo Avelino Pedra, Maria de Lourdes Medalha, Severino Bezerra da Silva, Francisco Pinto de Figueiredo, Manoel Rodrigues, Maria do Carmo Silva, Esther Corrêa Fernandes, Bertolino José Pinto da Fonseca, José Dias Anacleto, Minervina Mattos, David de Andrade, Antonio de Mendonça, Nair Carvalho de Toledo (Irmã Maria Cecília de Jesus), Olíndina Moura, Alvercino Moreira Gomes, Maria Vasques, Palmira Gaspar, Maria Batal de Assumpção, Célia Pradere Torres, Maria Luiza Sales de Campos, Déa Menezes de Carvalho, Eunice Menezes de Carvalho. — Restituam-se.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 126

Expediente do dia 2 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso secundário — matrícula n. 01.407 — padrão 74 — Thamar Celia de Souza — para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438, lote 7, nos termos do artigo 22, parágrafo único, do decreto 4.779, de 16 de maio de 1934, ficando prevalecida a portaria de designação para o E.E.T.P. "Paulo de Frontin".

Transferências:

Do professor de curso secundário — matrícula n. 09.033 — padrão 73 — Mecenas Pereira Dourado — do Externato de Educação Técnico Profissional "Bento Ribeiro", núcleo 477, lote 0, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Cairú", núcleo 507, lote 2.

Do professor de Curso secundário — matrícula n. 08.438 — padrão 74 — Laura Medeiros do Paço — do Externato de Educação Técnico Profissional "Bento Ribeiro", núcleo 477, lote 0, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Cairú", núcleo 507, lote 2.

Do professor de curso secundário, adido, matrícula n. 30.567 — padrão 74 — Isaura Pereira Campos — do Externato de Educação Técnico Profissional "Rivadavia Corrêa", núcleo 062, lote 3, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5.

Ensino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria da Penha de Souza Medina, Luiz Bessa de Almeida, Clelia dos Santos Barbosa. — Compareça para esclarecimentos.

Internamento de Menores

Ana Soares de Araujo, Argemiro do Nascimento. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 4, às 10 e às 15 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Regresso de D. João VI a Portugal, em 1821.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Interpretando o Hino Nacional.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Manhã de chuva", de Olegário Mariano.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: As avoantes.

V — Nota biográfica de Justiniano da Rocha, patrono do C.C.E. da Escola Raimundo Corrêa.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 48

Expediente do dia 2 de julho de 1944

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC

RÁDIO-DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 3 de julho:

A PRD-5 (4.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural irradiará quinta-feira, dia 3, o seguinte programa:

As 9 horas: HORA PRE-ESCOLAR.

As 10 e às 15 horas: PROGRAMA CÍVICO DO D.E.N.

As 12 horas: HORA DO LAR — Leituras diversas — Suplemento musical: Chopin.

As 18 horas: JORNAL DOS PROFESSORES — Notícias e comentários.

Suplemento musical:

Programa de orquestra — Bakastava, lenda do amor, de Sibehus. Assim falou Zarathustra, de Strauss.

Programa de canções — La Vilanelle de Dell'Acqua e Pretty Mocking Bird, por Lily Pons. Cujus animam, de Rossini e Igenisco

de Verdi, por Jussi Bjervling. David e Golias, de Malotte e Fim da minha jornada, de Foster, por John Charles Thomas.

Programa de orquestra — Abertura de ORFEU NO INFERNO, de Offenbach. Potpourri de melodias dos três Strauss. Seleção de trechos de Martha, de Plotow.

As 20 horas: HORA DO BRASIL.

As 21 horas: JORNAL DA PREFEITURA — Programa especial em homenagem ao quarto aniversário da administração Henrique Dodsworth.

Crônica do Serviço de Divulgação.

Depoimentos dos auxiliares diretos do Prefeito em sua administração nesses quatro últimos anos. Dr. Jorge Dodsworth, Secretário Geral de Administração; Dr. Pio Borges, Secretário Geral de Educação e Cultura; Dr. Mario Melo, Secretário das Finanças, por intermédio do Dr. Francisco Simão Castilhos; Dr. Edson Passos, Secretário Geral de Viação e Obras; Dr. Jesuino de Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência; cônego Olimpio de Melo, presidente do Tribunal de Contas.

Suplemento musical:

Programa dedicado a Carlos Gomes com trechos de suas duas óperas mais célebres: GUARANI E ESCRAVO.

Do GUARANI: Ouverture, pela Banda Creatore. Sento uma força indômita, por Reis e Silva e Carmen Gomes. Canção dos Aventureiros, por Silvio Vieira. Bailado pela orquestra do sindicato musical do Rio de Janeiro.

As 22 horas: ESTUDOS BRASILEANOS — Discurso do Prefeito Henrique Dodsworth, por ocasião do aniversário do Presidente Getúlio Vargas e que constitui o 1.º documento da ANTOLOGIA VIVA DO PENSAMENTO BRASILEIRO.

Suplemento musical:

Trechos do ESCRAVO: Quando nasceste tu, por Lauri Volpi. Alvorada, pela orquestra do sindicato musical do Rio de Janeiro. Ciel de Paraíba, por Adjaldina Fontenelle. Aria de Iberê por Silvio Vieira. Come Serenamente, por Adjaldina Fontenelle. Concerto para piano e orquestra de Hekel Favares.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 9

Expediente do dia 2 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do oficial administrativo classe 71, matrícula 33.118, Orlando Rabello Teruz, do Serviço de Museus da Cidade para o Serviço de Arquivo Geral.

Instituto de Educação

Expediente do dia 2 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aracy dos Santos Cabral. — Certifique-se o que constar.

José Randolfo de Bittencourt Rodrigues, Dora Rebelo de Azevedo, Jessy de Carvalho Conrado, Maria Stella Alvarez, Marília Marques do Adro, Norma Fronza de Sant'Anna, Rachel Schkolnik, Ethel Bauzer, Judith Viegas da Motta Lima, Yeda Maria Gonçalves Varella, Maria Fonseca, Umbellina Galloulekkydio. — Sim, deixando traslado.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.836 — Urania Natalia Musso. — Requeira, em termos, a restituição e represente, querendo, em processo à parte sobre as irregularidades do serviço.

N. 3.777 — Affonso Schichell. — Satisfaca a exigência.

N. 3.828 — Manoel Rodrigues Teixeira. — Cobre-se o imposto sobre 46:461\$0 (quarenta e seis contos, quatrocentos e sessenta e quatro mil réis), valor mínimo da indenização no caso de desapropriação.

N. 3.824 — J. Miranda. — Restitua-se, em termos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 1 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 20.701 — José Ferreira Cassus; N. 22.093 — Rita Rodrigues de Moraes, rua Manáus n. 284; N. 20.772 — Maria Eugenia Marinho; N. 25.035 — José Teixeira Bastos, rua Itapirú n. 159, casa 2. — Expeça-se a certidão.

N. 14.655 — João Augusto de Azevedo, rua Carolina Meyer, 37. — Exonrem-se, no exercício de 1944, 8/24 do imposto devido no exercício de 1940.

N. 25.526 — Olindo Miranda, rua Setubal lote 35. — Transfira-se, retificando-se o vt para 3:500\$0, no exercício de 1941.

N. 25.555 — Gertrudes Rocha da Silva, rua Fernandes Leão lote 12, quadra 16. — Transfira-se, retificando-se o vt para 5:000\$0, no exercício de 1942.

N. 224 — Catharina Daudt Lura Darrigue de Faro, rua Professor Valadares n. 180. — Exonerem-se, na dívida do exercício de 1941, 4/24 do imposto no exercício de 1940.

N. 69.083 — Moyses Elias Safiti, Avenida Cesario de Melo s/n. — Pague o imposto territorial correspondente a 5 meses de 1940, em cujo exercício tem início a tributação predial (7 meses).

N. 69.847 — Luciano da Costa Perestrillo, rua Luiz de Camões n. 97, apartamento 3. — Retifique-se o vt para 24:240\$0, no exercício de 1941.

N. 53.024 — Maria Albina de Carvalho Ribeiro, rua Visconde do Rio Branco n. 33-A — Retifique-se o vt para 41:760\$0, no exercício de 1941.

N. 18.664 — Olga Salgado Mascarenhas, rua Sá Ferreira n. 116. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 15:600\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei 157, de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 22.167 — Antonio Pereira, rua Gravataf, lote 6, quadra 3. — Transfira-se, retificando-se o vt para 13:500\$0, no exercício de 1941.

N. 24.824 — João Abrahão, estrada Vicente de Carvalho, lote 4, quadra 1. — Transfira-se, retificando-se o vt para 12:000\$0, no exercício de 1942.

N. 62.337 — Alfredo del Cima, Avenida Cesario de Melo. — Altere-se a localização do imóvel, em 1941, para Avenida Cesario de Melo, retificando-se o CL para 1715.

N. 47.212 — Nathalia de Almeida Crosato, rua Ramon Franco n. 75. — Cancele-se a inscrição 150.878, a partir de 1939, de acordo com as informações.

N. 13.390 — Joaquim Ferreira de Souza, rua Barão de Mesquita n. 679. — Passe-se o imóvel, em 1942, para tributação territorial, com o valor declarado de 40:000\$0.

N. 16.153 — Albertina Barbosa de Azevedo, rua Chaves Pinheiro n. 94, casas I e II. — Incluam-se as casas I e II do n. 94 da rua Chaves Pinheiro, com o valor de 2:280\$0 cada uma, para o pagamento de 13 meses de imposto. Retifique-se o vt do prédio 92 da mesma rua, em 1942, para 3:840\$0.

N. 19.049 — Lamart S. A., rua Frei Caneca n. 296. — Passem-se os imóveis, a partir de 1941, para a tributação territorial, atribuindo-se a cada um deles o vt de 79:600\$0 (padronizado).

N. 7.163 — Felix Catalano, rua Engenho de Dentro n. 275. — Inclua-se o prédio n. 275, 2.º com o vt de 3:360\$0, para pagamento de imposto a partir de fevereiro de 1939, de acordo com as informações. Retifique-se o vt da inscrição 330.898 para 5:400\$0 em 1941.

N. 13.391 — Joaquim Ferreira de Souza, rua Barão de Mesquita n. 677. — Passe-se o imóvel, em 1942, para a tributação territorial com o valor declarado de 40:000\$0.

N. 11.607 — Joaquim Ferreira de Souza, rua Barão de Mesquita n. 675. — Passe-se o imóvel, a partir de 1942, para a tributação territorial, atribuindo-se-lhe o valor de 40:000\$0 declarado na FI.

N. 9.401 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Ocafi, lote 1, quadra 9. — Cancele-se a inscrição 849.408, a partir do exercício de 1938, por constituir duplicata da de n. 850.273.

N. 16.904 — Colombo Portella, rua Sá Ferreira n. 135. — Complete os dizeres da ficha de inscrição do imóvel.

N. 46.132 — Antonio Santos, rua Gonçalves Dias n. 84. — Retifique-se o vt para 146:010\$0, no exercício de 1941.

N. 43.938 — Margarida Pereira de Souza, rua Sete de Setembro n. 32. — Retifique-se o vt para 61:130\$0, no exercício de 1941.

N. 47.025 — Cia. Adriática de Seguros, rua Uruguaiana, 85/87. — Retifique-se o vt para 380:200\$0, no exercício de 1941.

N. 30.591 — Vel. e Arq. Ordem 3.ª de N. S. do Monte do Carmo — Rua Rodrigo Silva ns. 34-36. — Retifique-se o VT para 166:076\$0, no exercício de 1941.

N. 67.028 — Abilio Pires Baptista — Rua Alfredo Pujol, lote 7, quadra 27 — Rua Gonçalves Dias n. 85. — Retifique-se o VT. para 39:000\$0, no exercício de 1941.

N. 21.134 — Antonio Izidoro Gonçalves — Rua Aprazível n. 145. — Não ha direito a exoneração, por não ter sido cumprido o art. 9.º, § 2.º do decreto n. 157 de 31-12-37.

N. 20.708 — Francisco Batista de Brito Pereira — Rua Voluntários da Pátria n. 57. — Retifique-se o VT. para 10:800\$0, a partir do exercício de 1939, de acordo com a informação.

N. 28.899 — Albino de Moura Mesquita — Rua da Assembléia n. 13, 1.º andar. — Retifique-se o VT. para 26:740\$0, no exercício de 1941.

N. 72.344 — Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo e outra — Rua Prudente de Moraes n. 99. — Retifique-se de acordo.

N. 49.254 — Manoel Loureço Cabrita — Rua Saçu n. 9. — Proceda-se de acordo com o proposto pelo Sr. chefe do 3 RI.

N. 4.048 — Fernando Lopes — Estrada Pau Ferro n. 378. — Junte-se a FI do imóvel.

N. 22.109 — Domingos Rodrigues de Oliveira — Rua Carlos Gomes entre ns. 85 e 83. — Proceda-se de acordo com o parecer do senhor chefe do 1 RI.

N. 21.625 — Maurilio Horta Gomes — Rua dos Araujos n. 5. — Transfira-se, de acordo com a informação de 13-6-41. Proceda-se em

seguida, de acordo com a 1.ª parte da informação do 1 RI. Retire, no 4 RI, copia do boletim de desmembramento.

N. 65.169 — Othon Machado — Rua Rita Ludolf n. 35. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo retifique-se o VT. para 7:200\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 15 de outubro de 1940.

N. 18.627 — Aleá de Medina Coeli Ribeiro — Rua Sá Ferreira n. 142; n. 18.762 — Marina de Medina Coeli Ribeiro Sá Leitão — Rua Sá Ferreira n. 138. — Complete os dizeres da ficha de inscrição do imóvel.

N. 27.628 — Edmundo José Vieira — Avenida Suburbana número 2.711; n. 28.531 — Gastão André — Rua Balduino de Aguiar n. 21; n. 28.238 — Antonio de Souza — Rua Vitor Meireles n. 149, casa 1 e outra; n. 28.309 — Lourdes, Antonio e Affonso Augusto Pinto — Rua Uruguaí n. 85 e outros; n. 28.478 — José de Mendonça Furtado — Estrada da Agua Branca s/n.; n. 24.127 — Adeide Mendes Lira — Rua Dom Vidal, lote 117. — Levante a perempção.

2 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 1 de julho de 1941

GUIAS DE TRANSMISSÃO

N. 286 — Otoniel Lacerda Serafim — Rua Goiânia, lote 14. — Aguarde-se a ulitimação do processo n. 27.337 de 1941.

N. 1.922 — Romeu de Oliveira — Rua Barão de Santo Angelo n. 251. — Pague o imposto de 1937 e 1940 da insc. 508.633.

N. 1.956 — José Carvalho — Rua Itapirú n. 401, casas 1 a VI e 403. — Pague os impostos de 1937.

N. 2.102 — Firmino dos Santos Azevedo — Rua Clarimundo de Melo n. 306. — Pague o imposto de 1940.

N. 2.157 — Armando d'Amorim — Rua Dipsis, lote 49. — Pague 4 duodécimos de 1940.

N. 2.173 — Paulo Ramos Nogueira — Estrada Velha da Gávea. — Pague o simpostos de 1937 a 1940.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 1 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 22.873 — Imobiliária São Francisco Xavier S.A. — Rua Joao Rodrigues, lote 6. — Apresente ficha de inscrição, correspondente a parte não edificada.

N. 13.817 — Luiz Vitorio — Rua Joaquim Teixeira n. 53. — Apresente ficha de inscrição.

N. 24.341 — Julio Rodrigues da Motta Teixeira espólio e outros — Rua Soares Meireles, lote 8, quadra 7. — Compareça para esclarecimentos.

N. 26.140 — Arthur Ferreira da Costa — Rua São Francisco Xavier n. 312. — Transfira-se.

N. 26.106 — Maria Procopio Porciuncula Talina — Rua Lino Teixeira n. 52. — Pague as taxas de averbação (2) e apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 25.591 — Manoel da Silva Vitoria — Rua Parapeba n. 260. — Transfiram-se ambas as inscrições, consistindo a transferência territorial, em anulação de desmembramento no BR da maior porção.

N. 27.514 — Antonio Barbosa de Medeiros — Rua Flavio, 199. — Transfira-se.

N. 19.181 — Joaquina da Silveira Menezes — Rua Barcelona. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.369 — Hedwiges de Brito Sodré — Rua Pedro Jordão. — Apresente fichas de inscrição na forma da lei.

N. 26.138 — Thadeu de Araujo Medeiros — Rua Alegria. — Transfira-se.

N. 22.752 — Casa do Estudante do Brasil — Rua do Riachuelo n. 327. — Transfira-se, anotando-se o nome completo do transmissente.

N. 23.014 — Jesus Vasquez Lema — Rua Araujo Rosa n. 10. — Transfira-se.

N. 19.476 — Albertina Teixeira Ribeiro — Rua José Felix, 32. — Transfira-se.

N. 23.544 — Antonio Falcão dos Santos — Rua Saguarema. — Prove quitação do imposto territorial no exercício de 1937.

N. 25.302 — Teofila Terzeska — Rua Afonso de Albuquerque n. 51. — Transfira-se.

N. 25.814 — Joaquim Arthur Pazo Diz — Rua Haddock Lobo n. 41. — Transfira-se.

N. 26.609 — União Beneficente dos Motoristas Brasileiros — Rua do Senado n. 65, lojas, 1.º e 2.º andar, apartamentos 401 e outros. — Junte título de propriedade do terreno, bem como esclareça a data em que foi concedido o habite-se.

N. 24.613 — Tereza de Jesus Pereira — Rua Marechal Bittencourt n. 152, casa 8. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 24.612 — Tereza de Jesus Pereira — Rua Marechal Bittencourt n. 153, casa 3. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 6.860 — Antonio Dias — Rua Cabriuva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 26.129 — Augusto de Faria Matos — Rua Fernandes Guimarães n. 45. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 5.612 — Laura de Jesus Antunes de Oliveira Campos e outros — Rua Antonio Rego n. 245. — Pague a taxa de averbação (2).

- N. 25.219 — Josino Antunes Martins (espólio) — Rua Antonieta n. 103. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.
 N. 26.428 — João Pinheiro — Praça Marechal Hermes n. 56.
 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 22.796 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua General Carvalho. — Junte escritura de aquisição do terreno.
 N. 26.613 — Francisco Monteiro Girão — Estrada do Cajá, 133.
 — Transfira-se.
 N. 24.401 — Ordenblad Locke & Companhia Limitada — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 77. — Transfira-se, retificando-se previamente a inserção atual para os nomes das transmitentes: Dukeo Bitencourt Roxo e Maria de Lourdes Bitencourt Roxo.
 N. 21.231 — Antenor Vaz Lobo Freitas e outros — Rua Alzira Valdefaro n. 59. — Transfira-se.
 N. 28.011 — Nestor Penha Brasil — Rua Barão de Jaguaribe n. 227. — Junte título de propriedade.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 2 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 1.454 — Dr. Joaquim Fiuza Ramos, rua Projetada, aparts. 610, 611, 612 e 613 — Cobre-se sobre 33:000\$0.
 N. 3.554 — Cecília Pinheiro Senra, rua José Higino n. 367 — Cobre-se sobre 100:000\$0.
 N. 3.752 — Tenente Antonio Mandu da Silva, rua Filgueiras Lima n. 117, casa I — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 3.786 — Elias João Nahal e outros, rua Soares Meirelles (terreno) — Cobre-se sobre 2:500\$0.
 N. 3.832 — Dr. Syllas Sampaio Ferraz, rua Itaparica n. 31 — Cobre-se sobre 16:000\$0.
 N. 3.846 — Joaquim Rodrigues, Caminho de Itioca (terreno) — Cobre-se sobre 3:600\$0.
 N. 3.869 — Antonio Peralta Filho, rua Teixeira de Azevedo n. 163 — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 411 — Armando Vieira Lima, rua Prudente de Moraes números 437 (1/3) — Cobre-se sobre 60:000\$0.
 N. 4.413 — Alfredo Joseph, rua Nascimento Silva (terreno) — Cobre-se sobre 106:000\$0.
 N. 4.432 — José Correia de Oliveira, rua Márcio Carpenter n. 86 — Cobre-se sobre 15:020\$0.
 N. 4.440 — Felicidade Bret de Souza e Mello, rua Alice de Figueiredo n. 80 — Cobre-se sobre 23:000\$0.
 N. 4.494 — Dr. Alceu Dantas Maciel, rua Pereira da Rocha n. 209 — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 4.203 — Ercolino Deluca, rua Aristides Lobo n. 197 — Cobre-se sobre 48:000\$0.
 N. 4.242 — Manoel Fagundes, rua Engenho do Mato (terreno) — Cobre-se sobre 3:000\$0.
 N. 4.227 — Ayres Gomes Ferreira, rua Benjamin de Magalhães, lote 170 — Cobre-se sobre 4:300\$0.
 N. 4.228 — Mercedes Nogueira, rua Engenho do Mato, lote 229 — Cobre-se sobre 3:500\$0.
 N. 4.237 — Joaquim Manoel de Pinho, rua Itamaracá n. 56 — Cobre-se sobre 19:800\$0.
 N. 4239 — Octavio Alves da Silva, rua Amália (terreno) — Cobre-se sobre 4:500\$0.
 N. 4.240 — Manoel José Fernandes, travessa Laurinda (terreno) — Cobre-se sobre 1:800\$0.
 N. 4.247 — Angelina Augusta de Queiroz, rua Barão de Santo Angelo — Cobre-se sobre 40:000\$0.
 N. 4.261 — Antonio José Marlins Tinoco, rua do Catete número 47 — Cobre sobre 102:500\$0.
 N. 4.266 — Decoroso di Tulio, rua Violeta (terreno) — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 4.267 — Maria Amelia de Araujo Santos, rua Lobo Diniz n. 85 — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 4.268 — Manoel Francisco da Conceição, rua Machado de Assis ns. 69-71 — Cobre-se sobre 155:000\$0.
 N. 4.275 — Dr. Antonio Emmanuel Guerreiro de Faria, rua Marquês de Abrantes n. 152 — Cobre-se sobre 184:500\$0.
 N. 4.290 — Francisco Cintao Pis, travessa Flauzina n. 2 — Cobre-se sobre 3:000\$0.
 N. 4.299 — Arthur Fernandes, Estrada do Engenho da Pedra n. 573 — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 4.334 — Plínio Soares Cravo, travessa Leonor Mascarenhas n. 104 — Cobre-se sobre 2:000\$0.
 N. 4.344 — Carlos Napolcão Campos de Medeiros, rua Mauá n. 21 — Cobre-se sobre 17:500\$0.
 N. 9.303 — Alcebiades França de Faria, rua Conde de Porto Alegre n. 78. — Pague uma averbação.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Guias em exigências:

- N. 4.060 — Offício n. 18 — Adquirente, Ildelfonso Pereira Leite. — Apresente a prova de propriedade do prédio existente no terreno objeto da transação.
 N. 3.953 — 5.º Offício — Adquirente, Cyrene Tinoco Machado. — Junte documento que prove o valor da transação.

Serviço de Sindicância de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 2 de julho de 1944

- Boris Ber Abramson (guia 4.342); Isaias Barbosa do Amaral (guia 4.393); José Duarte de Castro (guia 4.329); Eduardo Gonçalves da Silva (guia 4.389). — Juntem documento habil comprovante do preço declarado na guia.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 2 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 2 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Empresa Construtora Delta Ltda., J. A. M. Almeida, J. A. Costa & Comp. e Carlos Pereira & Comp. Ltda. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 30 de junho de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 4-P. M.

- N. 231-C-1944 — Joaquim Soares Vieira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 2 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Manoel Rodrigues Sá (8.794-40). — Inscreva-se a dívida de 1936, representada pelas certidões ns. 94.896 (1.º semestre) e 94.603 (2.º semestre). Retifique-se a inscrição do 1.º semestre de 1932, tendo em vista a informação de 1-7-41. Anote-se nas inscrições do exercício de 1936 e 1.º semestre de 1932 o desaparecimento do onus real.
 Luciano Santos Paula (4.109-41). — Retifique-se a inscrição e faça-se o abono.
 Olga Rainho Queiroz e outros (7.457-41). — Proceda-se ao abono.
 Manoel Martins Vieira (390-41-DCF). — Abone-se a dívida do exercício de 1937.
 Manoel de Almeida Monteiro (7.082-41). — Cancelem-se as inscrições.
 José Miguel (6.908-41), Augusto Santos (7.059-41) e Antonio Cesar Rodrigues (4.187-41). — Abone-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 1 de julho de 1944

Processos despachados:

- Isabel Garcez Barroso — Matr. 25.979. — Provo o que alega.
 Manoel Nunes — Matr. 1.046; Francisco Gonçalves Nunes — Matr. 2.807; Elvira Coelho Arruda — Matr. 30.895. — Apresente título de nomeação.
 Waldemiro Boa Nova de Araujo — Matr. 21.962; Laura Medeiros do Paço — Matr. 8.438. — Aguardem a chamada.
 Antonio Agresta — Matr. 7.872. — Nada há que deferir. Cobre-se a reposição. Como parece ao Serviço de Controle.
 Ivone da Rosa Lage — Matr. 1.600. — Apresente o último contra-cheque.
 Vinicius Ribeiro Braga. — Compareça com urgência.
 Luiz Cordeiro — Matr. 1.074. — Apresente contra-cheque de abril a junho.
 Léonidia da Conceição Ferreira — Matr. 32.468. — Apresente contra-cheque de janeiro a junho de 1944.
 Adamastor Antonio de Meireles — Matr. 15.281. — Compareça.
 Edital:
 Os pagamentos de atrasados só serão efetuados a partir de 5.ª feira, dia 3 do corrente mês.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de julho de 1941

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Medicina Veterinária, o médico da classe 94, matrícula . 30.407; Dr. Eduardo Floriano de Lemos.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Oswaldo Segóvia (proc. n. 15.211-41). — Indeferido, em face das informações do Departamento de Alimentação.

Raul Campos (proc. 15.314-41). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Demetrio Gabrielesco (proc. 13.053-41). — Certifique-se o que constar.

Serviço de Expediente, de 2 de julho de 1941. — *Felix Schmidt*, Chefe da S. S. E.

Serviço de Administração

Expediente do dia 2 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 12.122 — Manoel Botelho Demacedo Filho. — "Devolvam-se mediante recibo".

N. 14.221 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — "Não há que deferir".

N. 14.872 — Graça Couto & Cia. Ltda. — "Compareça para satisfazer exigência".

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 1941

N. 1.001 — 20-6-41 — Carlos Brandão de Oliveira. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

N. 381 — 12-3-41 — Guilherme M. Brant. — Uma vez que foram cumpridas as exigências, pode habitar.

N. 999 — 19-6-41 — Assunta Grimaldi Seabra. — Pode habitar.

N. 1.026 — 24-6-41 — Agostinho Parreiras. — Certifique-se.

N. 981 — 17-6-41 — Agostinho Parreiras. — Pode ocupar.

N. 1.002 — 20-6-41 — Graça Couto & Cia. Ltda. — Pode habitar.

Ns. 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.011, 1.012, 1.013, 1.014, 1.015 e 1.016 — 20-6-41 — Engenharia e Construções Scott Ltda. — Pode habitar.

N. 979 — 17-6-41 — Gitaly Alencastro. — Diante da informação archive-se a presente reclamação por improcedente.

Ns. 1.003 e 1.004 — 20-6-41 — Graça Couto & Cia. Ltda. — Pode habitar.

N. 1.000 — 20-6-41 — Maximiano Silva Leite. — Pode habitar.

N. 1.017 — 20-6-41 — Luiz D. & Cia. Ltda. — Pode habitar.

N. 1.018 — 20-6-41 — Luiz D. & Cia. Ltda. — Pode habitar.

N. 1.019 — 21-6-41 — A. Braga. — Concedo o prazo de 30 dias, 24-6-41.

N. 1.021 — 23-6-41 — Felipe Gebara. — Cumpra as exigências.

N. 1.025 — 24-6-41 — Companhia Sul América. — Pode habitar.

N. 994 — 18-6-41 — Mario Pedoto. — Uma vez que foram cumpridas as exigências, pode habitar.

N. 1.020 — 24-6-41 — Luiz Henrique Pareto. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação, 26-6-41.

N. 91.379 — 29-4-41 — José Vieira de Castro. — Diante da informação proceda-se nova visita no prazo de 30 dias.

N. 91.380 — 29-4-41 — José Vieira de Castro. — Diante da informação proceda-se nova visita no prazo de 30 dias.

N. 91.374 — 6-5-41 — João Nunes Vidal. — Autue-se, 26-6-41.

N. 75.921 — 17-5-41 — Gastão Singer. — Autue-se, 26-6-41.

N. 995 — 19-6-41 — Pedro Ribeiro. — Pode habitar.

N. 1.028 — 25-6-41 — Eduardo Queiroz. — Pode habitar.

N. 1.029 — 26-6-41 — José de Oliveira. — Pode habitar.

N. 1.030 — 26-6-41 — Maria Small. — Pode habitar.

N. 1.022 — 24-6-41 — Francisco Pereira Torres. — Pode habitar.

N. 1.027 — 25-6-41 — Antonio de Almeida. — Pode habitar.

N. 1.031 — 26-6-41 — Arlindo Padrão. — Pode ocupar a loja.

N. 91.386 — 6-5-41 — Djalma Martins Alves. — Faça-se nova visita no prazo de 15 dias, 30-6-41.

N. 71.087 — 27-5-41 — Russo Angelo. — Arquivo-se.

N. 71.088 — 27-5-41 — José Lopes Ribeiro. — Arquivo-se.

N. 36.513 — 16-4-41 — Cardoso A. Filho. — Arquivo-se.

N. 1.032 — 26-6-41 — Fortunato Vitangelo. — Cumpra as exigências.

N. 1.036 — 27-6-41 — Leonor R. Lessa. — Cumpra as exigências.

N. 1.035 — 27-6-41 — Manoel de Almeida Rebelo. — Pode habitar.

N. 1.033 — 27-6-41 — Irmãos Gomes dos Santos Ltda. — Pode habitar.

N. 971 — 14-6-41 — Hermenegildo Vicente Cunha. — Pode habitar.

DÉCIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 16 de junho de 1941

N. 2.456 — Rua das Opalas n. 1. — Pode ocupar.

N. 2.489 — Rua Garcia Pires n. 70. — Pode habitar.

N. 2.490 — Rua Garcia Pires n. 70-A. — Pode habitar.

N. 2.491 — Joaquim F. do Pinhal. — Pode utilizar a fossa.

N. 2.326 — Rua Frei Antônio n. 50. — Pode habitar.

N. 2.064 — Rua Granito n. 11. — Pode habitar.

N. 2.441 — Luiz Gonçalves Vigier. — Deferido.

N. 2.392 — Rua Pereira da Costa n. 129, casa IV. — Não pode habitar.

N. 2.419 — Rua Vital n. 51-A. — Pode habitar.

N. 2.187 — Rua Amalia n. 37. — Pode habitar.

N. 2.417 — Porfirio Cardoso. — Deferido.

N. 2.473 — Rua Carlos Xavier n. 116. — Não pode habitar.

N. 2.323 — Albertino de Araujo Cabral. — Deferido.

N. 1.570 — Rua da Bica n. 124. — Pode habitar.

N. 2.416 — Souto & Gomes. — Certifique-se o que constar.

N. 2.450 — Rua João Vicente n. 185, casa VI. — Pode habitar.

N. 2.426 — Rua Sidônio Pais n. 75. — Pode habitar.

N. 1.926 — Rua Anajaz n. 64. — Pode habitar.

N. 2.462 — Alberto Valente da Silva. — Deferido.

N. 2.465 — F. Paulo Marques de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

N. 2.423 — Rua Conselheiro Galvão n. 304, casa IV. — Pode habitar.

N. 2.500 — Artur Esteves Gouveia. — Certifique-se o que constar.

N. 2.494 — Mario de Loureiro & Souza. — Certifique-se o que constar.

N. 2.290 — Rua dos Topázios n. 129-B. — Pode habitar.

N. 2.461 — Julião Augusto. — Deferido.

N. 2.454 — Rua Faia n. 15-A. — Não pode habitar.

N. 2.449 — Rua das Opalas n. 144. — Pode habitar.

N. 2.395 — Rua Faia n. 11. — Não pode habitar.

N. 2.394 — Francisco Delfim de Oliveira. — Deferido.

N. 2.217 — João Dionísio Barreto. — Deferido.

N. 2.222 — Maria Moreira Lima. — Deferido.

N. 2.451 — José Maria Morais. — Deferido.

N. 2.228 — Manoel Tavares Ferreira. — Deferido.

N. 2.226 — Raul Alves de Souza. — Indeferido.

Dia 17

N. 2.291 — Rua das Turquesas n. 30. — Pode habitar.

N. 2.488 — Julião Augusto. — Deferido.

N. 2.507 — Estrada Marechal Rangel n. 219. — Não pode habitar.

N. 1.333 — Rua Vinte e Um de Abril n. 20, casa II. — Pode habitar.

N. 2.464 — Avelino Pereira de Souza. — Deferido.

N. 2.363 — Avelino Pereira de Souza. — Deferido.

N. 1.332 — Rua Vinte e Um de Abril n. 20, casa I. — Pode habitar.

N. 2.480 — Rua Ester Corrêa n. 32. — Não pode habitar.

N. 2.36 — Rua Pereira de Figueiredo n. 135. — Pode habitar.

N. 2.522 — Maria de Lourdes Fonseca. — Certifique-se o que constar.

N. 2.469 — Rua dos Diamantes n. 171, fundos, casa II. — Pode habitar.

N. 2.457 — Julio dos Santos Pereira. — Deferido.

N. 2.224 — Rua das Opalas n. 205. — Pode habitar.

N. 2.495 — Rua Miranda e Brito n. 57. — Pode habitar.

N. 2.147 — Vitalina Placida da Costa. — Deferido.

N. 2.427 — Rua Capitão Macieira n. 245, fundos. — Não pode habitar.

N. 2.513 — Olavo de Almeida Mendonça. — Certifique-se o que constar.

N. 2.508 — Rua Maria Passos n. 274. — Pode habitar.

N. 2.517 — Rua D. Clara n. 167, casa XIII. — Não pode habitar.

N. 1.967 — Manoel Diniz. — Deferido.

N. 2.447 — Rua Mendes de Aguiar n. 35, fundos. — Pode habitar.

N. 2.506 — Carlos Ferreira da Costa. — Deferido.

N. 2.502 — Rua Lima Barreto n. 19. — Pode habitar.

N. 2.476 — Rua Leri n. 86. — Pode habitar.

N. 2.468 — Daniel Alvarez Simon. — Deferido.

Dia 18

N. 2.481 — Avenida Suburbana n. 9.363. — Não pode habitar.

N. 2.448 — Rua Igaratá n. 37. — Pode habitar.

N. 2.336 — Rua Paroapeba n. 237. — Pode habitar.

- N. 2.472 — Joaquim de Melo. — Deferido.
 N. 1.746 — Travessa Dona Balbina n. 5. — Pode habitar.
 N. 2.451 — José Frutuoso dos Santos. — Deferido.
 N. 2.485 — Rua Olina n. 22. — Pode habitar.
 N. 2.486 — Afonso Vila Nova. — Pode utilizar a fossa.
 N. 2.493 — Rua Candida Bastos n. 76. — Não pode habitar.
 N. 2.437 — Rua Coronel Rangel n. 209. — Pode habitar.
 N. 2.420 — Szenwarja & Warszawski. — Certifique-se o que constar.
 N. 3.333 — Manoel Ferreira de Figueiredo. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.436 — Maria de Lourdes Guimarães. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.492 — Rua República n. 28. — Não pode habitar.
 N. 2.505 — Travessa Blandina n. 23. — Pode habitar.
 N. 2.516 — Rua Cesario Machado n. 77 c. II. — Pode habitar.
 N. 2.501 — Rua Mendes de Aguiar n. 24, apart. 102. — Pode habitar.
 N. 2.382 — Rua Mendes de Aguiar n. 31, apt. 102. — Pode habitar.
 N. 2.532 — Laura Torres Martins. — Deferido.
 N. 2.530 — Rua Maria Freitas n. 40. — Não pode habitar.
 N. 2.017 — Rua Ieré n. 88. — Não pode habitar.
 N. 2.536 — Rua Firmino Fragoso n. 69. — Não pode habitar.
 N. 2.022 — Rua Andrade de Araujo n. 203. — Não pode habitar.
 N. 2.386 — Avenida Suburbana n. 9.688 c. II. — Pode habitar.
 N. 2.511 — José Ferreira dos Santos Baltar. — Deferido.
 N. 2.512 — Rua Vital n. 123. — Não pode habitar.
 N. 2.528 — Rua Maroim n. 53. — Não pode habitar.
 N. 2.569 — Estrada Monsenhor Felix n. 34 c. I. — Não pode habitar.
 N. 2.527 — Rua Maroim n. 55-C/ I. — Não pode habitar.

Dia 19

- N. 2.523 — Rua Amalia n. 8. — Não pode habitar.
 N. 2.483 — Rua Nerval de Gouveia n. 397. — Não pode habitar.
 N. 2.460 — Aristides Ferreira da Silva Pinto. — Deferido.
 N. 2.388 — Rua Agostinho Barralho n. 59, sobrado. — Pode habitar.
 N. 2.455 — Bento Gonçalves de Magalhães. — Deferido.

Dia 20

- N. 1.987 — Joaquim Marinho Luz. — Indeferido.
 N. 2.445 — Rua Divisória n. 183 fundos. — Pode habitar.
 N. 2.551 — Anibal Augusto Barbosa. — Deferido.
 N. 2.563 — Rua Sidonio Paes n. 21 3.ª porta. — Pode ocupar.
 N. 2.562 — Rua Sidonio Paes n. 21 1.ª loja. — Pode ocupar.
 N. 2.580 — Fernando Rodrigues da Silva Raposo. — Deferido.
 N. 2.550 — Rua Florentina n. 63-c-V. — Pode habitar.
 N. 2.559 — Travessa Carlos Xavier n. 223-c-IV. — Não pode habitar.
 N. 2.568 — J. A. Machado & Comp. Limitada. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.498 — Rua Major Medeiros n. 126. — Não pode habitar.
 N. 2.579 — A. G. Barros. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.474 — Rua Borborema n. 202 C/III. — Pode habitar.
 N. 2.644 — João Dias Lopes. — Certifique-se o que constar.

Dia 21

- N. 5.504 — Rua Mocuri n. 17. — Pode habitar.
 N. 2.589 — Manoel Penha. — Indeferido.
 N. 2.261 — Travessa Desalvado n. 31. — Pode habitar.
 N. 2.482 — Rua Conselheiro Gauvão n. 350. — Não pode habitar.
 N. 2.073 — Rua Paraopeba n. 135. — Pode habitar.
 N. 2.471 — Joaquim de Melo. — Deferido.
 N. 2.381 — Rua Carolina Machado n. 886. — Pode ocupar.
 N. 2.581 — José Ribeiro. — Deferido.
 N. 2.586 — Rua Domingos Lopes n. 274. — Pode habitar.
 N. 2.530 — Rua Maria Freitas n. 40. — Pode habitar.
 N. 2.531 — Rua Tacaratu n. 118-C-I. — Pode habitar.
 N. 2.539 — Rua Silverio 11-Ap. 101. — Pode habitar.
 N. 2.538 — Rua Goiás n. 1.170. — Não pode habitar.
 N. 2.565 — Rua João Machado n. 97. — Pode habitar.
 N. 2.564 — Rua do Canal n. 40. — Não pode habitar.
 N. 2.590 — Mario de Loureiro & Souza. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.578 — Rua Coronel Rangel n. 32, 3.ª loja. — Não pode habitar.
 N. 2.523 — Rua Amalia n. 8. — Pode habitar.
 N. 2.558 — Rua Cerqueira Daltro n. 282-C-I. — Não pode habitar.
 N. 1.449 — Rua Lucinda Barbosa n. 12-C-I. — Pode habitar.
 N. 2.570 — Henrique Monteiro. — Deferido.
 N. 1.450 — Rua Lucinda Barbosa n. 12-C-II. — Pode habitar.
 N. 2.574 — Henrique Monteiro. — Deferido.
 N. 2.609 — Rua do Souto n. 92. — Pode habitar.
 N. 2.591 — Rua Miguel Rangel n. 154 C/VI. — Não pode habitar.
 N. 2.610 — Rua do Souto n. 90. — Pode habitar.
 N. 2.576 — Rua Lino da Fonseca n. 70. — Pode habitar.

- N. 2.573 — Rua Dona Clara n. 162 C/I. — Pode habitar.
 N. 2.594 — Rua José Machado n. 69. — Pode habitar.
 N. 2.601 — Rua Nerval de Gouveia n. 101, fundos. — Não pode habitar.
 N. 2.585 — Rua Oliva Maia n. 93. — Não pode habitar.
 N. 2.603 — Estrada Marechal Rangel n. 911 C/XI. — Pode habitar.
 N. 2.577 — Rua Lino da Fonseca n. 70, fundos. — Pode habitar.
 N. 2.552 — Rua Paramerim n. 166 C/IV. — Pode habitar.
 N. 2.299 — João Gomes Miguel. — Não pode funcionar.

Dia 23

- N. 2.392 — Rua Pereira da Costa n. 129 C/IV. — Pode habitar.
 N. 2.537 — Americo Maia de Rezende. — Deferido.
 N. 2.253 — Rua A n. 81 — Colégio. — Pode habitar.
 N. 2.574 — Antonio Ferreira André. — Deferido.
 N. 2.510 — Albino Rabelo. — Indeferido.
 N. 2.606 — Rua Capilão Macieira n. 248, loja. — Pode ocupar.
 N. 2.541 — Estrada Marechal Rangel n. 588. — Pode habitar.
 N. 2.649 — Rua Coronel Rangel n. 286. — Pode habitar.
 N. 2.143 — Bernardino Figueiredo. — Deferido.
 N. 2.547 — Antonio Francisco dos Santos. — Deferido.
 N. 2.396 — Rua Maria José n. 192, C/II. — Pode habitar.
 N. 2.575 — Luiz da Silva Gomes. — Deferido.
 N. 2.542 — Henrique Samuel. — Pode utilizar a fossa.

Dia 24

- N. 2.624 — Rua Francisco Freire n. 8. — Não pode habitar.
 N. 2.567 — Estrada Monsenhor Felix n. 506-A, 1ª porta. — Não pode habitar.
 N. 2.597 — Rua Jarina n. 29, sobrado. — Não pode habitar.
 N. 2.613 — Rua Americo Brasiliense n. 120. — Pode habitar.
 N. 2.650 — Rua Laurindo Filho n. 139, fundos. — Pode habitar.
 N. 2.653 — Av. Automovel Clube n. 2.998. — Pode ocupar.
 N. 2.599 — Rua das Opalas n. 141, C/XI. — Pode habitar.
 N. 2.647 — F. de Oliveira & Gomes. — Deferido.
 N. 2.201 — Rua Maroim n. 62. — Arquite-se.
 N. 2.549 — Rua Coronel Rangel n. 4. 1ª porta. — Pode ocupar.
 N. 2.584 — Rua Turiba n. 72. — Intime-se.
 N. 2.637 — José Neto de Carvalho. — Indeferido.
 N. 2.336 — José Neto de Carvalho. — Indeferido.
 N. 2.633 — José Neto de Carvalho. — Indeferido.
 N. 2.663 — Fernando Jorge Calil. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.654 — Manoel Pereira do Carmo. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.622 — Natalino Cavalcanti da Silva. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.634 — José Neto de Carvalho. — Indeferido.
 N. 2.635 — José Neto de Carvalho. — Indeferido.
 N. 2.555 — Rua Turiassú n. 45. — Pode habitar.
 N. 2.557 — Maria de Jesus Ferreira. — Pode utilizar a fossa.
 N. 2.662 — Maria de Jesus Ferreira. — Deferido.
 N. 2.554 — Rua Turiassú n. 43. — Pode habitar.
 N. 2.556 — Maria de Jesus Ferreira. — Pode utilizar a fossa.
 N. 2.661 — Maria de Jesus Ferreira. — Deferido.
 N. 1.903 — Mario Martins Ribeiro. — Indeferido.
 N. 2.588 — Estrada do Sapé n. 264. — Pode habitar.
 N. 2.658 — José Joaquim Fernandes. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.641 — Rua Julio Fragoso n. 20. — Pode habitar.
 N. 2.536 — Rua Firmino Fragoso n. 69. — Pode habitar.
 N. 2.625 — Rua Clarimundo de Melo n. 882. — Pode habitar.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 10.º DISTRITO SANITÁRIO

Em 25 de junho de 1941

- N. 2.432 — Rua Florentina n. 87, fundos. — Pode habitar.
 N. 2.602 — Zacarias de Menezes Doria. — Deferido.
 N. 2.631 — Rua Frei Antonio n. 70. — Não pode habitar.
 N. 2.614 — Rua Andrade Figueira n. 648. — Pode habitar.
 N. 2.638 — Rua Tacaratu n. 7. — Pode habitar.
 N. 2.535-40 — Dalila de Souza Soares. — Deferido.
 N. 2.598 — Rua Antônio Badojaj n. 155. — Não pode habitar.
 N. 2.660 — Alberto Garrido. — Deferido.
 N. 2.525 — Manoel Barbosa Cardoso. — Deferido.
 N. 2.624 — Rua Francisco Freire n. 8. — Não pode habitar.
 N. 2.626 — Bady Calil. — Deferido, quanto a inspeção.
 N. 2.595 — Rua Silva Gomes n. 99. — Pode habitar.
 N. 2.596 — Jaime Chazin. — Pode utilizar a fossa.
 N. 2.615 — Rua Domingos Lopes n. 709. — Não pode habitar.
 N. 2.651 — Rua Colymbia n. 97, 3.ª porta. — Não pode habitar.
 N. 2.667 — Rua Carlos Xavier n. 862, casa II. — Não pode habitar.
 N. 1.933 — Rua Carlos Xavier n. 116, casa V. — Pode habitar.
 N. 2.675 — João Alves da Silva. — Deferido.
 N. 2.668 — Rua Carlos Xavier n. 888, casa I. — Não pode habitar.
 N. 2.642 — Beco João Pereira n. 106, casa I. — Pode habitar.

- N. 2.591 — Rua Miguel Rangel n. 151, casa VI. — Pode habitar.
- N. 2.679 — Rafael Colino. — Deferido.
- N. 2.665 — Rua Adelaide Badajoz n. 28, casa III. — Não pode habitar.
- N. 2.578 — Rua Coronel Rangel n. 32, 3.ª-loja. — Pode ocupar.
- N. 2.652 — Newton Sbre. — Deferido.
- N. 2.473 — Rua Carlos Xavier n. 116. — Pode habitar.
- N. 2.674 — João Alves da Silva. — Deferido.
- N. 2.612 — Rua Araujo n. 400. — Pode habitar.
- N. 2.583 — Rua Anani n. 318. — Não pode habitar.
- N. 2.409 — Almerindo Dias Neves. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.672 — Estrada da Portela n. 350. — Pode ocupar.
- N. 2.493 — Rua Cândida Bastos n. 76. — Pode habitar.
- N. 2.624 — Estrada Monsenhor Felix n. 561, apt. 102. — Pode habitar.
- N. 2.673 — Luiz Rangel. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.656 — Luiz Alves Ribeiro Filho. — Deferido.
- N. 2.648 — Rua Padre Nóbrega n. 300, fundos. — Não pode habitar.
- N. 2.587 — Rua João Romeriro n. 37. — Pode habitar.
- N. 2.639 — Rua Maria Passos n. 66, 3.ª porta. — Pode ocupar.
- N. 2.300 — Estrada do Areal n. 569. — Pode habitar.
- N. 2.638 — José Eduardo Alvarenga. — Deferido.
- N. 2.646 — Carolina de Oliveira Lima. — Deferido.
- N. 2.643 — Rua Coronel Rangel n. 268, apart. 1. — Pode habitar.
- N. 2.492 — Rua de República n. 28. — Pode habitar.
- N. 2.646 — José Maia Braga. — Deferido.
- N. 2.685 — Joaquim Moreira. — Indeferido.
- N. 2.659 — Rua Cametá n. 8. — Pode habitar.
- N. 2.657 — Rua República n. 75, fundos. — Pode habitar.
- N. 2.645 — Carolina de Oliveira Lima. — Deferido.

Dia 26

- N. 2.712 — Emidio Marevo. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.529 — Estrada Monsenhor Felix n. 34, casa I. — Pode habitar.
- N. 2.641 — Manoel Francisco Pereira. — Deferido.
- N. 2.600 — Rua Nerval de Gouveia n. 101, loja. — Não pode ocupar.
- N. 2.615 — Rua Domingos Lopes n. 709. — Pode ocupar.
- N. 2.664 — Praça das Pérolas n. 123. — Pode ocupar.
- N. 2.680 — Rua Maroim n. 75, casa I. — Pode habitar.
- N. 2.728 — A. Fernandes de Azevedo. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.517 — Rua D. Clara n. 167. — Pode habitar.
- N. 2.687 — Natatino Gil Alinza. — Deferido.
- N. 2.686 — Rua Carolina Machado n. 1.932, casa I. — Pode habitar.
- N. 2.655 — Rua Henrique Braga n. 106-A, frente. — Pode habitar.
- N. 2.610 — Travessa Carlos Xavier n. 207. — Pode habitar.

Dia 28

- N. 2.538 — Rua Goiaz n. 1.170. — Pode habitar.
- N. 2.684 — Joaquim Antonio de Sá. — Deferido.
- N. 2.572 — Rua Carolina Machado n. 492, casa VII. — Pode habitar.
- N. 2.711 — Pedro Tertuliano Coutinho. — Deferido.
- N. 1.834 — Rua Duarte Teixeira n. 33, casa II. — Pode habitar.
- N. 2.671 — Joaquina Marinho Luz. — Deferido.
- N. 2.126 — Rua Conselheiro Galvão n. 580. — Pode habitar.
- N. 2.121 — Joaquim Rodrigues. — Deferido.
- N. 2.666 — Rua das Turquezas n. 48. — Pode habitar.
- N. 2.507 — Estrada Marechal Rangel n. 219. — Pode habitar.
- N. 2.745 — Rua Laurindo Filho n. 139. — Pode ocupar.
- N. 2.678 — Rua Maroim n. 55-C, casa II. — Pode habitar.

Dia 30

- N. 2.351 — Joaquim Soares Vinagre. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.698 — Alberto Garrido. — Certifique-se o que constar.
- N. 1.806 — Rua Vital n. 18. — Pode habitar.
- N. 2.546 — Rua Maria Lopes n. 1, fundos. — Pode habitar.
- N. 2.712 — Rua Eufrásio Correia n. 60. — Pode habitar.
- N. 2.597 — Rua Jarina n. 29, sobrado. — Pode habitar.
- N. 2.732 — Estrada Marechal Rangel n. 172. — Pode ocupar.
- N. 2.704 — Rua Agrário de Menezes n. 43. — Pode habitar.
- N. 1.387 — Estrada Portela n. 8. — Pode ocupar.
- N. 2.701 — Rua Fazenda da Bica n. 3. — Não pode habitar.
- N. 2.558 — Rua Cerqueira Dalro n. 282, casa I. — Pode habitar.
- N. 2.702 — Irene Alves de Lima. — Deferido.
- N. 2.758 — Rua dos Diamantes n. 72, apartamento 102. — Pode habitar.
- N. 2.775 — Afonso Cardoso. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.697 — Abel da Silva Pereira. — Pode funcionar.

- N. 2.693 — Rua Fernandes Marinho n. 16, casa I. — Pode habitar.
- N. 2.694 — Abilio Nunes Alves. — Deferido.
- N. 2.770 — Travessa Andrade n. 11. — Pode habitar.
- N. 2.762 — Rua Diniz Barreto n. 30, casa II. — Não pode habitar.
- N. 2.725 — Rua Jacé n. 59. — Pode ocupar.
- N. 2.744 — Rua dos Diamantes n. 102, loja. — Pode ocupar.
- N. 2.691 — Rua Lima Drumondo n. 261. — Não pode habitar.
- N. 2.569 — Rua das Mangueiras n. 25-A, casa II. — Pode habitar.
- N. 2.453 — Szenwanja & Warszawski. — Deferido.
- N. 2.700 — Rua Paraopeba n. 225, casa II. — Pode habitar.
- N. 2.723 — Avenida Suburbana n. 9.880. — Pode ocupar.
- N. 2.713 — Rua Coronel Rangel n. 32, 3.ª loja. — Pode funcionar.
- N. 2.738 — Adalberto Bruzzio. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.753 — Luiz Antonio da Silva Reis. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.760 — Rua Silvério n. 45-A. — Pode habitar.
- N. 2.789 — José Augusto de Almeida. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.741 — José Ribeiro. — Pode funcionar.
- N. 2.730 — Olavo de Almeida Mendonça. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.705 — Rua Emilio de Menezes n. 213. — Pode habitar.
- N. 2.706 — Custodio Gonçalves Wandencss. — Pode utilizar a fossa.
- N. 2.767 — Rua Nilo Romero n. 103. — Pode habitar.
- N. 2.745 — Rua João Vieira n. 39. — Não pode habitar.
- N. 2.695 — Rua Ferraz n. 13-C. — Pode habitar.
- N. 2.755 — Rua Coronel Rangel n. 67, casa XXVIII. — Pode habitar.
- N. 2.737 — Rua Felício n. 128. — Pode habitar.
- N. 2.692 — Rua Itati n. 577. — Não pode habitar.
- N. 2.764 — Rua das Turquezas n. 48. — Pode ocupar.
- N. 2.669 — Rua Vigiano n. 27. — Pode habitar.
- N. 2.739 — Rua Teixeira da Costa n. 109, casa II. — Pode habitar.
- N. 2.754 — Rua Oliveira Alvares n. 275. — Pode habitar.
- N. 2.740 — Rua Julio Fragoso n. 35. — Não pode habitar.
- N. 2.788 — Daniel da Silva Rocha. — Certifique-se o que constar.
- N. 2.726 — Rua Gomes Serpa n. 131. — Pode habitar.
- N. 2.498 — Rua Major Medeiros n. 126. — Pode habitar.
- N. 2.763 — Antonio Duarte da Silva. — Deferido.
- N. 2.757 — Rua Padre Manso n. 202. — Pode habitar.
- N. 2.699 — Rua Maria José n. 92. — Não pode habitar.
- N. 2.750 — Rua Emilia Ribeiro n. 121. — Pode habitar.
- N. 2.748 — Rua Capitão Rubens n. 22, casa V. — Pode habitar.
- N. 2.782 — Emilio Soares. — Concedo 90 dias.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

Expediente do dia 1 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mead Johnson & Company (3.841-41) Companhia Frigorífico Iguassú Sociedade Anônima (7.983-41) Carlos de Freitas (8.035-41), Sabino Francisco dos Santos (8.850-41), Dantas Corrêa & Cia. (9.630-41), Fortes & Cia. Ltda. (9.788-41) e Empresa Urbana de Sal Ltda. (10.022-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Antonio Lopes Carneiro (10.200-41), Alcino Cardoso (10.267-41), Lourival Bernardo Gomes (10.269-41), Manoel Lopes (10.974-41), Americo Lago Malheiros (10.976-41), Santoro Nicola (11.030-41), Antonio da Silva (11.095-41), Produtos Pecuniários Ltda. (11.377-41) e Paulino Ribeiro dos Santos (11.477-41). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do 3 A. L., preenchidas as formalidades legais.

Tecla Fernandez Gonzalez (6.283-41). — Concedo, a título precário, obedecidos os preceitos legais.

Felice & Giuseppe (5.879-41). — Cancelo o auto de infração n. 1.136-41.

Antonio Cardoso & Cia. (11.144-41). — Concedo trinta dias, em prorrogação.

A. Gonzalez & Cunha (11.302-41). — Junte a guia de depósito para recorrer da multa que lhe foi imposta.

Anibal Correia (11.515-41). — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Francisco da Rocha Tristão (11.189-41) e Jesus Hereda Vidal (11.262-41). — Satisfaca a exigência.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

José Bittencourt Filho (11.941-41). — São concedidos sessenta dias, em prorrogação, para cumprimento da intimação.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Bastos & Espírito Santo (11.225-41), Antonio Lemos & Irmão (11.303-41), Esmeraldino Caruso (11.378-41). — Pode funcionar, de acordo com o parecer do médico sanitário.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

M. Rodrigues Segundo (5.820-41). — Concedo o prazo solicitado pelo requerente.

M. Rodrigues Segundo (11.630-41). — Indeferido — Imponho a multa de trescentos mil réis nos termos do decreto n. 16.300, artigo 761-E, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, visto não ter cumprido as exigências da intimação n. 5.783, no que se refere ao artigo citado, apesar do longo prazo que lhe foi concedido.

Lotte Huber (11.631-41). — Indeferido. Imponho a multa de duzentos mil réis nos termos do decreto n. 16.300, art. 809, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, por não ter cumprido a exigência a intimação número 7.032, no prazo que lhe foi concedido.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Bernardino Pereira (18.505-40), Antonio Joaquim Machado (18.519-40) e Germano Martins Cunha (18.521-40). — Podem continuar funcionando, com os adicionais requeridos, visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. Certifique-se o que constar.

Benevenuto & Barone (9.391-41). — Indeferido, visto não ter cumprido as exigências.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 68

Expediente do dia 2 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana, o oficial administrativo, classe 76, matrícula 6.838, Fernando Moreira Pinto.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

José Avena (proc. 314.713-41 e José Guilherme Russel (processo 320.291-41). — Indeferido, de acordo com a informação.

Companhia Marnilo S.A. (proc. 502.385-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Obras:

Manoel Coelho Rodrigues e outros (proc. 208.554-41). — Indeferido, por não haver interesse público.

No Serviço de Administração:

Amancio Pereira da Silva (proc. 22.665-41). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Na C.T.E. da Av. Presidente Vargas e Esplanada do Castelo:

Cesar Melo Cunha & Comp. Ltda. (proc. 43-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Na C.T.E. das Obras do Tunnel do Leme:

Temistocles Alves Barcelos Correa (proc. 13-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 2 de julho de 1941

BOLETIM N. 96

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação de serventário:

Registrando a apresentação, nesta data, do trabalhador padrão 13, mat. 12.731 — Manoel Siqueira da Silva, tendo em vista o ofício número 339, de hoje, do V.S.A.P., e designando-o para ter exercício no Serviço de Prédios e Instalações.

Comparecimento de serventário em Juízo:

Determinando o comparecimento, no Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 4 de julho corrente, às 13 horas, do trabalhador padrão 13, mat. 20.710 — José Luiz, com exercício no 9.º Distrito de Obras, conforme consta do processo n. 209.302-41.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Silvio de Carvalho Leão Teixeira e Omar José Monteiro, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da rua Júlio Ottoni (processo n. 208.069-41).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Tavares de Souza e Comp. Ltda. (proc. n. 208.407-41, junto ao de n. 206.024-41 e 208.245-41). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

Isabel Freiria (proc. ns. 208.658-41 e 208.659-41) e Pedro Antonio Gonçalves (proc. n. 208.657-41). — Deferido, a partir da data da intimação.

Luiz de Souza Lameiro (proc. n. 208.432-41, junto ao de número 208.431-41). — Concedo, a partir da data das intimações.

Adelina Maria de Brito e outra (proc. n. 208.655-41) e João de Melo Gomes (proc. n. 204.838-41). — Nada mais ha que deferir.

Americo da Silva Ramos (proc. n. 208.175-41) e Artur Bernardes Filho (proc. n. 326.564-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

José dos Santos Nascimento (proc. n. 19.205-41). — Indeferido.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

João de Moraes Macedo, Estrada do Engenho Novo e outra, processo n. 207.764-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 57\$2.

Leopoldo de Capanema, Praia Barão de Capanema e outra, processo n. 205.242-41. — Levante-se a perempção.

Simon Peretrus Renstusom, Praça Varnhagem, lote 8, processo n. 208.420-41. — Aprovado.

Luiz Soibelman, rua Petrocochino n. 57, processo n. 207.343-41. — Cote devidamente a servidão da vila.

S.A. "A Propriedade", rua Frei Veloso, processo n. 208.516-41. — Complete as convenções, indicando os récusos das construções e as restrições existentes no projeto aprovado anterior ao n. 5.944.

Renato Gaudêncio Ramos, rua Maxwell n. 83, processo n. 208.558, de 1941. — O terreno é atingido pelo projeto de alinhamento número 2.727.

Porfirio José Vieira Cardoso, rua Padre Nóbrega, processo número 208.825-41. — Esclareça quanto ao lote que fica nos fundos do lote n. 2.

José Valentin dos Santos Junior, rua Silverio J.A. 31-41, processo n. 201.833-41. — Aprovado.

Julie Emelie Dumas Celso, rua Visconde de Pirajá n. 547, processo n. 207.518-41. — Aprovado.

Comp. Suburbana de Terrenos e Construções S.A., rua Ferreira Cantão, processo n. 207.740-41. — Aprovado.

Comp. Suburbana de Terrenos e Construções, rua Divisória, processo n. 203.028-41. — Aprovado.

João Carneiro, rua Gandavo ns. 47-59 e 71, processo n. 207.046, de 1941. — Aprovado.

Amelia Martins Fonseca, rua Borges Monteiro n. 165, processo n. 205.148-41. — Aprovado.

Arl P. de Andrade Figueira, rua Licínio Cardoso n. 332, processo n. 205.862-41. — Calcule e escreva na planta as áreas dos lotes.

Comp. Expansão Territorial, rua Paracaima, processo número 205.333-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 99\$0.

Leopoldina Francisca de Andrade, rua Vaz Caminha J.D. 87, processo n. 205.539-41. — Promova o reconhecimento do logradouro.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS (4 DO)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Irineu Bornhausen (proc. n. 207.444-41), rua Otávio Correia n. 289. — Nada mais há que deferir, uma vez que já decorreu o prazo pedido. Cumpra a intimação.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5-D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Petição n. 5-5-D. O. de 1941 — Luiz Gioseffi Jannuzzi — Rua Barão de Jaguaribe n. 133. — Deferido, sendo o serviço executado por este Distrito e ligada a canalização diretamente para a galeria no eixo da rua. Devem ser entregues no local para a execução do serviço: um saco de cimento e onze manilhas de 6" e no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra três sacos de cimento branco com 42 kilos cada um.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6-D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Alvine Predhel — pet. s/n rua Senador Bernardo Monteiro, junto e antes do n. 202. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7-D. O.)

Relação do pessoal constante da tabela aprovada que gozará férias no período de 12 a 31 de julho de 1941:

Paulino Sampaio, matrícula n. 23.244, trabalhador extranumérico.

Antonio da Silva Jesus, matrícula n. 18.260, padrão 13.

João de Medeiros Freitas, matrícula n. 18.319, padrão 13.

José Laureano Loreto, matrícula n. 18.339, padrão 13.

Rodolfo Araujo dos Santos, matrícula n. 18.409, padrão 13.

Luiz Tenório de Oliveira, matrícula n. 18.362, padrão 13.

Euclides Joaquim do Rosário, matrícula n. 18.292, padrão 13.
 José André Marins, matrícula n. 18.332, padrão 13.
 Americo Antonio Viana, matrícula n. 18.251, padrão 13.
 Augusto Justiniano Teixeira, matrícula n. 18.268, padrão 13.
 Jurcelino do Nascimento, matrícula n. 18.356, padrão 13.
 Abel de Jesus, matrícula n. 18.200, padrão 22.
 Georgino André da Fonseca Ferreira, matrícula n. 18.216, padrão 22.
 Albino Minervino Brum, matrícula n. 18.186, padrão 21.
 José Frutuoso de Brito, matrícula n. 18.153, padrão 33.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Arthur da Silva Gomes, rua Operário Sadock de Sá n. 105. — Fica accito o passeio.
 Bernardo Moutinho, rua Operário Sadock de Sá ns. 169 e 169-A. — Idem, idem, idem.
 Adolfo Audra de Vela, rua Operário Sadock de Sá n. 29. — Idem, idem, idem.
 Francisco D'Almeida Cruz, rua Operário Sadock de Sá ns. 61, 67 e 69. — Idem, idem, idem.
 Carmem Alves de Souza, rua Firmino Fragoso n. 59. — Idem, idem, idem.
 Elydio José Raymundo, rua Operário Sadock de Sá n. 184. — Idem, idem, idem.
 José Henrique Moreira, rua Operário Sadock de Sá ns. 77 e 79. — Idem, idem, idem.
 Aniceto de Araujo Moscoso, rua Carolina Machado n. 492. — Idem, idem, idem.
 Jayme Porto, rua Firmino Fragoso ns. 26 e 28 (Procs. ns. 200.004 e 200.005-41). — Idem, idem, idem.
 Layrce Paiva, rua Operário Sadock de Sá n. 33 (Proc. número 124.876-40). — Idem, idem, idem.
 Tabela de férias dos serventuários deste Distrito, no período de 7 a 26 de Julho de 1941:

Matrícula — Nomes

N. 23.726 — José Gabriel de Almeida.
 N. 23.747 — Camillo Nunes de Araujo.
 N. 23.742 — Antonio da Silva 3.º.
 N. 23.801 — Antonio Campos Filho.
 N. 23.824 — Carlos Vargas.
 N. 23.861 — João Esteves.
 N. 23.860 — João Eduardo de Moraes.
 N. 20.750 — Orlando Domingos Nogueira.
 N. 24.231 — Octavio Teixeira.
 N. 23.902 — Nestor Lira.
 N. 30.146 — Antonio Corrêa de Mattos.
 N. 23.929 — Alberto Zannini.
 N. 21.093 — Mario Esteves das Dolores.
 N. 25.110 — Oswaldo José de Oliveira.
 N. 23.760 — João de Deus.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11-D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Tulio Thesi, rua Cesar Marques n. 29. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O. 4,50 de pedra britada n. 3.
 Alvaro Pereira Fernandes, rua Leopoldina Rego ns. 456 e 464. — Fica accito o passeio.
 Maria Severa Sarzana, rua 4 de Novembro n. 149. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O. 8 sacos de cimento para indenizar a mão de obra.
 José da Cunha Sotelo Maior, praça das Nações n. 78 e Raul Afonso, praça das Nações n. 72. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as aguas pluviais sob o mesmo.
 Sindicato dos Empregados em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, praça das Nações junto e antes do n. 52. — Deferido a partir da data da intimação.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (13-D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Oay Fonseca e outros, proc. 208.843-41, rua E. — Indeferido, tendo em vista a cláusula oitava do termo de obrigações.

Departamento de Edificações

1-ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Secção Alinhamento

N. 327.219-41 — José Xavier de Mello. — Junte planta de situação e título de propriedade.
 Ns. 312.771-41 — Francisco Martinez Lorenzo; 327.170-41 — Antunes Maciel; 326.887-41 — Amelia Lecoq Oliveira; 326.894-41 — Abdala Jacob; 310.663-41 — José Almeida — 310.052-41 — José Ignacio Silva e Souza; 318.576-41 — José Reis; 327.131-41 — Tibur-

cio Pinto Teixeira; 324.039-41 — B. S. Moraes & Comp. — Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.

N. 207.651-41 — João Pelosi. — Junte título de propriedade.
 N. 327.217-41 — José Soares Pinto. — Junte título de propriedade e projeto e canto de acordo com o art. 119 do decreto n. 6.000.
 Ns. 327.050-41 — Cely Mello Teney; 326.919-41 — Companhia Construtora Imobiliária; 322.529-41 — Luiz Gonzaga Rodesky; 327.223-41 — Maria Regina Moraes Rego; 327.249-41 — José Marques; 322.974-41 — Liborio Alves; 327.218-41 — Caixa Const. Casas do Ministério da Marinha. — Juntem título de propriedade.
 N. 325.273-41 — Jorge Gonçalves Silva. — O lote não é aprovado.

N. 321.861-41 — Antonio Pereira Caldas. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 324.914-41 — Girdano Vincenzo. — A planta não confere com o título de propriedade.

N. 325.221-41 — Esmeralda Peixoto Costa. — A planta não confere com o título de propriedade.

N. 324.532-41 — Carolina Natario Rosas. — Não pode ser dispensada a exigência.

N. 326.896-41 — Alvaro Borgelth Teixeira. — A planta não confere com o título de propriedade.

N. 326.899-41 — Margarida Muller Meithetz. — Cote devidamente a planta apresentada.

N. 323.466-41 — Margarida Jaragui. — Apresente plantas de acordo com o croquis do local.

N. 326.823-41 — Hilda Goston. — Declare o número do lote ou junte título de propriedade.

N. 325.009-41 — Manuel Coelho Rodrigues. — Apresente planta de situação figurando o recuo em cores convencionais e projeto o muro no novo alinhamento e dê os afastamentos previstos na planta de lotes.

N. 324.040-41 — Bianca Bonachi. — Apresente planta de acordo com o projeto n. 3.346, figurando a realização do recuo e dê os afastamentos previstos na planta de lotes.

N. 327.437-41 — Leopoldo Bulhões Filho. — A planta não confere com o título e compareça para esclarecimentos.

N. 327.438-41 — Jacinto Bernardes Fraga. — A planta não confere com a de lotes aprovada.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação" instalação n.º N. 2.254 — A. Santos Macario & Companhia Limitada — 76\$6.

Exigências a satisfazer:

N. 30.041 — Serafim Fernandes Rodrigues. — Colete o exercício de 1941.

N. 424.737 — José Francisco da Silva Lourenço. — Colete o exercício de 1941.

Auto de constatação de infração:

N. 424 — Lavrado contra os Srs. Corrêa da Costa & Companhia, à rua Joaquim Palhares n. 222. — Assentaram, sem licença no local acima, e com desrespeito ao zoneamento, um acréscimo de instalação mecânica (um eugenho de serra). Auauados em 500\$0.

4 — E. D.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

Ns. 1.463-41 — G. F. de Castro, 2.º distrito; 325.257-41 — Elam S. A., 1.º distrito. — Aprovados.

Placas:

Ns. 1.536-41 — Mar Sociedade Anônima, 1.º distrito; 1.545-41 — Sociedade de Navegação Osaka do Brasil Limitada, 1.º distrito. — Aprovados.

Letreiros:

Ns. 1.548-41 — José Loureiro, 1.º distrito; 1.425-41 — Americo J. Silva, 1.º distrito; 1.541-41 — José Cardoso Lameiros, 1.º distrito; 1.542-41 — Jacob Rosenberg, 1.º distrito; 1.543-41 — Manoel Queiroz, 1.º distrito; 1.022-41 — Emanuel Block Frère, 1.º distrito; 1.547 de 1941 — Sociedade de Navegação Osaka do Brasil Limitada, 1.º distrito; 1.540-41 — Telmo Rangel, 2.º distrito; 1.537-41 — Luiza Alô Escalate, 2.º distrito; 1.538-41 — Colégio Washington, 6.º distrito. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.539-41 — Gualler Veras, 1.º distrito (Saliência luminosa). — Tendo em vista os dizeres, compareça.

N. 1.544-41 — Mobiliária Rosário Limitada, 1.º distrito (Saliência luminosa). — A saliência não satisfaz o regulamento.

N. 1.546-41 — Achilles Leão de Jesus 10.º distrito (Placa). — Satisfaza a lei.

5 — E. D.

SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pague em selos:

Processos:

N. 323.499-41 — Rua Livinio Barcelos n. 80 — Distrito de Paqueta.

N. 321.343-41 — Rua da Justiça n. 12 — Distrito de Penha.

Concedo licenças:

N. 312.969-41 — Rua Alves do Vale n. 96 — Distrito de Jacarepaguá

N. 322.738-41 — Rua Martins Lage n. 55 — Distrito de Engenho Novo.
 N. 324.740-41 — Rua Frei Fabiano n. 178 — Distrito de Engenho Novo.
 N. 318.205-41 — Rua Francisco Coutinho n. 29 — Distrito de Inhaúma.

Ficam prorrogados por três meses:

N. 405.779-40 — Rua Pinhará n. 79 — Distrito de Madureira.
 N. 415.709-40 — Miguel Angelo n. 250 — Distrito de Engenho Novo.

N. 419.107-40 — Rua Corrêa Dias n. 16 — Distrito de Pavuna.
 Fica aceito o concreto:
 N. 405.779-40 — Rua Pinhará n. 79 — Distrito de Madureira, Cynira Ambla Martins.

Pode habitar definitivamente prédio proletário:
 N. 438.938-40 — Rua Marquez de Muritiba n. 225 — Distrito de Hhas. Moacyr Benício de Sá.

N. 424.567-40 — Rua Tupinabás n. 34 — Distrito de Penha, Joaquim Borges.

N. 300.081-41 — Estrada de Retiro n. 189 — Distrito de Realengo, João Januario, Penha.

8 — E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 237.564-41 — Said Abadala Tamuri, rua Baroneza de Uruguaiana n. 42. — Compareça para esclarecimentos.

N. 327.589-41 — Mario da Silva, rua Pacheco Leão lote 4. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N. 307.011-941 — Jorge Boreli, rua Visconde do Rio Branco n. 7. — Ficam aceitas as obras.

N. 314.954-941 — Max Molfson, rua Toefilo Otonio n. 113. — Ficam aceitas as obras.

N. 418.963-940 — Luiz Coelho da Luz, rua Sara n. 74. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 419.874-940 — Godinho & Cia., rua Leandro Martins n. 22 a 28. — Declare a testada para o cálculo do emolumento referente o andaimo.

N. 428.706-941 — Alvaro Lameira da Costa, rua Jogo da Bola n. 78. — Requeira prorrogação.

N. 319.954-941 — Paul J. Cristoph, rua Sacadura Cabral n. 149 — Requeira prorrogação dentro de 5 dias, sob pena de multa.

N. 325.622-941 — Arnaldo Melo Gomes, rua Major Daemon número 42 — Compareça.

N. 322.461-941 — Manoel Souza e Silva & Cia., rua do Lavradio n. 89. — Retire a claraboia da área.

N. 326.725-941 — V. O. 3.^a de N. S. da Conceição da Boa Morte, rua do Rosário esquina da rua Miguel Couto. — Apresente autorização do Patrimônio Histórico e Artístico explicando detalhadamente a natureza.

N. 326.530-941 — José Gomes Correa, rua Buenos Aires n. 137 — Declare no projeto a natureza da marquize e compareça.

N. 326.156-941 — Antonio Simões, rua General Caldwell n. 236 — Facilite o exame do prédio.

N. 309.982-941 — Pina Gouvea & Cia., travessa do Ouvidor número 4. — Não aceite as obras aprobe as modificações feitas.

Deferido:

N. 303.146-941 — Ferreira Seixas & Cia., rua Buenos Ayres n. 152. — Deferido quanto a desistência do despachante.

Indeferido:

N. 320.211-941 — Adolfo Schecht, rua General Caldwell n. 173 — Indeferido, tendo em vista o artigo 133 do decreto n. 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 435.652-940 — Esmeraldina Caruso, Praça Tiradentes n. 44 — Ficam aceitas as obras.

N. 422.271-941 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Praça da República n. 3, 37. — Ficam aceitas as obras.

N. 314.160-941 — Companhia Mercado do Rio de Janeiro, rua XVI ns. 48-50. — Ficam aceitas as obras.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 1.465-941 — Nair Moreira Antunes, rua Oreste n. 46.

N. 1.464-941 — Antenor Rocha, rua Frei Caneca n. 92.

N. 1.463-941 — Albino Pereira Paulino, rua Cardoso Marinho n. 20.

N. 1.462-941 — Satiro da Costa Diniz, rua da Conceição n. 15.

N. 1.461-941 — Luiz Sapei, rua Senador Dantas n. 5.

N. 1.460-941 — Laura Rocha de Guimarães, rua Nabuco de Freitas n. 50.

N. 1.459-941 — Lauro Carvalho & Cia., Avenida Rio Branco n. 150.

N. 1.457-941 — Salomão Gelman, rua Senhor dos Passos número 104.

N. 1.456-941 — Albino N. Monteiro, Avenida Marechal Floriano n. 79.

N. 1.433-941 — Antonio Joaquim Peixoto de Castro, rua Carlos de Carvalho n. 67.

N. 1.436-941 — Daut Filho, rua Paulo de Frontim n. 52.

N. 1.458-941 — David Bento Raposo, rua Senador Euzébio número 360.

N. 1.466-941 — Julio Cordeiro, rua General Câmara n. 359.

N. 1.467-941 — Bernardino Pinto da Fonseca, rua General Câmara n. 51.

N. 1.468-941 — Bernardino P. da Fonseca, rua General Câmara n. 55.

N. 1.469-941 — José Ferreira, rua Camerino n. 11.

N. 1.470-941 — Manoel Dias Braga, rua Gonçalves Dias número 9.

N. 1.471-941 — José Nunes de Figueiredo, rua da Quitanda número 128.

N. 1.472-941 — Luiz Bernardo Reis, rua Imperatriz Leopoldina n. 24.

N. 1.473-941 — S. A. Comercial Auto Garage, Avenida Henrique Valadares n. 154.

N. 1.475-941 — Joubert Fontes, Av. Marechal Floriano n. 64.

N. 1.476-941 — Mario de Goes e Vasconcellos, rua Alvaro Alvim n. 27.

N. 1.477-941 — Israel Menasché & Cia., Avenida Rio Branco n. 117.

2 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 326.146-941 — Carlos Pinto de Almeida, rua Barão de Petrópolis n. 195 — 112\$0.

N. 412.409-40 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Julio do Carmo n. 251. — 275\$4.

N. 453.480-40 — Mario da Silva Mendes, rua Pereira de Almeida n. 27 — 312\$4.

N. 326.545-41 — Edite Terra da Costa Lebeis, rua Maia Lacerda n. 54 — 33\$0.

N. 325.244-941 — Beatriz Lamberti e outros, rua Vista Alegre ns. 40, 42 — 66\$0.

N. 325.566-41 — Lino de Oliveira, rua Joaquim Palhares n. 352. — 242\$0.

N. 317.921-41 — Valentina Martinez Perdiz, rua Pereira Franco n. 86 — 66\$0.

Concedo a licença, não há emolumentos:

N. 326.555-41 — Horacio Mario Pittipaldi, rua Dipsis, n. 128. — Construção de muralha.

N. 325.515-41 — Augusto Cesar Mendes Lage, rua São Carlos n. 136 — Reconstrução de muralha.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

N. 927-41 — Julio do Nascimento de Souza, rua Costa Ferraz n. 24-A, casa I.

N. 930-41 — Laura da Mota Peixoto, rua dos Coqueiros n. 168.

N. 938-41 — Francisco Mendes Martins, rua Matos Rodrigues número 35.

N. 949-41 — Telmo Rangel, rua da Estrela n. 47.

N. 951-41 — Muniz Freire (Dr.) rua Aristides Lobo n. 28, casa um.

N. 953-41 — José Calado, rua Haddock Lobo n. 71.

N. 954-41 — João Idalino Couto, rua do Bispo n. 33.

N. 321.976-41 — José Diniz da Mota, rua Estácio de Sá número 19.

Exigências a satisfazer:

N. 315.233-41 — Imobiliária Maran S. A., travessa Rio Comprido n. 23. — Prove ter assinado termo do recdo.

N. 445.856-40 — João Gregoar Joannou, rua Queiroz Lima número 18. — Compareça.

N. 434.488-40 — Domingos Gonçalves Ribeiro, rua José Bernardino n. 18. — Compareça.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 317.207-41 — Domingos Palermo, rua Emilia Guimarães número 31-A. — 33\$0.

N. 324.740-41 — Abilio Correa, travessa Pedregais n. 51 — 117\$7.

N. 326.469-41 — Espólio de Antonio José Martins Tinoco, rua Catumbi n. 18. — 33\$0.

N. 323.468-41 — Mario Francisco Giffoni, rua Moraes e Silva n. 49. — 701\$8.

N. 419.227-40 — Espólio de Manoel Soares, rua Roberto n. 28 — 33\$0.

Concedo a licença na forma do art. 168, do decreto 6.000:

N. 443.675-40 — Alfredo Simões de Oliveira, travessa Vista Alegre n. 23.

Concedo licença na forma do artigo 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

N. 912-41 — João Antelo Rodrigues, rua Barão de Iguatemi número 25.

N. 922-41 — Carolina Julieta, rua Afonso Penna n. 59.

N. 950-41 — Bernardino da Rocha e Silva, travessa São Vicente n. 28.

N. 318.663-41 — João Domingos, rua Valença n. 24 e outros. Aceito o concreto:

N. 451.188-40 — Altair Antunes, rua do Bispo n. 326.

Nada há que deferir:

- N. 322.750-41 — Meier Stern, rua do Matoso n. 126.
Exigências a satisfazer:
N. 317.105-41 — Caixa de Construção do Ministério da Guerra, rua Barão de Petrópolis n. 282. — Requeira prorrogação.
N. 441.036-40 — José Lente, travessa São Vicente n. 36. — Requeira prorrogação.
N. 316.736-41 — Manoel Gomes de Pinho, rua Santa Alexandrina n. 211. — Compareça.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 439.653-10 — José Lopes da Costa & Comp., rua Afonso Cavalcanti n. 179 — 345\$4.
N. 323.100-41 — Domingos Calheiro de Carvalho, rua Itapirú n. 153, c. IV — 33\$0.
N. 321.952-41 — United Shoe Machinery, rua Joaquim Palhares n. 357 — 165\$0.
N. 323.468-41 — Mario Francisco Giffoni, rua Moraes e Silva n. 19 — 694\$1.
N. 325.320-41 — Antônio Alves Martins, rua Maia Lacerda número 161 — 66\$0.
N. 325.328-41 — Julio Luiz José Foraim, rua Delgado de Carvalho n. 113, c. II — 33\$0.
N. 438.864-40 — Laib Erlick, rua Aristides Lobo n. 116 — 88\$0.
N. 321.313-41 — Alberto Bevilacqua, rua Barão de Itapagipe número 607 — 33\$0.
N. 316.555-41 — Albano Moreira & Comp., avenida Lauro Muller n. 92 — 55\$0.
N. 321.502-41 — Joaquim Coelho Pereira, rua Benedito hipólito n. 196 — 66\$0.
N. 3.22.734-41 — Alexandrina Moreira Marques, rua Jacuman n. 15 — 630\$3.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

- N. 433.739-40 — José Coelho, rua Laura de Araujo n. 153 — Prorrogação.
N. 441.929-41 — Afonso Paramés Fortes, rua Batista das Neves n. 22. — Prorrogação.
N. 309.779-41 — Cesar Blanco Vences, rua Campos Sales número 154 — Prorrogação.
N. 321.299-41 — Manoel Fernandes da Rocha, rua Barão de Iguatemi n. 46, c. IV — Legalização de obras na soleira de portão.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

- N. 806-41 — Alfredo Rocha, rua do Matoso n. 50.
N. 821-41 — Alfredo Corrêa, rua Santa Alexandrina n. 241.
N. 835-41 — Leocádia Soares, rua Valparaíso n. 46.
N. 868-41 — Luiz Izidro Leivas, rua Santa Alexandrina número 50, c. 5.
N. 875-41 — Rubens Pinheiro Guimarães, rua Barão de Petrópolis n. 181.
N. 878-41 — Alfredo Fernandes, rua Guicurus n. 68.
N. 882-41 — Manoel Moises de Barros, rua Afonso Cavalcanti número 126.
N. 883-41 — José Pereira Terra, rua Bandeirantes n. 65, apartamento 2.
N. 885-41 — Augusto Soares de Souza Batista, rua Itapirú número 439.
N. 886-41 — Augusto Soares Batista, rua Itapirú n. 435.
N. 885-41 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Visconde de Jequitinhonha n. 13-loja.
N. 886-41 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Visconde de Jequitinhonha n. 15, sobrado.
N. 887-41 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Visconde de Jequitinhonha n. 17 loja.
N. 888-41 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Visconde de Jequitinhonha n. 19.
N. 889-41 — Jaime Araujo Mota, avenida Paulo de Frontin número 752.
N. 904-41 — Gracinda de Almeida Pereira, rua Barão de Ubá número 548.
N. 905-41 — Antônio Maria Leitão, rua Laura de Araujo número 97.

N. 906-41 — Malta da SCosta, rua Barão de Itapagipe n. 129. Aceito o concreto:

- N. 443.596-40 — Flavio de Seixas Brouck, rua Haddock n. 96. Pode habitar:
N. 448.236-40 — Oscar Ribeiro Monteiro, rua Dispsis n. 155 — Prédio residencial de 2 pavimentos.
N. 441.949-40 — Emma Reynier, rua Dispsis n. 147, aparts. 101-2 e 201-2 — Prédio residencial de 2 pavimentos e 4 apartamentos.

N. 438.729-40 — Domingos dos Cravos, para Professor Gabiso n. 34, aparts. 101 e 201 — Prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos.

Aceito as obras:

- N. 320.715-41 — Estela Tavares Precote, rua Felix da Cunha n. 29. — Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.
N. 300.649-41 — Estela Tavares Precote, rua Felix da Cunha n. 27 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 309.645-41 — Leão Cavaliere Down, rua São Carlos n. 99 — Legalização de reconstrução e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

3 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 474-41 — 3 DD — Arthur Donato, rua Monte Alegre n. 314.
N. 475-41 — 3 DD — Mme. Leão Teixeira, rua Marquês de Abrantes n. 66.

Passa-se alvará:

- N. 325.625-41 — Francisca Ignacia Ferraz de Miranda, rua Marquês de Pinedo n. 9 — 110\$0.
N. 314.876-41 — Maximino Castro e Julio Cabaleiro Martinez, Avenida Cardial D. Sebastião Leme n. 7, ap. 101, sala 101, 201-2 — 950\$8.
N. 326.190-41 — Evangelina Brasil Ribeiro, travessa Fluminense n. 26 — 88\$0.

Passa-se alvará gratis:

- N. 432.145-40 — Luiz Gajdio, rua Gonçalves Fontes n. 49, apart. 101, 200.

Ficam aceitas as obras:

- N. 406.679-40 — Colégio d'Assunção, rua Almirante Alexandrino n. 591 — Construção de terraço, em edificio escolar.

Deferido:

- N. 51.728-38 — Antonio Ribeiro França, rua Marquês de Pinedo n. 97. Instalação de elevador. — Levante-se a perempção.
N. 348.878-40 — Ernesto Dorsi, Avenida Fátima, junto e antes do 80. Construção. — Deferido, quanto à substituição do despachante.
N. 321.537-41 — Carlos Guinle, Praia do Flamengo n. 284. Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-6-41.

Indeferido:

- N. 326.520-41 — Julia Seidmann e Mauricio Seidmann, rua São Salvador n. 71. Construção. — Indeferido, em face do art. 36 do decreto n. 6.000.
N. 321.914-41 — Jesuina Augusto Sena, rua Paissandú n. 59. Construção. — Indeferido, em face dos arts. 26 e 27 do decreto número 6.000.

Exigências a satisfazer:

- N. 325.712-41 — Fernando Valentim do Nascimento, rua Bento Lisboa n. 94. Construção de cobertura no terraço. — Apresento projeto completo e que se adapte à fachada existente.
N. 314.414-41 — Judith Martins São Paulo, rua Presidente Carlos de Campos, junto e depois do n. 114. — Compareça.
N. 302.096-41 — Marieta Teixeira de Matos, rua Machado de Assis, n. 12. Construção. — Cumpra as exigências feitas.

4-D. D.

Licenças concedidas de acordo com o art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

- N. 585-41 — Rua General Severiano n. 84, casa IV — Henrique Amocdo Costa.
N. 584-41 — Av. Epitacio Pessoa n. 2700 — Agostinho de Castro Porto.
N. 579-41 — Rua Marquês de São Vicente n. 31 — Frederico Lundayge.
N. 583-41 — Av. Epitacio Pessoa n. 610 — Jorge Ferrer.
Passa-se alvará, pagando os emolumentos na importância de:
N. 450.037-40 — Av. Carlos Peixoto n. 124 — Hospital S. Zacharias — 110\$6.
N. 321.251-41 — Rua Aristides Espinola ns. 48 e 48-A — Eudoxia Surilova — 361\$9.
N. 60.096-36 — Rua Mario Pederneiros n. 5 — S. A. Vista Alegre — Gratis.
N. 324.369-41 — Rua Pery n. 35 — Roberto Elias de Paula — 466\$0.
N. 405.039-40 — Rua Real Grandeza n. 483 — Horege Corrêa Avila — Gratis.
N. 447.331-40 — Rua Marquês de São Vicente n. 318, casa I — Nelson C. Alegria — 137\$5.
N. 429.833-40 — Rua Dracena n. 67 — Maria Augusto Carneiro Leão e outra — 55\$0.
N. 443.572-40 — Rua Osorio de Almeida n. 29 — Evangelina Monteiro Portella — Gratis.
N. 444.803-40 — Rua Carvalho de Azevedo n. 44 — Oby Pinto de Layola — Gratis.
N. 325.863-41 — Rua D. Pedrito n. 47 — Eric Haegler — 66\$0.
N. 442.158-40 — Av. Ataulpho de Paiva n. 67 — Regina Macedo de Camargo Pontecado — 523\$6.
N. 324.170-41 — Rua Voluntários da Pátria n. 479 — Tertuliano Guimarães — 474\$1.
N. 435.636-40 — Rua Marechal Cantuaria n. 42 — Octavio Moreira Penna — 601\$0.
N. 452.960-40 — Rua Real Grandeza n. 522 — Margarida Soares do Vasconcellos — 74\$8.
N. 443.758-40 — Rua Faro n. 12 — Alexandre Lougetzky — Gratis.
N. 421.885-40 — Rua Jardim Botânico n. 444 — Freitas Bastos e Pires Ltda. — Gratis.
N. 435.946-40 — Rua Jardim Botânico n. 468 — Luiz de Lima Tavares — Gratis.

N. 429.360-40 — Rua São Clemente n. 24 — Jorgo Christiano Monteiro e outros — 404\$8.

N. 324.317-41 — Rua Voluntários da Pátria n. 56 — Mario Augusto Madeira — 24\$8.

Pode habitar:

N. 442.162-40 — Rua João Lyra n. 51, apart. 101-2, 201-2 e 301-2 — Maria de Lourdes Sá Earp Vaghi. — Prédio residencial de 3 pavimentos e seis apartamentos e garage.

N. 403.123-40 — Rua Aristides Espinola n. 88 — Pastora Sanchez Gimenez. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage.

N. 430.917-40 — Rua D. Pedrito n. 18 — Mauricio Salem. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage.

N. 430.916-40 — Rua D. Pedrito n. 22 — João Citro. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage.

Fica aceito o concreto:

N. 433.261-40 — Rua Diniz Cordeiro n. 39 — Laboratório Moura Brasil S. A.

Aceitas as obras:

N. 309.606-41 — Rua Almirante Gomes Pereira, junto e depois do n. 71 — S. A. Santa Izabel.

N. 446.041-40 — Rua Real Grandeza n. 483 — Jorge Corrêa d'Avila.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 326.664-41 — Rua Cupertino Durão n. 121 e outros — Antonio Miguez Counago e outro.

N. 324.068-41 — Rua João Borges n. 95 — Esp. de Alice H. Muller Ribeiro.

Exigências a satisfazer:

N. 427.292-40 — Av. Epitacio Pessoa n. 1776 — Rose Fabre Ferreira. — Prove que o alinhamento foi obedecido; coloque a placa de numeração oficial e as coifas nas cosinhas, tubo de lixo e bomba.

N. 323.357-41 — Rua da Passagem n. 79 — José David Sili. — Cumpra inteiramente as exigências.

N. 322.762-41 — Rua Aperana n. 70 — Annibal Benicio de Toledo. — Prove o que alega.

N. 326.654-41 — Rua Diogenes Sampaio n. 90 — Dulce Gusmão Lobo Bastos. — Satisfaza a exigência.

5 — D. D.

Ficam aceitas as obras:

N. 308.669-41 — William Rasbaff Ashlin — Rua Pompeu Loureiro n. 102. Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 313.166-41 — J. Perez & Cia. — Rua Visconde de Pirajá n. 611. — Modificação, reforma e acréscimo em prédio comercial de um pavimento.

N. 446.435-40 — Eva Koaves. — Avenida N. S. de Copacabana n. 492. — Acréscimo e modificação em prédio comercial-residencial, de quatro pavimentos.

N. 434.016-40 — Argentina da Rocha Marinho e outras — Rua Barata Ribeiro 573. — Acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

Indeferido, por contrariar os artigos 26, 27, 124, 131 e 186, alínea "d", do decreto n. 6.000:

N. 324.308-41 — Adalberto Menezes de Oliveira — Rua Santa Clara n. 23.

Deferido, como requer:

N. 208.797-41 — Otavio Muniz Guimarães. — Rua Santa Clara n. 267.

N. 208.796-41 — Otavio Muniz Guimarães. — Rua Santa Clara, n. 265.

N. 208.755-41 — Ana Francisca da Silva Marques — Rua Bulhões de Carvalho.

N. 208.758-41 — Ari Marques Lobo — Rua Gustavo Sampaio, junto e antes do n. 50.

N. 440.860-40 — Celina Willmann Bocaiuva Bulcão e outra. — Rua Joaquim Nabuco ns. 85-87.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 322.657-41 — Alcebades Gomes de Almeida — Avenida Epitacio Pessoa n. 891 — 4.021\$2.

N. 323.394-41 — Conceita Nunziata Matarazo — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 32 — 288\$2.

N. 327.251-41 — Antonio Castro Pinto — Rua Farme de Amoedo n. 20 — 33\$0.

N. 325.829-41 — Zumalá Bonoso — Rua Siqueira Campos número 7-A — 36\$3.

N. 317.934-41 — Carlos Eduardo Façanha Mamede — Rua Bulhões de Carvalho n. 161 — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 327.192-41 — João Antonio Rodrigues — Rua Barata Ribeiro ns. 616-618. — Declare o nome do construtor responsável pela demolição do prédio.

N. 325.072-41 — Genaro Vasquez Perez. — Rua Barão da Torre, n. 252. — Complete a planta de situação.

N. 312.800-41 — Leonor Silva — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 54. — Não aceite as obras. Requeira prorrogação da licença, dentro de três dias, sob pena de multa.

N. 327.346-41 — Colégio São Paulo — Rua Joaquim Nabuco. — Satisfaza o art. 267, alínea "c", do decreto n. 6.000.

N. 327.331-41 — Eduardo Ferreira de Barros — Rua Alberto de Campos n. 80. — Compareça para esclarecimentos.

N. 326.883-41 — Rose Hime — Rua Domingos Ferreira n. 180. — Cote no projeto a área de iluminação nos fundos do prédio.

6-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N. 446.345-40 — 18 S. Cristovão — José Joaquim de F. Lindo, rua Amazonas n. 55 — Modificação e reconstrução parcial do prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 324.853-41 — 18 S. Cristovão — Agostinho Nunes de Lemos, rua Costa Lobo n. 37. — Apresente projeto de acordo com o executado no local.

N. 525.572-41 — 18 S. Cristovão — Humberto Spisso, rua Jaraguá junto e antes do n. 126. — Corrija o projeto indicando o passeio cimentado em toda a sua largura.

N. 447.262-40 — 18 S. Cristovão — José Manoel Outeiro, rua Major Fonseca n. 76. — Coloque concreto no banheiro e cosinha.

N. 327.288-41 — 18 S. Cristovão — Jocelino Cardoso, rua S. Januário n. 26. — Apresente projeto da instalação (artigo 462 do decreto n. 6.000).

N. 324.071-41 — 18 S. Cristovão — Sindicato Condor Ltda., praia do Cajú. — Declare o prazo de que necessita.

Autozizo nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 689-41 — 18 S. Cristovão — Francisco dos Santos, rua Bonfim n. 334.

N. 690-41 — 18 S. Cristovão — Buarque & Comp. Ltda., praia de S. Cristovão n. 280.

Não aceite as obras; facilite o exame do prédio:

N. 300.820-41 — 18 S. Cristovão — Companhia América Fabril, rua General Gurjão n. 61.

Pode habitar:

N. 441.309-40 — 18 S. Cristovão — Francisco da Silva Ferreira e outro, rua Abílio n. 88-A, casas I, III, V e VII — Construção de quatro prédios residenciais em vila de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 322.313-41 — 18 S. Cristovão — Manoel da Cunha Almeida, rua Frolick ns. 23 e 23-A — Legalização de reconstrução parcial de dois prédios residenciais de um pavimento.

7 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

N. 433.644-40 — Marietta Coutinho Groff, rua "A" n. 167 — Construção de prédio residencial de 1 pav.

Exigências a satisfazer:

N. 324.788-41 — Mario S. A. Taveira da Paixão Metelo, rua Rocha Miranda, distante 10 ms. do n. 92 — Pague a taxa de perempção.

Certifique-se:

N. 327.415-41 — Alice Guimarães Almeida, rua Rocha Miranda n. 223.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 309.592-41 — Lopes Domingos, rua D. Delfina n. 45. — Prorrogação para pinturas — Grátis.

N. 310.055-41 — Sociedade Recreio dos Anciãos, rua Conde de Bomfim ns. 1.098 e 1.110 — Construção — 5.399\$2.

N. 447.587-40 — Bernardo José Gomes, rua Bom Pastor n. 203 — Prorrogação — 330\$0.

Exigência a satisfazer:

N. 59.021-39 — Rita Isabel Ferreira da Costa, rua Mario de Alencar n. 24 — Prove a delimitação do núcleo industrial.

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 326.544-41 — Estela N. Galvão, rua Barão de São Francisco n. 162 — 66\$0.

N. 326.500-41 — Antonio J. Carvalho, rua Teodoro da Silva número 556, casas I a V — 165\$0.

N. 453.530-40 — Luiz G. Ribeiro, rua Barão de Cotegipe número 143 — Grátis.

N. 325.867-41 — Joaquim B. Menezes, rua Sá Viana n. 211 — 83\$9.

N. 438.663-40 — Manoel da Silva, Trav. Vasconcelos n. 36-A — 374\$8.

Aceitação de obras:

N. 314.707-41 — Manoel A. M. Machado, rua Barão de Cotegipe n. 5.

N. 427.492-40 — João B. Lopes, rua Ribeiro Guimarães n. 104.

N. 313.338-41 — Raul B. de Melo, rua Visconde de São Vicente n. 101.

Pode habitar:

N. 410.215-40 — Oswaldo José Montano, rua Canavieiras n. 181 — Construção de um prédio residencial de dois pavimentos.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.032-41 — Manoel P. Martínez, rua Maxwell n. 92.

N. 1.037-41 — Priscilla S. Queiroz, rua S. Luiza n. 58.

N. 1.036-41 — José R. y Rodriguez, rua Juiz de Fóra n. 52.

N. 1.035-41 — Alberto F. Santos, rua D. Zulmira n. 93.

N. 1.034-41 — Elia Tolomei, rua Ferreira Pontes n. 196.

N. 1.033-41 — Manoel M. Oliveira, rua Araujo Leitão n. 314.

Levante-se a perempção:
 N. 403.393-40 — Carolina Miranda, rua Borda do Mato n. 58.
 Aceitação de concreto:
 N. 439.967-40 — Viriato Nunes, rua Caruarú n. 70.
 Deferido:
 N. 439.967-40 — Viriato Nunes, rua Caruarú n. 70. — Compara-
 reça com as segundas vias das plantas.
 Exigências:
 N. 321.300-41 — Vicente Luna, rua Jorge Rudge n. 200
 casa X. — Compareça.
 N. 319.883-41 — Elvira S. P. Alves, rua Sá Vianda n. 91. —
 Compareça.
 N. 321.804-41 — Durval C. M. R. Cleto, rua Itabaiana n. 99.
 — O projeto não satisfaz o art. 33 do decreto 6.000.
 N. 321.462-41 — José B. D. Rivera, travessa Caminha n. 8.
 — O projeto não satisfaz os arts. 350, I-VI, do decreto 6.000.
 N. 322.878-41 — José Alexandre, avenida 28 de Setembro nú-
 mero 11. — Projeto a eliminação das alcovas.
 N. 321.090-41 — Nuno V. Rezende, rua Grajaú n. 190. — Sa-
 tisfaça o art. 78, I, do decreto 6.000.
 Autorizado nos termos do art. 73 do decreto 6.000:
 N. 1.041-41 — Laurentino Moreira, rua S. Francisco Xavier
 n. 555, casa IX.
 N. 1.040-41 — Garcia Lopes, rua Clemente Falcão n. 149.
 N. 1.038-41 — Benedito M. Moreira, rua Grajaú n. 164.
 N. 1.039-41 — S. A. "A Propriedade", rua Barão de Mesquita
 n. 141.
 N. 1.043-41 — Miguel F. Monte, rua Paula Brito n. 293.
 Aceitação de concreto:
 N. 320.628-41 — Companhia Predial Saneamento do Rio de Ja-
 neiro, rua Maxwell n. 209.
 N. 320.627-41 — Companhia Predial Saneamento do Rio de Ja-
 neiro, rua Maxwell n. 201.
 Certifique-se de acordo com a informação:
 N. 324.971-41 — Hilário Santos, rua Barão de Mesquita nú-
 mero 453 e outra.
 N. 207.720-41 — Dante Guarinello, rua Teodoro da Silva nú-
 mero 873.
 N. 325.309-41 — Waldemar Meth, rua Sá Vianna ns. 218 e
 218-A.
 N. 207.621-41 — Julio Oliveira Silva, rua Gomes Braga nú-
 meros 6 a 10.
 N. 326.867-41 — Paulo G. Carreiro, rua Barão de Cotegipe,
 junto e antes do n. 189.
 N. 208.103-41 — Maria J. Janot, rua Visconde de Santa Isabel
 n. 113.
 N. 320.395-41 — José Gomes Corrêa, rua Paula Brito n. 706.
 N. 326.454-41 — Nelson S. Alberto, rua Justiniano da Rocha
 n. 41 casas I a V.
 Levante-se a perempção:
 N. 431.683-40 — Francisco de Freitas, rua Leopoldo n. 111.
 Deferido:
 N. 312.368-41 — Leon Guertzenstein, rua Pontes Corrêa nú-
 mero 123. — Deferido. Compareça com as 2.as vias das plantas.
 Exigências:
 N. 304.515-41 — José A. Moreira, rua S. Francisco Xavier
 n. 468. — Não aceito, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito
 de 12-6-41.
 N. 314.873-41 — Lavanderia C. Responsabilidade Ltda., rua
 Maxwell n. 75. — Indeferido. O terreno é atingido pelo projeto de
 alinhamento n. 2.727.
 N. 308.569-41 — Gloria B. Filha, rua Visconde de Abaeté nú-
 mero 23. — Não aceito o concreto. Feche o vão da cozinha que fica
 a menos de 1m,50 da parede vizinha.
 N. 446.967-40 — Francisco P. Muniz, rua Canavieiras n. 169.
 — Não pode habitar. Termine as pinturas.
 N. 317.710-41 — Antonio B. Hermes, avenida 28 de Setembro
 n. 225. — Requeira prorrogação da licença no prazo de 3 dias sob
 pena de multa ou embargo.

9 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará pagós os emolumentos na importância de:
 Rosa Gerdaui, rua Figueira, 22, proc. 322.029-41 — 97\$0.
 José Soares Patrício, rua Angelina, 79, proc. 316.664-41 —
 352\$.
 Moacyr Gonçalves, rua Engenho Novo, 20, proc. 322.401-41 —
 400\$0.
 Pedro Ribeiro de Lima, rua Valentim da Fonseca, 20, processo
 447.296-41 — Gratis.
 Alzira Brito Pinto, rua Cachamby, 438, proc. 323.181-41 —
 112\$0.
 Anna Toviansky, rua Heraclito Graça, 47, proc. 324.177-41 —
 340\$0.
 Luiz Severiano Ribeiro, rua Manoel Victorino, 293, processo
 416.436-41 — 33\$0.
 Durval Mendes Paiva, rua Bráulio Cordeiro, 234, processo
 420.206-41 — 290\$0.
 João Perfeito Lopes, rua Daniel Carneiro, 28, proc. 314.987-41
 — 240\$2.
 Elpidio Pereira de Souza, rua Anna Barbosa, 29, proc. 323.913-41
 — 156\$0.

Luiz Severiano Ribeiro, rua Assis Carneiro, 18, proc. 416.435-41
 — 33\$0.
 Joaquim Marques, rua Lins de Vasconcelos, 542, proc. 318.286-41
 — 447\$0.
 Delphim Dias, rua Lins de Vasconcelos, 214, proc. 448.386-41 —
 216\$8.
 Joaquim Valente da Silva, rua Botafogo, 277, proc. 348.949-41
 — Gratis.
 Exigências a satisfazer:
 Maria Gonçalves Bastos, rua B, lote 19, levante-se a perempção
 e pague a retificação.
 José Fernandes Nunes, rua Angelina, 24, requeira levantamento
 da perempção.
 Andrés Mourelle Esmoriz, rua do Alto, 130, pague a prorrogação.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 313.636-41 — Manoel Huche Y Serabien, rua Ibitinga n. 45.
 Fica aceito o muro divisório.
 N. 313.04-41 — Alirio Machado, rua Laurindo Filho n. 134. —
 Ficam aceita as obras de construção de dependência em prédio re-
 sidencial de um pavimento.
 N. 423.302-40 — João Ferreira da Rocha, rua Brotas, antiga
 rua "L" n. 77. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimen-
 to.
 N. 316.051-41 — José Firmino Ferreira, rua Zeferino da Costa
 n. 149. — Fica aceita a marquize.
 N. 316.583-41 — Luiz Fernandes, rua Juçeri n. 83. — Fica
 aceito o muro divisório.
 N. 443.353-40 — Manoel da Silva Ferreira, rua Turi-Assú
 n. 37, apartamento 101 e 102. — Fica aceito o concreto.
 N. 449.868-40 — Antonio do Nascimento André, Estrada Vi-
 cente de Carvalho n. 73. — Fica aceito o concreto.
 N. 303.652-41 — Benedito Gonçalves dos Santos, Estrada do
 Barro Vermelho n. 80. — Pode habitar o prédio residencial de um
 pavimento (legalização).
 N. 429.727-40 — Antonio Rocha, rua Domingos Fernandes
 n. 16-A, casas I e II. — Pode habitar os prédios residenciais de
 um pavimento.
 N. 431.725-40 — Armenio Joaquim Pereira, rua Campo da Bo-
 tija n. 152. — Pode habitar o prédio mixto-comercial e residencial
 de um pavimento.
 N. 311.150-41 — José Gonçalves Soares, rua dos Topázios n. 56.
 — Fica aceito o muro de frente.
 N. 303.803-41 — Henriqueta Soares de Oliveira, rua Mario
 Mota n. 36. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
 N. 304.765-41 — Joaquim Ferreira do Couto, rua José de Quei-
 roz n. 25-A. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.
 N. 50.406-36 — Maria da Conceição Clemente, rua Saçú n. 11.
 Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

N. 413.302-40 — Nilo Medina, rua Liberato dos Santos n. 36.
 — Indeferido, tendo em vista a informação.
 N. 312.866-41 — Maria Itala da Graça, rua Goiaz ns. 848-850.
 — Indeferido, em face do afastamento do alinhamento ser inferior
 a tres metros.
 N. 303.906-41 — Raul de Barros Madureira, Estrada Marechal
 Rangel n. 549, fundos. — Deferido, terminando o prazo em 17 de
 julho de 1941.
 N. 310.721-41 — Mario Perry, rua Coronel Rangel n. 439, casa
 II. — Indeferido.
 N. 320.356-41 — João Pereira da Costa, Avenida Automovel
 Clube n. 3.983. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 100.672-40 — Oscar Wusman, rua Dagmar da Fonseca nú-
 meros 572-572-A. — Mantenho a intimação porque o pedido de
 construção do prédio foi indeferido.
 N. 77.782-39 — Manoel Rodrigues de Souza Lima, rua Padre
 Nobrega n. 985 — Gratis.
 N. 322.877-41 — Adelaide da Silveira Cardoso, rua Jabotiana
 n. 143 — 90\$0.
 N. 323.281-41 — Waldemar Moraes, rua Luiz Gurgel n. 20 —
 98\$6.
 N. 326.743-41 — Manoel Paulo Madeira, rua Padre Nobrega
 n. 564 — 330.
 N. 314.573-41 — Ismael da Costa Pardal, rua Joai n. 34-A,
 apartamentos 101 e 102 — 142\$0.
 N. 313.349-41 — Manoel Moreira de Mesquita, rua Eufrasio
 Corrêa n. 49 — 33\$0.
 N. 323.135-41 — Antonio Rodrigues, rua Padre Nobrega nú-
 mero 1.091 — 11\$0.
 N. 306.276-41 — Maria das Dores Vieira, rua Maria José
 n. 160. — Apresente projeto.
 N. 312.830-40 — José Soares de Araujo, rua José Queiroz
 n. 8. — Levante-se a perempção.
 N. 312.211-41 — Daniel da Rocha Tentilhão, rua Pereira de
 Araujo, lote 10. — Levante-se a perempção.
 N. 317.575-41 — Guilherme Gomes da Silva, rua João Barbalho
 ns. 65-67. — Satisfaça a exigência do 10 D. O.
 N. 405.927-40 — Genorino Pascoal, rua Marques de Sá n. 137.
 — Levante-se a perempção.

N. 312.688-41 — Francisco Eulalio do Nascimento Silva Filho, travessa Francisco Freire n. 8. — Prove ter sido obedecido o alinhamento.
 N. 326.787-41 — Antonio Tavares da Silva, rua Diamantes n. 22. — Apresente projeto.
 N. 301.097-41 — David Gomes Braga, rua Engenho do Mato n. 7. — Faça o passeio de 0,60.
 N. 317.094-41 — Alfredo Francisco Coelho, rua Augusto Franco n. 78. Dê numinação ao compartimento do tanque.
 N. 418.376-40 — Abilio de Oliveira Silva Matos, rua Araçatuba, esquina da rua Ribeiro. — Abasteça o prédio.
 N. 419.859-40 — Ignacio Domingos da Silva, Estrada Henrique de Melo n. 16. — Coloque passeio de 0,60.
 N. 302.102-41 — Cezar Ferreira, rua Arario de Meneses número 153. — Construa a cerca no alinhamento e volte.

11-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 326.522-41 — Sociedade Joquei Club Brasileiro — Rua dos Romeiros n. 58-A — 50\$5.
 N. 313.472-41 — José da Fonseca Pinto — Rua Manoel Fontenele n. 46 — 66\$0.
 N. 325.547-41 — Antonio Silveira Goular Bittencourt — Rua Apiaí n. 162 — 100\$2.
 N. 320.174-41 — Mario Pereira Pinhão — Rua Conde de Agrolongo n. 201 — 114\$4.
 N. 318.515-41 — Waldemar Ferreira Braga — Rua Darke de Matos n. 63 — 290\$3.
 N. 311.165-41 — Rodrigo Dias Esteves — Rua Grão Magrico n. 41 — 152\$9.
 N. 323.117-41 — Juvenal Vieira Ramos — Rua Teofonio de Brito n. 28 — 160\$6.
 N. 301.812-41 — Joaquim Felix — Rua Itajubara, lotes 7 e 8 — Gratis.
 N. 442.263-40 — Joaquim da Cunha — Rua André Azevedo n. 13 — Gratis.
 N. 324.744-41 — Heijnoek Jakob Brakars — Rua Andiroba número 70, apartamentos 101 e 102 — 185\$7.
 N. 324.784-41 — Abel Ferreira d'Oliveira — Rua Filomena Nunes n. 1.188 — 11\$0.
 N. 323.587-41 — José Eliás da Costa — Rua Manoel de Moraes n. 12 — 110\$8.
 N. 322.226-41 — Olga de Oliveira Corrêa — Rua Cardoso de Moraes n. 157, apartamentos 201, 202, 157-A e 157-B — 676\$7.
 N. 307.795-41 — Edgar da Cunha Cidade — Rua Lourenço Ribeiro n. 16 — 182\$4.
 N. 325.567-41 — Manede da Costa Monteiro — Avenida Nova York n. 200 — 33\$0.
 N. 325.241-41 — Oscar Visconti — Avenida Guilherme Maxwell n. 561 — 33\$0.
 N. 325.616-41 — Salvador Chapêla — Rua João Torquato número 136 — 66\$0.
 N. 325.510-41 — Lindolfo Siveli — Rua Paranhos n. 655 — 33\$0.
 N. 325.690-41 — Delmontina de Abreu Monteiro — Rua Piriá n. 117 — 33\$0.
 Fica accito o concreto:
 N. 437.069-40 — Antonio Bilangerini Filho — Rua Penedo número 30, apartamentos 101 e 102.

Exigências:

N. 309.412-41 — Manoel Antonio Lobato — Rua Tejuapá n. 261. — Requeira levantamento da perempção para satisfazer a exigência de 24-IV-41.
 N. 324.227-41 — Aaimundo Nonato Ribeiro, da Silva — Rua Tangará n. 502. — Junte cálculo da muralha a construir.
 Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:
 N. 412.336-40 — Antonio Pimentel de Moura — Rua Lourenço Ribeiro, 24 — 144\$1.
 N. 440.612-40 — Gedião Zacharias de Souza — Rua Guatemala, 201 — 112\$1.
 N. 308.043-41 — Antonio Soares da Mota — Rua Pirangi, 43 — Gratis.
 N. 321.687-41 — Domingos de Souza Bispo — Rua Antonio Rego, 1.327 — 113\$9.
 N. 325.588-41 — Maria Magalhães — Rua Pacheco Jordão, 38 — 66\$0.
 N. 311.391-41 — Manoel Ferreira Gaspar — Rua Belisario Pena, 495 — 66\$0.
 N. 322.526-41 — Antonio Gomes Guimarães — Rua Plínio de Oliveira, 27 — 66\$0.
 N. 323.269-41 — Antonio Joaquim Pereira — Av. Londres, 28, apts. 201-28-A — 145\$1.
 N. 325.670-41 — Joaquim dos Santos — Rua Nair, 176 — 33\$0.

Exigência:

N. 453.328-40 — Josephina Otero Amil — Rua Latino Coelho, 104, c. I e II. — Não pode habitar. Promova a ligação da água e conclua o calcamento da vila.

Levantamento de perempção:

N. 72.507-38 — Aristides Visconti — Rua Pirangi, 36-A c. I

a XII.

Habite-se:

N. 440.611-40 — Antonio dos Santos — Estrada Braz de Pinna, 274 — Prédio residencial de um pavimento.
 N. 300.681-41 — José Pinto Marques — Rua Apiaí, 28-A — Prédio residencial de um pavimento.
 N. 416.574-4 — Luiz Antonio Eiras — Rua João Silva, 45, apts. 101-102 — Prédio residencial de um pavimento.
 Ficam accitas as obras:
 N. 317.842-41 — Henrique Vasques — Rua Ibiapina, 265.
 N. 316.660-41 — Ernesto Logulo — Rua Cardoso de Moraes, 417.
 N. 312.955-41 — Manoel Fernandes — Av. Teixeira de Castro, 669.
 N. 422.869-40 — Manoel Cambeiro Gonzalez — R. Uranos, 769 e 771.
 Em 1 de julho de 1941

12-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 326.857-41 — Heitor de Assis Silva estrada da Freguesia n. 299 — Jacarepaguá. — Reforma — 33\$0.
 N. 326.738-41 — Julieta Sanecho Pimenta Ribeiro, rua Capitão Machado n. 101 — Jacarepaguá. — Reforma — 33\$0.
 N. 325.293-41 — Gaspar Martins de Lima, rua Luiz Beltrão n. 637 — Jacarepaguá. — Reforma — 33\$0.
 N. 326.809-41 — Gabriel Soares de Oliveira, rua Cândido Benício n. 1.177 — Jacarepaguá. — Reforma — 33\$0.
 N. 324.239-41 — Ernani Carlos de Menezes Pinto, estrada dos Três Rios n. 516 — Jacarepaguá. — Construção de portão — Gratis.
 N. 325.827-41 — Antonio Sampaio Cruz, rua Luiz Beltrão n. 610 — Jacarepaguá. — Reforma — 33\$0.
 N. 326.140-41 — Espólio de Maria Barbosa dos Santos, rua Pinto Teles n. 475 — Jacarepaguá. — Reconstrução de muro — Gratis.
 N. 312.036-41 — Serafim Lopes, estrada do Guarí ns. 311, 313 e 315 — Jacarepaguá. — Construção de três prédios residenciais de um pavimento — 289\$7.
 N. 316.587-41 — Breno Dalia da Silveira, travessa Albano n. 97 — Jacarepaguá. — Acréscimo e reforma em prédio residencial de um pavimento — 392\$3.
 N. 323.286-41 — Manoel Augusto Quintas, rua Albano n. 129, casas II, IV, VI e VIII — Jacarepaguá. — Construção de quatro casas de vila de um pavimento — 265\$8.
 N. 452.537-41 — Joseph Himmer, estrada dos Três Rios número 842 — Jacarepaguá. — Prorrogação — 158\$6.
 N. 325.611-41 — João Elias, estrada de Guaratiba n. 26 — Jacarepaguá. — Modificação de abrigo para empregado — 66\$0.
 N. 321.101-41 — Sílvio Borges de Souza Mota, rua Dr. Bernardino n. 559 — Jacarepaguá. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento — 202\$0.
 N. 323.120-41 — João Peixoto de Oliveira, rua Dr. Bernardino n. 441 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — 116\$4.
 N. 317.425-41 — Evaristo Maia de Moraes, estrada da Tijuca n. 219 — Jacarepaguá. — Legalização de acréscimo — 146\$4.
 N. 321.570-41 — Comp. Predial S.A., rua das Tulipas número 315 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento, recuado em Z. R. — 134\$2.
 N. 323.829-41 — Comp. Predial S.A., rua das Rosas n. 614 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento, recuado em Z. R. 3 — 138\$2.
 N. 311.556-41 — Joaquim Santos Camaz, rua N. S. da Pena n. 47 — Jacarepaguá. — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento — 392\$9.
 N. 312.052-41 — Antonio José Cepeda, rua Joaquim Pinheiro n. 95 — Jacarepaguá. — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento — 606\$8.
 Deferido:
 N. 325.610-41 — Vergilio Carlos de Miranda, estrada de Guaratiba entre os quilômetros 13 e 14 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento nos termos do art. 74, do decreto n. 6.000.
 N. 325.132-41 — Brasilina Rosa de Oliveira, estrada do Caiundá n. 43 — Jacarepaguá. — Demolição de prédio.
 Pode habitar:
 N. 436.171-40 — Manoel Magalhães Bastos, rua Cândido Benício n. 527, casas, V, VII e IX — Jacarepaguá. — Legalização de construção de três prédios de vila.
 N. 312.269-41 — João Passalacqua, rua Pinto Teles n. 66, casas I e II — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento tipo de vila — 173\$8.
 N. 419.875-40 — Antonio Lopes, estrada de Guaratiba n. 288 — Jacarepaguá. — Modificação de projeto — 55\$0.
 N. 319.034-41 — Alfredo Rodrigues da Cruz, rua Pinto Teles n. 475. — Reforma em prédio comercial — 33\$0.
 N. 320.814-41 — Manoel Augusto de Pinho, rua Dr. Bernardino n. 471 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — 128\$9.
 N. 322.530-41 — Eduardo A. Botelho, rua Dr. Bernardino número 66 — Jacarepaguá. — Reforma — 33\$0.

N. 320.754-41 — Miguel Adriano Melo e outro, estrada dos Três Rios n. 33 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — 173\$8.

N. 320.755-41 — Miguel Adriano e outro, estrada dos Três Rios n. 25 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — 173\$8.

N. 320.756-41 — Miguel Adriano Melo e outro, estrada dos Três Rios n. 19 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — 173\$8.

N. 314.364-41 — Antonio Carvalho Magalhães, estrada Pau Ferro n. 266 — Jacarepaguá. — Modificação de fachada — 165\$0.

Deferido:

N. 323.634-41 — José Corrêa do Paula, rua Cândido Benício n. 1.201 — Jacarepaguá.

Ficam aceitas as obras:

N. 307.636-41 — Luiz da Silva, rua Pinto Teles n. 100 — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.

N. 446.115-40 — Philippine Riunelin, rua Cândido Benício n. 1.141 — Jacarepaguá. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 303.683-41 — Luiz da Costa Ribeiro Filho, rua Albano número 148 e outros.

Pode habitar:

N. 435.426-41 — Maria José de Queiroz Austregesilo de Athayde, rua Florianópolis n. 303, casas I e II — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial tipo de vila de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 317.404-41 — Maria José Ribeiro, rua Godofredo Viana n. 417 — Jacarepaguá. — Indique na planta de situação a rua Marquês de Jacarepaguá.

N. 323.352-41 — José Nunes Alves, estrada da Taquara n. 72 — Jacarepaguá. — Modifique a fachada e dê ao depósito o pé direito de três metros.

N. 136-41 — Serafim Dormelas, rua Pinto Teles n. 430 — Jacarepaguá. — Requeira como reforma.

11-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passo-se alvará:

N. 316.659-41 — Rosa Comar, estrada Rio São Paulo número 31.187-A — 10\$0.

N. 323.845-41 — Mario Gonçalves, avenida Cesario de Mello n. 2.094 — 10\$0.

Aceito o concreto:

N. 303.618-41 — Isaura Gomes da Conceição, rua Vitoria Quinhões n. 86 — Construção.

Deferido de acordo com o art. 73 § 1.º do decreto 6.000:

N. 84-41 — Pedro Fontana, rua Aracajú n. 135.

N. 85-41 — Anna Pereira da Costa, estrada do Cabuçu n. 33.

Exigência:

N. 90.461-39 — Joaquim Julio de Proença, rua Coscilo Gradado n. 40. — Coloque a placa de numeração e peça novamente o habite-se.

N. 86-41 — Companhia Telefônica Brasileira, rua Augusto de Vasconcelos n. 89. — Prove o direito de isenção de selos.

N. 317.508-41 — Abel Ferreira, estrada do Cabuçu, 192 metros da rua Elias Lobo. — Não há o que deferir. Cumpra o exigido em 3-4-941.

N. 310.724 — Joaquim Rodrigues. — Rua Barcelos Domingos n. 141. — Requeira aceitação das obras.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 2 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Elite (processo n. 403.193). — Deferido.

Viação Vitória (processo n. 403.192). — Deferido.

Viação Tupi (processo n. 403.141). — Deferido.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viação Cruz do Malta (processo n. 403.214). — Aprovado.

Departamento de Parques

Expediente do dia 2 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

Ns. 33-41 — Amanda Olivia Lira Vieira — 502.242-41 — Manoel Marcellino de Oliveira Filho — 502.274-41 — Alice Lamberti Vieira dos Santos — 502.276-41 — Evangelina de Farias Secco — 502.283, de 1941 — Nicilau Matera — 502.284-41 — Hernani Medeiros Mello tins — 502.326-41 — Candido Pedro Becker — 502.351-41 — Corina Fontes Costa — 502.355-41 — Congregação Servas de Maria Reparadora — 502.356-41 — Manoel Pedro Cabral Filho — 502.380-41 — 502.301 — Idalio Marques da Cunha.

Ns. 502.320-41 — João Martins — 502.326-41 — Candido Pedro Becker — 502.351-41 — Corina Fontes Costa — 502.355-41 — Con-

gregação Servas de Maria Reparado — 502.356-41 — Manoel Pedro Cabral Filho — 502.380-41 — Antonio de Almeida Mathias.

Ns. 502.381-41 — Companhia Construtora Pederneiras S.A. — 502.390-41 — Arnold Voigt e 502.409-41 — Carlos Martins Gonçalves Penna. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Ns. 502.265-41 — Maria Augusta de Souza Costa e 502.279-41 — Ernesto Moura Meirelles. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40. — Apresentando a licença de obras.

Ns. 501.913-41 — Luiz Lopes Saraiva — 502.285-41 — Construtora Brandão S.A. e 502.393-41 — Sociedade Brasileira de Cultura. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, tendo em vista o informado.

N. 502.317-41 — Manoel Machado Pavão. — Deferido de acordo com a informação.

N. 502.311-41 — Bernardo de Souza Coelho. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

N. 502.297-41 — Diana Bastos Melo. — Apresente licença para execução de obras no local.

N. 501.072-41 — Manoel Pedro Couto dos Santos. — Pague perempção.

Ns. 02.396-41 — Alcides Cicero da Silva — 502.312-41 — Julius Arp e 502.373-41 — Armando Godinho de Almeida. — Indeferido, tendo em vista o informado.

N. 502.329-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 502.330-41, 502.331-41, 502.337-41 e 502.338-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 502.220-41 — Heitor Capello Barroso. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitados cem metros nas coroas e lombadas dos morros.

Abono de faltas:

N. 25.930-41 — Brazilino Gomes. — Abone-se 3 (três) faltas.

N. 26.479-41 — Djalma do Prado Brunet. — Abone-se 3 (três) faltas.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 502.223-41 — Carmine Poci. — Cancelo-se, tendo em vista o informado.

Cancelamento de intimação:

N. 501.775-41 — Julieta Soares Borges Barreto. — Indeferido, tendo em vista o informado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P.O.

Registro de lavrador:

Mem. s/n., Jorge Maach. — Em vista da informação, não pode ser visada a carteira.

N. 502.426-41 — Telmo Antonio Annichino, (inscrição n. 2.202, de 1939). — Dê-se baixa *ex-officio*, à vista do informado no Boletim n. 5.764.

N. 502.428-41 — Francisco Vieira Cardoso. — Tratando-se de área em propriedade do Domínio da União, prove achar-se devidamente legalizada a ocupação.

N. 502.211-41 — Francisco Pereira — 502.289-41 — Manoel Timoteo Machado e 502.436-41 — Cizara do Amaral. — Inscrevam-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3 P.O.

Corte de árvores:

N. 502.273-41 — Associação Evangélica, denominada Batista do Rio de Janeiro, Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 2 de julho de 1941

BOLETIM N. 149

ATOS DO SR. DIRETOR

Comunicação:

Comunicando, para os devidos fins, tendo em vista a consulta feita no m/m s/n do 3-LU, setor III — que o material — Copo de vidro — deve ser considerado material de "consumo" e não de "uso", como erroneamente vinha sendo escriturado.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 24 de março a 12 de abril para 7 a 26 de julho, o período de férias do carroceiro padrão 13 — Augusto José da Silva 1.º, matrícula n. 26.888, do 14-DL, conforme mem. 55, daquela chefia.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

a) — do 5-DL para o 3-DL, o trabalhador extranumerário mensalista, Pedro Francisco Gomes, matrícula n. 11.365.

b) — do 3-DL para o 5-DL, o trabalhador extranumerário mensalista, Jupiter da Silva Pennaforte, matrícula n. 10.528.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do Fiscal classe n. 31, Octavio Baptista Pereira, matrícula n. 4.615, em data de ontem, conforme memorandum n. 1.249 do VSA e designando-o para ter exercício no 3-LU.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 2 de julho de 1941

BOLETIM N. 147

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador padrão 13, Lourival Mendes da Cunha, matrícula n. 2.308, por ato de indisciplina, conforme comunicação pelo mm. s/n da GR 23, datado de 1 do corrente.

Licenças:

Foram concedidas pelo diretor do Departamento do Pessoal: Expediente do dia 30 de junho de 1941:
 Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 2.423 — Gabriel de Oliveira — Processo n. 26.724-41 — 45 dias — Período de 13-6-41 a 27-7-41.
 Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:
 M. 13.187 — Osvaldo Antunes da Silva — Processo n. 21.712-41 — 180 dias em prorrogação, 30-6-41 a 26-12-41.
 Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:
 M. 2.191 — Antonio Gil — Processo n. 25.916-41 — 60 dias em prorrogação, 24-6-41 a 22-8-41.
 M. 8.966 — Francisco Antonio Palmeira — Processo n. 23.238-41 — 60 dias em prorrogação, 23-6-41 a 21-8-41, sendo os primeiros 5 dias com 2/3 da remuneração e os restantes 55 dias com 1/3.
 Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 30.304 — Massimino Campo — Processo n. 25.356-41 — 90 dias em prorrogação, 30-6-41 a 27-9-41, sendo os primeiros 60 dias com 2/3 e os restantes 30 dias com 1/3.
 Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 11.158 — Maximo Luiz Teixeira — Processo n. 19.832-41 — 45 dias em prorrogação, 16-4-41 a 30-5-41.

Abono de faltas:

Abonando as faltas, verificadas durante o mês de junho próximo passado, dos serventuários constantes da relação da GR 21.

Serviço de Locomoção**Transferência sem efeito:**

Tornando sem efeito a transferência do motorista padrão 25, Albertino Gomes, matrícula n. 27.611 (Bol. 146, de 1-7-41).

Transferência de serventuário:

Transferindo da GR 4 para GR 5, o motorista padrão 25, Albertino Gomes, matrícula n. 27.611 e desta para GR 3, o motorista padrão 22, Francisco Fonseca, matrícula n. 22.892.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 1 de julho de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-1.394, de 9 de maio de 1941, na importância de 550\$8, a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 708 — Consignação 4 — Sub-consignação 2 — Empenho global n. 6 — Registe-se.

OP-1.414, de 9 de maio de 1941, na importância de 500\$0, a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Sub-consignação 2 — Empenho global n. 6 — Registe-se.

OP-1.421, de 9 de maio de 1941, na importância de 23\$3, a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Sub-consignação 2 — Empenho global n. 6 — Registe-se.

OP-1.580, de 21 de maio de 1941, na importância de 2:000\$0, a favor de Raphael Paixão, por conta da verba 701 — Consignação 4 — Sub-consignação 4 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-1.696, de 21 de maio de 1941, na importância de 2:654\$5, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força de Rio de Janeiro, por conta da verba 708 — Consignação 4 — Sub-consignação 2 — Empenho global n. 33m. — Registe-se.

OP-2.171, de 18 de junho de 1941, na importância de 142\$2, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Sub-consignação 2 — Empenho global n. 37. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 971, de 12 de junho de 1941, na importância de 2:626\$8, a favor de John Roger, por conta da Verba 507 — Consignação 2 — Empenho n. 176. — Registe-se.

Ofício n. 1.028, de 17 de junho de 1941, na importância de 1:206\$2, a favor de Luiz Lopes de Britto, por conta da do decreto n. 6.411, de 11 de março de 1941. — Empenho n. 14. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 667, de 18 de junho de 1941, na importância de 3:000\$8, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 301 — Consignação 3. — Empenho n. 30. — Registe-se.

Ofício n. 668, de 18 de junho de 1941, na importância de 980\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 301 — Consignação 3 — Empenho n. 31. — Registe-se.

Ofício n. 682, de junho de 1941, na importância de 8:532\$0, a favor de Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S.A., por conta da Verba 301 — Consignação 4 — Sub-consignação 4 — Empenho n. 16 — Registe-se.

Ofício n. 725, de 27 de junho de 1941, na importância de réis 5:345\$9, a favor de diversos, por conta da verba 702 — Consignação 4 — Sub-consignação 1 — Registe-se.

Ofício n. 725, de 27 de junho de 1941, na importância de réis 4:283\$9, a favor de diversos, por conta da Verba 402 — Consignação 1 — Sub-consignação 1 — Registe-se.

Ofício n. 725, de 27 de junho de 1941, na importância de 512\$9, a favor de diversos, por conta da Verba 602 — Consignação 1 — Sub-consignação 1 — Registe-se.

Ofício n. 725, de 27 de junho de 1941, na importância de 3:751\$8, a favor de diversos, por conta da verba 201 — Consignação 1 — Sub-consignação 1 — Registe-se.

Ofício n. 693, de 21 de junho de 1941, na importância de 74\$4, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 301 — Consignação 3 — Empenho n. 25. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.935, de 19 de maio de 1941, na importância de 4:500\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta do decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1941 — Empenho n. 19.317. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 1.966, de 19 de maio de 1941, na importância de 625\$0, a favor de José Scarrone, por conta da Verba 608 — Consignação 3 — Empenho n. 1.523 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.009, de 19 de maio de 1941, na importância de 178\$0, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 608 — Consignação 3. — Empenho n. 5.601 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.044, de 22 de maio de 1941, na importância de 290\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 8.510. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.137, de 27 de maio de 1941, na importância de 20\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 18.030 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.214, de 29 de maio de 1941, na importância de 3:776\$3, a favor de Manoel Bolelho de Macedo Filho, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 2:205 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.215, de 29 de maio de 1941, na importância de 1:040\$0, a favor de Rinder Limitada, por verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 5.738 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.229, de 30 de maio de 1941, na importância de 1:255\$0, a favor de Mesbla S.A., por conta da verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 5.411 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.249, de 30 de maio de 1941, na importância de 6:782\$6, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 9.603. — Registe-se.

Ordem de pagamento de n. 2.321 de 2-6-41, na importância de 167\$5, a favor de Abilio F. Magalhães & Cia., por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 5.870. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.232, de 30 de maio de 1941, na importância de 4:179\$0, a favor de Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A., por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho número 4.154. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.327, de 2 de junho de 1941, na importância de 101\$1, a favor de Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda., por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho número 2.716. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.331, de 2 de junho de 1941, na importância de 825\$0, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 3.900. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.345, de 3 de junho de 1941, na importância de 268\$5, a favor de Sobral Souza & Cia., por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 5.852. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.354, de 3 de junho de 1941, na importância de 1:457\$100, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 4.896. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.356, de 3 de junho de 1941, na importância de 1:540\$2, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 18.028. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.397, de 4 de junho de 1941, na importância de 56\$7, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 5.071. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.398, de 4 de junho de 1941, na importância de 378\$0, a favor de Parke Davis & Companhia, por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 6.934. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.410, de 4 de junho de 1941, na importância de 1:673\$4, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por consi-

fa da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 5.168. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.493, de 11 de junho de 1941, na importância de 2:110\$0, a favor de Equipamentos Científicos Ltda, por conta da verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 10.564. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 2.575, de 13 de junho de 1941, na importância de 275\$0, a favor de José Scarrone, por conta do decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940. — Empenho n. 7.921. — Registre-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Amandina de Miranda Gandra e Rosa Rodrigues de Magalhães. — Deferido.

Otto Geraldo dos Santos. — Dê-se a declaração constante da informação.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 11.202/41 — Vicente de Freitas Ramos. — Prove a idade.
N. 13.222/41 — Haydée Barreto de Assumpção. — Conheça em seus claros termos, a informação prestada pela Sta. Suzana Britto.

N. 13.626/41 — Ihmar Celia de Souza. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua c/c. Para tanto, junte os contra-cheques do corrente ano.

N. 15.304/41 — Carlino Pimentel Coelho — Herdeiros de Carlino Pimentel Coelho. — Queiram apresentar os títulos de nomeação e jubilação do *de cujus*, para que se possa conhecer o exato valor da pensão deixada.

N. 15.539/41 — Thereza Motta Tupinambá — Herdeiros de Thereza Motta Tupinambá, mat. 40.855. — Para que se possa conhecer o exato valor da pensão instituída, queiram apresentar os títulos de nomeação e jubilação do *de cujus*.

N. 15.845/41 — Clotilde Ribeiro. — Junte o contra-cheque do maio último.

N. 16.096/41 — Chrispim Ferreira. — Prove o alegado.

N. 16.143/41 — Manoel Jacintho Ferreira. — Junte os contra-cheques do corrente ano.

N. 16.153/41 — Agostinho de Almeida. — Junte o contra-cheque relativo a novembro de 1940.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGENCIAS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processos:

N. 16.477/41 — Pedro Joanna de Souza. — Junte-se certidão de casamento do *de cujus*.

N. 14.790/41 — Vergilio Henrique Miranda — Manoel da Costa Campos. — Queiram comparecer ao meu Gabinete.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 10.485/41 — João Martins de Souza Dias — Herdeiros de João Martins de Souza Dias. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da c/c; promovam o reconhecimento das firmas dos serventários que subscrivem as certidões de fls. 11, 14, 15 e 13.

N. 12.644/41 — Joaquina Alves Barroso Marques. — Restituam-se os documentos (certidão de casamento e carta de fiança) mediante recibo.

N. 14.868/41 — Ramiro Costa de Jesus. — Provem a exclusão das filhas Nair, Nadia e Jorgina.

N. 16.115/41 — Raul Magalhães Mondaini — DD. Maria e Maria Amélia Ferreira Lima Camelo Lampreia. — Queiram comparecer, para esclarecimentos.

N. 16.255/41 — Emygdio Carneiro Lourenço — Herdeiros de Emygdio Carneiro Lourenço. — Habilitem-se à pensão.

N. 15.883/41 — Rosa Rosalia de Mello — Mariano de Mello. — Promova a legalização do documento apresentado.

N. 14.920/41 — Adalina Britto de Araujo Coutinho. — Queira comparecer com urgência para tratar de assunto de seu interesse.

N. 15.226/41 — Neusa Martins de Arruda — Hele Martins de Arruda. — Queira comparecer, com urgência para tratar de assunto relativo à pensão.

N. 16.113/41 — Paulo José Ferreira de Almeida e outro. — Compareçam para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do termo de recuo relativo ao imóvel n. 74 da rua Guaicurus, que assinaram Rodolpho Borba de Moura e sua mulher D. Martha Leuzinger de Moura e a Prefeitura do Distrito Federal, feita no *Diário Oficial* — Secção II — N. 149, de 30 de junho de 1941, onde se lê, na cláusula terceira: trezentos e um, leia-se: 301.829 de 1941.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de investidura de um terreno contíguo ao imóvel n. 1.364, da estrada Vicente de Carvalho, que assina Manoel Soares e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, presente na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retro citada e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor Manoel Soares, brasileiro naturalizado, solteiro, proprietário, e declarou que vinha assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de propriedade do signatário, não foreiro à Prefeitura, e situado à estrada Vicente de Carvalho número mil trezentos e sessenta e quatro, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número dois mil duzentos e setenta e seis, mediante as seguintes condições:

Primeira — O signatário do presente termo pagará à Prefeitura do Distrito Federal, a importância de cento e sessenta e dois mil réis (162\$0), de acordo com o laudo de avaliação número cinqüenta e três, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número quatrocentos e trinta, de mil novecentos e quarenta e um, da Comissão Geral de Desapropriações, laudo esse com o qual concordou o signatário, conforme consta a folhas do referido processo, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área — vinte e quatro metros e quinze decímetros quadrados (24m,15) — limitada pelos seguintes alinhamentos: testada de dez metros e cinquenta centímetros (10m,50) sobre a estrada Vicente de Carvalho, profundidade de dois metros e sessenta centímetros (2m,60), de cada lado, confrontando o lado direito com o prédio número mil trezentos e cinquenta e dois e aos fundos com o terreno do investido.

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura do Distrito Federal, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção do direito.

Por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, as importâncias de cento e sessenta e dois mil réis, mencionada na condição primeira e de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura e de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números três e duzentos e vinte e cinco, de vinte e dezesseis de junho de mil novecentos e quarenta e um, exibido neste ato pelo interessado.

E por nada mais ter sido declarado, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e na forma do artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir os efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelos interessados, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — Manoel Soares. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Godret. — Francisco Vieira das Neves. — Geraldo Estanislau das Lelles. — Tarso Herédia de Sá.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de investidura de um terreno contíguo ao imóvel n. 112, da rua Aquidaban, que assina Nelson Olimpio Odone e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu Nelson Olimpio Odone e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contíguo ao imóvel de propriedade do signatário, não foreiro a mencionada Prefeitura, e situada à rua Aquidaban número cento e doze, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número duzentos e sessenta e nove, mediante as seguintes condições:

Primeira — O signatário do presente termo pagará à Prefeitura do Distrito Federal a importância de cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis (175\$5), de acordo com o laudo de avaliação número cinquenta e cinco, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número quatrocentos e setenta e sete, da Comissão Geral de Desapropriações, laudo esse com o qual concorda o signatário, conforme consta a folhas do referido processo, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área — dezoito metros e oitenta decímetros quadrados (19m2,80) — forma retangular, limitada pelos seguintes alinhamentos: testada de nove metros (9m,00), pelo atual alinhamento do projeto duzentos e sessenta e nove e igual medida nos fundos, pelo alinhamento da rua Aquidaban; dois metros e vinte centímetros (2m,20) pelos lados direito e esquerdo, a contar do antigo alinhamento da rua Aquidaban até encontrar a nova testada, confrontando pelo lado direito com o prédio número cento e quatorze e pelo esquerdo com quem de direito (terreno vago).

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencente à Prefeitura do Distrito Federal, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis, mencionadas na condição primeira e de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números quatro e duzentos e vinte e oito, de vinte e seis e dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e um, exibidos neste ato pelo interessado.

E por nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelos interessados, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, do senhor Prefeito, de mil novecentos e quarenta e um, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1941. — Nelson Olimpio Odone. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — José Carpinheiro Pinheiro. — Mario de Carvalho. — Tarso Herédia de Sá.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**SERVIÇO DE EXPEDIENTE**

Termo de prorrogação de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Oswino Alvares Penna, Assistente, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saude e Assistência e Lindolpho Gameiro Alvares.

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saude e Assistência, no edificio da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Senhor Lindolpho Gameiro Alvares, promitente comprador do prédio sito à rua Leopoldina Rego, número setecentos e trinta e três, que exhibiu o conhecimento número 2.529 — dois mil quinhentos e vinte e nove — com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de 3\$0 — três mil réis — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, à folhas setenta e um, setenta e um verso e setenta e dois, o qual fica prorrogado por mais dois meses, contados de quinze de junho de mil novecentos e quarenta e um, até quinze de agosto do mesmo ano, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação pela verba 602 — Código 602-424 (Locação de Imóveis), do orçamento em vigor, no qual fica empenhada a despesa total a que o presente termo de prorrogação se refere.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele ou, Myrthes de Castro Brazil, oficial administrativo da classe

setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no officio número mil e trinta e cinco, de vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelo Doutor Oswino Alvares Penna, Assistente, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saude e Assistência, pelo Senhor Lindolpho Gameiro Alvares, promitente comprador do prédio de que trata o presente termo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas Felix de Carvalho Schmidt e Lia Riedel, Distrito Federal, em 2 de julho de 1941. — Dr. Oswino Alvares Penna. — Lindolpho Gameiro Alvares. — Felix de Carvalho Schmidt. — Lia Riedel. — Myrthes de Castro Brazil.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Comissão Técnica Especial das Obras do Tunnel do Leme****RETIFICAÇÕES**

Diário Oficial n. 150 (Secção II) de 1 de julho de 1941

Termo de contrato para duplicação e alargamento do Tunnel do Leme e execução de obras complementares.

Cláusula terceira... a):

Onde se lê — 1:600\$0 (um conto e seiscentos mil réis — leia-se: 1:589\$5 (um conto quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis).

Cláusula terceira... d):

Onde se lê — tiver lugar — leia-se: ocorrer.

Cláusula quarta:

Onde se lê — tiver lugar — leia-se: ocorrer.

Cláusula décima segunda:

Onde se lê — preços unitários: I — leia-se: preços unitários: 1.

Onde se lê — 25 — 1:por metro — leia-se: 25 — 1:por metro.

Onde se lê — II (item II do n. 25):por metro — leia-se: 25 — II:por metro.

Cláusula vigésima sexta:

Onde se lê — com "plies" e feltro de 700 — leia-se: com dois "pies" e feltro de 700.

Cláusula vigésima oitava:

Onde se lê — tubos de concretos — leia-se: tubos de concreto.

Cláusula trigésima segunda:

Onde se lê — do empreiteiro — leia-se: da Contratante-Empreiteira.

Cláusula trigésima quarta:

Onde se lê — à "grade" — leia-se: ao "grade".

Cláusula trigésima oitava:

Onde se lê — val e barro — leia-se: cal e barro.

Cláusula quadragésima terceira:

Onde se lê — executadas — leia-se: executados.

Cláusula quinquagésima segunda:

Onde se lê — serviços de perfuração — leia-se: serviços de cortes e as obras de perfuração.

Cláusula quinquagésima oitava:

Onde se lê — secretário geral — leia-se: Secretário Geral.

Onde se lê — prefeito — leia-se: Prefeito.

Cláusula sexagésima segunda:

Onde se lê — Capítulo XI — leia-se: Capítulo VI.

Cláusula sexagésima quinta:

Onde se lê — das vias de acesso — leia-se: nas vias de acesso.

Cláusula sexagésima sétima:

Onde se lê — a sobras — leia-se: as obras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos 9 dias do mês de junho do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sra. Lucilia Camara Silveira de Asambuja, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo n. 201.396-41 a necessária licença para desmontar a fogacho, um bloco de pedra existente na rua General Barbosa Lima, doze metros depois do n. 51, de acordo com a planta visada pelo engenheiro chefe do Serviço de Geologia (3-OB), mediante as seguintes cláusulas que a signatária aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito com emprego de fogachos.

Terceira — A signatária ficará na obrigação de cumprir qualquer exigência feita por 3-OB em memorandum que lhe será entregue mediante recibo, sob pena de multa de 200\$0 (duzentos mil réis), à 1:000\$0 (um conto de réis).

Quarta — A signatária deverá pedir baixa do desmonte logo que este esteja terminado, sob pena de ser considerado em funcionamento até o dia em que for por 3-OB, verificada a paralização definitiva.

Quinta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, a signatária fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminado o desmonte e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência do mesmo, danos a indenizar.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar convenientes

ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao interessado o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no principio de equidade. Quando as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sétima — A Prefeitura poderá dispôr no todo em parte do depósito feito em seus cofres pela signatária, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Quinta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, à assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Arynaldo Ribeiro de Souza oficial administrativo classe 72, matrícula 834, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando, o de n. 1.249, datado de 6 de junho de 1941, o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis) estabelecido na cláusula Quinta e o de número 71-8-OB, da mesma data, o pagamento da taxa devida para assinatura deste termo, na importância de 22\$0 (vinte e dois mil réis).

Departamento de Obras, 9 de junho de 1941. — *Carlos Soares Pereira.* — *Lucília Camara Silveira de Asambuja.* — *Alfredo Abreu.* — *Darcy Gonçalves França.* — *Arynaldo Ribeiro de Souza.*

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Enrico Levi, maior, italiano, solteiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, proprietário do prédio sito à travessa do Mosqueira número treze (13), conforme título de propriedade exibido, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos a necessária licença para as obras no prédio de sua propriedade, situado à travessa do Mosqueira número treze, requeridas pela petição número quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e dezesseis, do exercício de mil novecentos e quarenta, em nome da sublocatária firma comercial: Bruno & Mandarin, conforme autorização constante do contrato de sublocação, junto ao processo acima citado.

Segunda — As obras ora concedidas, para o prédio em referência, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa, que é totalmente atingido pelo projeto número três mil cento e vinte nove.

Terceira — As obras ora concedidas, não importarão nem alterarão o valor locativo atual do imóvel, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — A licença para as obras no prédio à que se refere o presente termo, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas no mesmo.

Quinta — O proprietário signatário se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e dezesseis, do exercício de mil novecentos e quarenta e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número duzentos e cinco, de dez de junho de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; Enrico Levi. Como testemunhas: Ottonino Pelizaro, Vicente Conti".

Serviço de Correspondência, em 17 de junho de 1941. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 74, matrícula 31.747. — Está conforme: *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe do 8-E.D. — Visto: *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 1 DE JULHO DE 1941

Distritos	Renda recolhida
Centro	6:866\$2
Estácio	7:279\$9
Laranjeiras	2:133\$4
Botafogo	1:405\$3
Copacabana	656\$0
São Cristóvão	8:754\$1
Tijuca	1:051\$0
Vila Isabel	51\$6
Meier	653\$0
Madureira	724\$0
Penha	248\$4
Jacarepaguá	210\$0
Santa Cruz	300\$0
Distritos	30:332\$9
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	13:040\$0
Total	43:372\$9

EM 2 DE JULHO DE 1941

Centro	8:727\$9
Estácio	7:487\$2
Laranjeiras	3:720\$1
Botafogo	748\$8
Copacabana	386\$7
São Cristóvão	9:752\$0
Tijuca	1:199\$2
Vila Isabel	603\$7
Meier	2:096\$6
Madureira	470\$7
Penha	274\$3
Jacarepaguá	610\$0
Realengo	200\$0
Campo Grande	86\$3
Distritos	36:363\$5
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	44:772\$5
Total	81:136\$0

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada pelo Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação, em 2 de julho de 1941.

08. Imposto sobre animais	638\$0
09. Imposto sobre carnes e gado abatido	36:054\$2
27. Renda dos cemitérios	70\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	784\$0
30. Renda do Entrepasto	4:211\$0
32. Renda dos Mercados, feiras e postos	7:425\$3
33. Renda do Matadouro	4:180\$8
34-1. Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	880\$0
34-2. Renda do Laboratório Bromatológico	1:400\$0
34-3. Renda do Serviço de Higiene Alimentar	12:000\$0
34-5. Renda dos serviços de fiscalização de carnes	116\$0
50. Eventuais (multas)	870\$0
26. Taxa dos serviços municipais	6:623\$8
22. Taxa de expediente	349\$0
Total	75:302\$1

Foram emitidas 212 certidões, na importância de 75:302\$1 (setenta e cinco contos, trezentos e dois mil e cem).

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

RECOLHIMENTO DO DIA 1 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940	245:88786
Imposto predial de 1939	46:46281
Imposto predial de 1938	21:42582
Imposto predial de 1937	20:91184
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	4:03382
Imposto territorial de 1940	19:01187
Imposto territorial de 1939	42:72281
Imposto territorial de 1938	40:28585
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1:95489
Imposto de transmissão	6:09183
Imposto de licenças de 1941	4:03485
Imposto de licenças de 1940	1:79389
Calçamento	16:60387
Multas (cobrança amigável)	85080
Diversos	4086
Total	-412:11087

RECOLHIMENTO DO DIA 2 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940	14:25484
Imposto predial de 1939	20:53286
Imposto predial de 1938	14:62483
Imposto predial de 1937	4:10480
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	4:73186
Imposto territorial de 1940	1:44487
Imposto territorial de 1939	1:41981
Imposto territorial de 1938	1:27981
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1:96087
Imposto de transmissão	1:80484
Imposto de licenças de 1941	2:88982
Imposto de licenças de 1940	91287
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	6187
Calçamento	29:31980
Multas (cobrança amigável)	60080
Multas (cobrança judicial)	1:06080
Total	101:00282

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. J. C. da Costa Sena, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo a que está afeto o processo n. 6.510, de 1941, convido o acusado vigilante, padrão 14, Raimundo Cantuaria dos Santos, matrícula n. 11.571, bem como o Sr. Hamilton Gribel, comerciante estabelecido à avenida Gomes Freire n. 124, 2ª loja, a comparecerem no próximo dia 7 do corrente, às 13 horas, na sala onde funciona a referida Comissão, no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomadas por termo as suas declarações.

Em 2 de julho de 1941. — *Carlos de Antas Rangel de Vasconcelos, Junior*, secretário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE SÃO CRISTOVÃO E TIJUCA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 23 do corrente à 15 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua São Luiz Gonzaga n. 37 e rua Pereira Siqueira n. 43, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 18 de junho de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 35

Pelo presente ficam convidados a comparecer a este Departamento dentro de oito (8) dias, os vigilantes ns. 138, Benedito Gama Lobo e 487, Ignacio Moreira, afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demitidos como incursores nas sanções do art. 238, alínea n. I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1941. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 36

Pelo presente ficam convidados a comparecerem a este Departamento dentro de oito (8) dias, os vigilantes ns. 1.503, Jancy Fernandes (mat. 06.756) e 1.707, Romulo Coelho Biggi (mat. 14.084), afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demitidos como incursores nas sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939. (abandono de emprego).

Em 30 de junho de 1941. — *Lourenço Mêga*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 119

GRUPO N. 12

Requisição n. 7, do Setor A, e n. 385, do Setor B, do Serviço de Administração

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de julho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Arquivo para ficha — Carro para arquivo — Carro para transporte.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n. 81, salas 720 e 724.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa correrá pela Verba 402-200 do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de junho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 25

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de julho do corrente ano, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2º andar, serão recebidas propostas circunstanciadas para a execução da obra bruta do pavilhão de ortopedia do Centro Médico Pedagógico "Osvaldo Cruz", sito na rua Ana Neri n. 113, compreendendo os seguintes serviços: a) estrutura de concreto armado; b) alvenarias; c) cobertura; d) impermeabilizações; e) calhas e condutores para água pluviais; f) tubulação para luz, força, campainha, telefone e sinalização.

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba 104-413, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (DF), 25 de junho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCURRENCIA PÚBLICA N. 26**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência pública para o fim indicado na cláusula 9.

1 — As propostas, em três vias, selada a primeira com 2\$0 de selo de Expediente Municipal e selo federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saúde, serão apresentadas em invólucros fechados, inteiramente datilografadas em papel timbrado do proponente e isentas de emendas ou razuras, mencionando o prazo de entrega.

2 — As propostas reproduzirão fielmente os dizeres deste edital, quanto ao objeto da concorrência, à qualidade e à unidade, trarão por extenso e em algarismos os preços propostos, declarando expressamente a submissão a todas as exigências deste edital.

3 — Os licitantes garantirão suas propostas nos termos do disposto na cláusula 10.

4 — O licitante cuja proposta for aceita será obrigado, dentro em três dias após a notificação, a assinar um contrato, isento de selo federal, pagando a taxa de Expediente Municipal sobre o valor do contrato, de 3\$0 por conto de réis ou fração.

5 — Antes da assinatura do contrato prestará o licitante, em moeda corrente ou em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da P. D. F., uma caução de 10 % sobre o valor do contrato, para garantia dos compromissos assumidos. Essa caução só poderá ser liberada, com autorização do Tribunal de Contas, provado o integral cumprimento do contrato ou sua rescisão legal.

6 — Esta Comissão reserva-se o direito de transferir a presente concorrência, de rejeitar qualquer das propostas apresentadas e o de anular, total ou parcialmente, esta concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

7 — Os casos omissos neste edital serão resolvidos de conformidade com as leis, regulamentos e instruções vigentes.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 — Objeto da concorrência: — hospitalização de crianças tuberculosas e desamparadas, afastadas dos estabelecimentos do ensino público, nas condições adiante enumeradas.

10 — Os interessados, até a véspera da concorrência, que se realizará no dia 17 de julho de 1941, às 14 horas, apresentarão a esta repartição os documentos exigíveis em concorrências públicas do governo, bem como os comprovatórios de sua idoneidade técnica e financeira, e o recibo da criação de 5:000\$0 (cinco contos de réis), em moeda corrente, depositada no Departamento do Tesouro.

11 — Só poderão tomar parte na presente concorrência os estabelecimentos especializados, dispoendo de aparelhamento moderno, localizados em clima favorável ao tratamento e que proporcionem aos internados a assistência médica permanente, condições essas que o Departamento de Saúde Escolar verificará previamente.

12 — São as seguintes as condições a que se refere a cláusula nona.

1 — As crianças serão hospitalizadas em quartos e pequenas enfermarias, sendo ministrada às mesmas uma assistência médica e cirúrgica completa, enfermagem, medicamentos, alimentação abundante e sadia, vestuário e calçado.

2 — As crianças serão encaminhadas para tratamento em pequenos grupos, com intervalos de trinta dias, devendo o estabelecimento interessado mandar uma enfermeira recebê-las na estação inicial do Rio, em dia e hora previamente marcados.

3 — Os interessados deverão consignar as suas propostas o preço da diária, em algarismos e por extenso, declarando se haverá alguma despesa e qual no caso de falecimento de algum dos menores internados. Será aceita a proposta mais vantajosa, sob o ponto de vista técnico, devendo a despesa correr pela Verba 411-441 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1941. — *Raul da Cruz.*

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCURRENCIA N. 121****Grupo 14**

Faço público que no dia 5 de julho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 287, do Departamento de Difusão Cultural:

1-14-T-000 — Tinta preta, fosca, a base de óleo de oiticica coloidal e resina sintética, de alta secatividade e aderência, marca "Diafana", da Fábrica Sardinha, em latas de libra — seis latas — lata.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega — 5-DC, beco Manoel de Carvalho s/n, 1º andar.
Prazo de entrega — Imediata.

Nota — A despesa correrá pela verba 408-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCURRENCIA N. 122****Grupo 13**

Faço público que no dia 15 de julho de 1941, às 14 horas na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 30, do E. T.-P. "Orsina da Fonseca":

1-13-A-010 — Aquecedor, a gaz, marca "Senior", modelo 202, cromado, com válvula contra acidentes, com chuveiro, medindo aproximadamente 52 cm. de altura e 32,5 cm. de largura, tendo a entrada de agua 1/2", a entrada de gaz 1/2" e sendo o diâmetro da chaminé de 100mm. — três aquecedores — um.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega — Rua S. Francisco Xavier n. 95 — E. T. P. Orsina da Fonseca.

Prazo de entrega — Imediata.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 406-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**EDITAL N. 25**

Os Srs. responsáveis pelos menores abaixo relacionados, devem comparecer a este Departamento, avenida Almirante Barroso n. 81, 5º andar, sala 508, das 11 às 16 horas, no prazo de 3 dias, a partir desta data, para tratarem de seus interesses:

Responsáveis — Menores

Oscar França — Odessi.
Hilda Rodrigues Viana Carvalho — João.
Maria Ramos Teixeira — Jorge.
Maria da Penha Batista — Luiz.
João dos Santos — Waldemar.
Nadyr Terreira Vieira — Edson.

Distrito Federal, 2 de julho de 1941. — *Arthur Rodrigues Tito*, respondendo pelo expediente.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 153 — GRUPO 14**

Torno público que no dia 7 de julho corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, e 18, do decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 52, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie de material: Ficha impressa.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: rua Santa Luzia n. 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de julho de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da comissão de compras.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, por conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Gualter Benedito Azeredo Lopes, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias.

Em 26-6-41. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital fica convidada a Sra. Iracema Torres Braga, a comparecer à 2.ª Secção deste Departamento afim de pagar, em duas prestações, a importância de 330\$0 (trezentos e trinta mil réis) correspondente à taxa de Reconhecimento de logradouro relativa à testada do imóvel à rua Capitão Felisbino n. 16, sob pena de, não satisfeito o pagamento dentro do prazo legal, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Departamento de Rendas Diversas, em 23 de junho de 1941. — *Virgílio Rodrigues Alves*, pelo diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2-P. M.

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS*Lagoa Rodrigo de Freitas*

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e dos decretos-leis n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, e n. 3.132, de 21 de março de 1941, se procederá, no dia 18 de julho de 1941, à venda de terrenos nos locais abaixo, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes números 9, 10, 18, 19, 20 e 21, do projeto aprovado n. 738, e os lotes números 14 e 15, do projeto de loteamento aprovado sob número 5.883, conforme plantas expostas no edifício da Prefeitura, à praça da República, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio, e nos escritórios dos leiloeiros, constantes do presente edital.

A venda se fará em hasta pública, nas horas abaixo indicadas, obedecendo às seguintes condições:

1.ª O comprador garantirá o seu lance com 10 %, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada da importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

2.ª Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.ª O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data de assinatura da escritura, sob pena de multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.ª Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção do condomínio.

As condições acima não excluem as obrigações do pagamento do imposto territorial e do fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente a construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e do laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno dos lotes discriminados.

Os leilões supra-citados obedecerão à seguinte distribuição:

- Antonio de Paula Affonso* — Rua São José n. 70, lote n. 9, do projeto aprov. 738 — 15 horas.
Nilo Estêves Cardoso — Avenida Marechal Floriano n. 145, lote n. 10, do proj. aprov. 738 — 15 horas e 10 minutos.
Eurico Lynch de Albuquerque Mello — Rua Senador Dantas n. 77, lote n. 18, do proj. aprov. 738 — 15 horas.
Amaro Cavalcanti Cidade — Avenida Rio Branco n. 108, 4º andar, sala 40 (ed. Martinelli), lote n. 19, do proj. aprov. 738 — 15 horas.
Arliano Costa — Rua do Carmo n. 43, lote n. 20, do proj. apro. 738 — 15 horas e 10 minutos.

Octavio Gomes Gianini — Rua São José n. 35, lote n. 21, do projeto aprov. 738 — 15 horas e 40 minutos.

Affonso Nunes Velasques — Rua Chile n. 29, lote n. 14, do projeto aprov. 5.883 — 16 horas.

Edmundo Novaes — Rua General Câmara n. 164, loja, lote n. 15, do proj. aprov. 5.883 — 16 horas e 10 minutos.

Departamento do Patrimônio, 1 de julho de 1941. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobreloja, os devedores abaixo mencionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Espólio de Adolpho Adriano da Silva, representado pela Inventariante Cecília da Costa Silva (7.243-41) e (7.235-41) — 50\$0.

Annibal de Castro (7.232-41) — 500\$0.

Antonio Rodrigues (7.224-41) — 50\$0.

Catharina de Oliveira Ribeiro (7.229-41) — 100\$0.

Dr. Cruz Gonçalves (7.236-41) — 500\$0.

David Ribeiro Leal (7.216-7.237-41) — 150\$0.

Elisa Seice Rios (7.228-41) — 100\$0.

Floriza Bandeira de Souza (7.213-7.241-41) — 600\$0.

Francisco Oliveira Moreira (7.219-41) — 100\$0.

Francisco de Castro Lima (7.220-41) — 300\$0.

Francisco Vieira Goulart, sua mulher, Dr. Alvaro Caldeira, sua mulher, representados por seu procurador Antonio de Souza Aguiar (7.238-41) — 50\$0.

Jayme Costa Rosa (7.217-41) — 50\$0.

Jonathas Baptista do Nascimento (7.225-41) — 300\$0.

Joaquim Francisco de Oliveira (7.242-41) — 50\$0.

José de Almeida Cruz (7.215-41) — 50\$0.

Espólio de Maria Gloria Santos (7.233-7.234-7.218-41) — 1:050\$0.

Manoel Meias Mattos — (7.231-41) — 500\$0.

Manoel Corrêa (7.230-41) — 500\$0.

Maria das Neves Gaspar de Almeida (7.221-41) — 50\$0.

Maria Magalhães Gomes dos Santos (7.223-41) — 50\$0.

Nilo Bomfim (7.240-7.244-41) — 600\$0.

Octavio Eurico Alvaro (7.222-41) — 50\$0.

Rosa Pinto Souteiro (300\$0).

Rosaria Flavia de Abreu (7.226-41) — 300\$0.

Rubens Barcellos (7.227-41) — 300\$0.

Em 30 de junho de 1940. — *Xavier D'Araujo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os devedores abaixo mencionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Adão Corrêa (7.107-7.142-41) — 1:000\$0.

Antonio Ferreira (7.124-7.167-41) — 150\$0.

Antonio Martins Tinoco (7.115-7.173-41) — 150\$0.

Antonio Duarte Diniz (7.122-7.163-41) — 150\$0.

Alfredo dos Santos (7.140-7.156-41) — 1:000\$0.

Alvaro Frederico da Silva (7.175-41) — 100\$0.

Annibal de Castro (7.158-41) — 300\$0.

Espólio de Antonio Alves Barbosa (7.123-41) — 100\$0.

Antonio Corrêa de Souza (7.159-41) — 300\$0.

Antonio Alves Villela (7.160-41) — 300\$0.

Aziz Nader e Comp. (7.141-41) — 300\$0.

Comp. Proprietária Brasileira (7.150-41) — Representada por seus Diretores Geoffrey Elwynne Mathias e Leslie Macgregor — 100\$0.

Caetano Araujo Seixas (7.168-41) — 100\$0.

Carlos Lopes da Silva (7.165-41) — 300\$0.

Cecília Amaral de Oliveira (7.121-7.174-41) — 150\$0.

Carmindo Guimarães (7.133-7.134-41) — 1:000\$0.

Carlos Alberto de Siqueira e outro (7.143-41) — 200\$0.

Irmãos Crocamo Ltda. (7.170-41) — 200\$0.

Domingos João de Oliveira (7.109-41) — 300\$0.

Espólio de Antonio Barbosa, representado por Adelaide Barbosa (7.144-41) — 50\$0.

Espólio de Amelia Maria de Oliveira, representado pela inventariante Elisa de Oliveira Salgado (7.152-41) — 50\$0.

Espólio de Maria da Gloria Santos (7.161-41) — Representado pelo inventariante Julieta Paula Diegues — 100\$0.

Espólio de Victorino Pereira Soares, representado pela inventariante Amelia Soares (7.118-7.112-41) — 1:000\$0.

Floriza Bandeira de Souza (7.147-7.131-41) — 550\$0.

Francisco Vieira Goulart, sua mulher e outros, representado por seu procurador Antonio de Souza Aguiar (7.132-41) — 100\$0.
 Francisco Oliveira Moreira (7.127-41) — 50\$0.
 Francisco Luiz Coutinho Braga (7.151-41) — 500\$0.
 G. E. Mathias e Dr. José Gomes de Mattos, como diretores da Comp. Proprietária Brasileira (7.139-41) — 500\$0.
 Hilma Avelleda Santos (7.114-41) — 500\$0.
 Irmandade de São Jorge (7.110-7.116-41) — 1:000\$0.
 José Loureiro (7.125-7.149-41) — 150\$0.
 Joaquim Julio de Proença (7.136-41) — 300\$0.
 Joaquim Ferreira Pinhal (7.137-41) — 200\$0.
 Joaquim Francisco de Oliveira (7.147-41) — 100\$0.
 José Firmino Ferreira (7.148-41) — 100\$0.
 João Gomes Sobrinho (7.138-41) — 100\$0.
 José Durão (7.169-41) — 200\$0.
 Lourenço Costa (7.111-7.171-41) — 2:000\$0.
 Manoel Rodrigues Fernandes (7.130-7.145-41) — 150\$0.
 Marillo Lourenço Fernandes (7.129-7.146-41) — 150\$0.
 Maria da Conceição Rocha e outros (7.113-41) — 300\$0.
 Manoel Gonçalves de Araujo (7.135-41) — 300\$0.
 Manoel Baptista Meirelles (7.166-41) — 500\$0.
 Nilo Bomfim (7.108-7.126-41) — 550\$0.
 Isires José Sampaio (7.153-7.154-41) — 1:000\$0.
 Rogerio Mello de Mattos (7.128-41) — 50\$0.
 Rosa Pinto Souteiro (7.162-7.164-41) — 1:800\$0.
 Thomaz Frangelli (7.155-41) — 500\$0.
 Zoé Costa do Amaral (7.172-41) — 100\$0.

Em, 27 de junho de 1941. — *Xavier d'Araújo*, diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

De ordem do Exmo. Sr. Secretário Geral, são convidados a comparecer, com urgência, a este Serviço, à praça Floriano, (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de tratarem de assunto de seu interesse, os proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Estrada Marechal Rangel ns. 284 e 294.
 Rua Goyaz ns. 404 e 408.
 Rua Senador Camará n. 56.
 Rua Visconde Jequitinhonha n. 44
 Rua José Cristino n. 87.
 Rua Catumbí n. 78.
 Rua José Cristino n. 60.
 Rua Teodoro da Silva n. 560.
 Rua Rivadavia Corrêa n. 188.
 Rua Souto Carvalho n. 20.
 Rua Jardim Botânico ns. 16 e 18.
 Avenida N. S. Copacabana n. 449.
 Rua do Livramento n. 66.
 Rua Bento Lisboa ns. 46, 48 e 50.
 Rua da Relação n. 1, sobrado.

Serviço de Expediente, 2 de julho de 1941. — *Felix Schmidt*, Chefe do S. S. E.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 411 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 9 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 413 — GRUPO N. 21

(Material de copa e cozinha)

Torno público que às 15 horas do dia 9 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 414 — GRUPO N. 17

(Material e aparelhos para fundição e solda)

Torno público que às 15 horas do dia 9 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 415 — GRUPO N. 30

(Lubrificantes)

Torno público que às 15 horas do dia 9 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de julho de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Noé A. Moreira, residente ou encontrado a rua Visconde da Gávea 22 e responsável pela fábrica de moveis instalada no prédio citado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário sito à rua do Rezende 128 térreo, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 625, por não cumprimento da intimação n. 69.837.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 30 de junho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio 112 da rua Costa Lobo, e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário sito à rua Elpidio da Boa Morte 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 20.968 expedido para melhoramento no prédio aludido.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 30 de junho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Armando Teles, residente ou encontrado a rua do Ouvidor, 71 sobrado e responsável pelo prédio sito a rua Pedra do Sal, 51 convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à rua do Rezende, 128 térreo, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 793, expedida por não cumprimento do termo de intimação 76.512.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 30 de junho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 93

N. 153

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada

Obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 30 de junho a 6 de julho de 1941
Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza	Terminação	Serviços dessa semana	L	Observações
1. Rua Maris e Barros — Praça da Bandeira e São Francisco Xavier	2.330	CLFP 83 — 3-9-41 — Prédio 1.093 e São F. Xavier — D Campos Sales e P. Gabizo — S		
2. Rua Barão do Bom Retiro — D. Romana e José do Patrocínio	1.800	Conserva — 22-7-41 — Araujo Leitão e Mojú — S		
3. Rua Vinte e Quatro de Maio — São F. Xavier e Barão do Bom Retiro	900	Conserva — 19-7-41 — V. Meireles e S. Freire — S		
4. Rua Barão de Mesquita — São Francisco Xavier e Uruguai	800	Conserva — 3.-7-41 — Amaral e Uruguai — D		
5. Rua São Francisco Xavier — Maris e Barros e Haddock Lobo	400	Conserva — 7-7-41 — Prédio 29 e Haddock Lobo — D		
6. Avenida Francisco Bicalho — Francisco Eugênio e Senador Euzébio	160	Conserva — 7-7-41 — Poste 169 e Prédio 393 — S		
7. Rua Visconde de Itauna — Praça 11 de Junho e Francisco Bicalho	2.600	CLFP 601 — 23-11-41 — Mauriti e A. Lima — S		
8. Rua Marquês de Sapucaí — Avenida Salvador de Sá e Frei Caneca	150	Conserva — 4-7-41 — S. Matozinhos e Frei Caneca — D		
9. Avenida Suburbana — Prédio n. 9.481 e Anibá.....	500	Conserva — 12-8-41 — Cerqueira Dautro e Anibá — S		
10. Rua Santo Cristo — Pedro Alves e Avenida Rodrigues Alves	600	Conserva — 3-9-41 — C. Marinho e Equador — D		
11. Rua da Alegria — Bela e São Luiz Gonzaga	600	Conserva — 25-8-41 — Prédios 209 e 350		
12. Rua Arquias Cordeiro — Esquina da rua Aristides Caire	40	Conserva — 15-7-41 — Esq. da rua Aristides Caire — S e D		
13. Praça da República — Esquina da rua Visconde de Itauna	100	Conserva — 15-7-41 — Esq. da rua Visconde Itauna — S e D		
14. Rua Maria de Freitas — Carolina Machado e Carvalho de Sousa	150	Conserva — 22-7-41 — C. Machado e C. de Sousa		
15. Rua Sousa Barros — Dois de Maio e Arquias Cordeiro.	500	Conserva — 21-8-41 — D. de Maio e Bolfvia — S		
16. Rua Dr. Padilha — Arquias Cordeiro e Oficinas	400	Conserva — 1-8-41 — Arq. Cordeiro e Oficinas — S		
17. Campo de São Cristovão — Em frente à rua 25 de Março	10	Conserva — 2-7-41 — Em frente à rua 25 de Março — D		
18. Rua do Acre — Esquina da rua S. Bento	2	Conserva — 2-7-41 — Esq. da rua S. Bento — D		

Serviços a serem iniciados durante esta semana

19. Rua Coronel Rangel — Manoel Vitorino e L. Campinho	450	Conserva — 29-8-41 — Prédio 85 e M. Aguiar — S		
20. Campo de São Cristovão — São Luiz Gonzaga e Figueira de Melo	250	Conserva — 29-7-41 — São L. Gonzaga e Prédio 17 — D		
21. Rua Major Avila — Conde de Bonfim e Barão de Mesquita	60	Conserva — 19-7-41 — C. Bonfim e B. Mesquita — S		
22. Avenida Salvador de Sá — Esquina da rua Marquês de Sapucaí	80	Conserva — 24-7-41 — Esq. da rua Marq. Sapucaí — S e D		
23. Rua Moncorvo Filho — Praça da República e Frei Caneca	500	Conserva — 29-8-41 — P. República e G. Caldwell — S		
24. Rua Catambí — Frei Caneca e Itapirú	300	Conserva — 29-8-41 — Frei Caneca e Valença — S		
25. Praça 24 de Outubro — Em toda a extensão	270	Con-126 — Indeterm. — Em toda a extensão (*)		

(*) Dependente de obras da Prefeitura.

Departamento de Concessões, 1 de julho de 1941.— Mario S. Pereira, engenheiro chefe de Serviço (5-CS).

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 96

N. 153-A

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Obras a serem executadas pelo Departamento de Linhas — Semana de 30 de junho a 6 de julho de 1941
Serviço total a executar

Local das obras — Trecho — Extensão em metros — Natureza — Terminação — Serviços dessa semana — L — Observações

1. Rua Bambina — Marquês de Olinda e São Clemente.... 200 Conserva — 8-7-41 — V. Ouro Preto e S. Clemente — D
2. Rua Marquês de Olinda — Praia de Botafogo e Bambina. 200 Conserva — 27-7-41 — Praia de Botafogo e Bambina — 2

Departamento de Concessões, 1 de julho de 1941.— *Mario S. Pereira*, engenheiro chefe de Serviço (5-CS)

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Correspondência

41	99	Enéas Lintz.
s/n	195	José Maria da Silva Couto.
s/n	265	Antonio Joaquim Ruas.
126-B	271	Ignorado.

RETIFICAÇÃO

Avenida N. S. Copacabana

Antiga	Revista	Nome do proprietário
1.112	1.394	Roberto de Moraes Veiga e outro, apts. de I a XXI. Proc. 31.041-35.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1941. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo classe 72. — Visto, *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital fica convidada a firma Construções e Transportes Veritas Ltda. a mandar um representante ao Serviço de Controle deste Departamento, situado no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, afim de efetuar o pagamento da importância de trezentos mil réis (300\$0) devida por aquela Companhia à Prefeitura do Distrito Federal pelo aluguel, nos dias 15 e 17 de abril do corrente ano, do compressor n. 24, de 14 toneladas, empregado no serviço de pavimentação da rua Orestes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Jurema G. Ferreira*, oficial administrativo, classe 75, matrícula n. 16.600. — Visto. — *Rolembergue M. Duarte*, chefe de 8-OB.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 6

Pelo presente edital, fica intimada a Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, a entrar para os cofres municipais com a importância de cento e vinte três contos de réis (123.000\$0), resultante da multa de duzentos mil réis (200\$0), cobrada por dia, durante seiscentos e quinze (615) dias, relativos ao período de 8 de outubro de 1939 a 13 de junho do ano em curso, por inobservância da obrigação assumida em o termo de obrigação firmado aos 7 dias do mês de outubro do ano de 1936, na então Diretoria Geral de Engenharia, desta Prefeitura do Distrito Federal, conforme processo administrativo número 1.311-1936.

Fica, outrossim, intimada a Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, a imediatamente proceder ao cumprimento da obrigação assumida, sob pena de continuar a incidir na multa de duzentos mil réis (200\$0), diariamente.

Serviço de Correspondência, em 13 de junho de 1941 — *Otto Geraldo dos Santos*, Oficial administrativo classe 71 — Mat. 31.747.

Está conforme, *Francisco Mattos Montani*, Chefe de 8-ED. — Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

4-OB

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-937, foi feita a revisão de numeração na Estrada do Biguá, no 7º Distrito — Tijuca, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

ESTRADA DO BIGUÁ

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
s/n	140	Brazilina Maria da Conceição, ant. pela estrada das Furnas s/n.
s/n	206	Julio Joaquim Alves, casas 1-2.
s/n	230	Marcelino Marques da Silva.
s/n	250	Nilo Ferreira dos Reis, ant. pela estrada das Furnas s/n.
s/n	286	Theodozio Gomes da Silva.
s/n	304	José Joaquim Gaspar.
s/n	320	Luiz Teixeira Pinot.
s/n	336	Antonio Arnaldo Seixas.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
9-sob	35	Manuel Maria Vitorino.
9	35-a	Manuel Maria Vitorino.
11	43-a	Manuel Maria Vitorino.
11-sob	43	Manuel Maria Vitorino.
13	65	Manuel Maria Vitorino.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 7

Pelo presente Edital, fica convidado o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, com sede à Travessa Belas Artes n. 15, a comparecer no Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, sito à Avenida Graça Aranha n. 39, 10. andar, sala n. 1.008, (Edifício Montepio), para firmar o termo de locação aditivo ao assinado aos vinte seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, mediante o pagamento dos emolumentos que forem devidos e previstos pelo § 7.º, do decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Serviço de Correspondência, em 2 de julho de 1941. — *Otto Geraldo dos Santos*. — Visto — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

COMBATE A SAUVEIROS E TERMITEIROS

De acordo com o decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, baixado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ficam notificados os proprietários, arrendatários ou ocupantes de terrenos com ou sem

benfeitorias, cultivadas ou não, dentro de qualquer zona do território do Distrito Federal, onde existirem saúveiros e termiteiros, de que são obrigados a solicitar o combate a essas pragas, o qual será feito pelo Departamento de Parques.

Outrossim, avisa-se aos interessados que, no caso de não cumprimento da determinação legal serão os trabalhos executados *ex-officio* pelo Departamento de Parques, conforme dispõe o art. 15 da referida lei.

Para facilidade dos interessados, comunica-se que os pedidos devem ser feitos nos Postos de Combate à Saúva, existentes nos locais seguintes:

Chefia do Serviço de Agricultura — Rua do Núncio n. 68 (sobrado) — Telefone 43-3088.

Praia do Jequiá n. 674 — Ilha do Governador — Telefone 70.

Rua Coronel Rangel n. 425 — Telefone 29-8830.

Fazenda Modelo de Guaratiba — Estrada do Magarça — Telefone — Campo Grande 240.

Centro de Aproveitamento — Quinta da Boa Vista — Telefone 28-0822.

Departamento de Parques, 2 de julho de 1941. — *Eugenio Passa*, Chefe de Serviço.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 5 (sábado), às 14 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valladares ns. 101-107.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — Pela encarregada do Expediente, *Heloisa de Azurem Furtado*. Visto. — O Chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Ilustrado com índice alfabético e remissivo

0

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

está à venda — 8\$0 o exemplar — à Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas da I. N. e nas Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Edição — I. N. — Divulgação

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1